

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - segunda-feira - 26 de Setembro de 2022 Nº 28.337

PODER EXECUTIVO

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 4.350/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/79877, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 02 de agosto de 2022**, o cargo Efetivo de Apoio Adm Educ Profissionalizado, ocupado pelo servidor **LEONARDO ANTONIO DA SILVA**, RG nº. 0XXXXXX0 SESP/MT, Matrícula Funcional nº. **87796/001**, lotado na E.E. Manoel Marinheiro, no município de Tangará da Serra-MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de setembro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.351/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o Processo nº. SEDUC-PRO-2022/72962, da Secretaria de Estado de Educação, **resolve declarar vago, a partir de 12 de julho de 2022**, o cargo Efetivo de Apoio Administrativo Educacional, ocupado pela servidora **TAINÃ ARIADNE FELIZARDO DE SOUSA**, RG nº. XXXXXX-1 SEJUSP/MT, Matrícula Funcional nº. **288485/001**, lotada na Dir Regional de Educação, no município de Alta Floresta-MT, **por tomar posse em outro cargo inacumulável.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de setembro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado


ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil


BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG
SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA
OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Rogério Luiz Gallo
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Maurício Munhoz Ferraz
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Fábio Fernandes Pimenta
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Segurança Pública Alexandre Bustamante dos Santos
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Emerson Hideki Hayashida

EXONERAÇÃO**ATO Nº 4.352/2022.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JOILTON SILVA ALMEIDA**, R.G. nº 686826 - SSP/MT, do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, NÍVEL DGA-06, de **ASSESSOR TÉCNICO III**, da UNIDADE DE ASSESSORIA, da **Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de setembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.353/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **DETRAN-PRO-2022/13382** do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar, a pedido,** a servidora **ALESSANDRA APARECIDA RICCIELLI SOBRINHO**, RG nº 5XXXX9 SESDEC/RO, do Cargo Efetivo de Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº **273807/004**, lotada na 51ª Ciretran de Campo Verde/MT, **a partir de 26 de julho de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de setembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.354/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2022/87053** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido,** a servidora **BERNADETE CARRIJO OLIVEIRA**, RG Nº 4XXXXX7 SSP/MT, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, matrícula Funcional nº **78669/012**, última lotação E E Carlos Irigaray Filho, no município de Alto Taquari/MT, **a partir de 01 de agosto de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de setembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.355/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2022/75066** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido,** a servidora **IVONE BORGES DE AGUIAR ARGUELIO**, RG Nº 0XXXXXX6 SEJUSP/MT, do cargo efetivo de Professora da Educação Básica, matrícula Funcional nº **46433/003**, última lotação E.E Antônio Geraldo G. Gattiboni, no município de Várzea Grande/MT, **a partir de 01 de agosto de 2022.**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de setembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.356/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **DETRAN-PRO-2022/16273** do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **MARCOLINO OLAVO SOARES**, RG nº 4XXXXX2 DGPC/GO, do Cargo Efetivo de Agente do Serviço de Trânsito, matrícula funcional nº **229198/001**, lotada no Posto Atend. Vist. Pesada Rondonópolis, **a partir de 05 de setembro de 2022**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de setembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO Nº 4.357/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº **SEDUC-PRO-2022/58869** da Secretaria de Estado de Educação, **resolve exonerar, a pedido**, o servidor **WOODROOW RICHARDSON SANTIAGO DE OLIVEIRA**, RG Nº 2XXXXXX3 SEJUSP/MT, do cargo efetivo de Técnico Administrativo Educacional, matrícula Funcional nº **286600/001**, lotada na E.E. Des Int da Ed Bas Prof Alfredo Marien, no município de Rondonópolis/MT, **a partir de 02 de junho de 2022**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de setembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

NOMEAÇÃO

ATO Nº 4.358/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear GRAZZIELLE OLIVEIRA ASSIS**, R.G. nº 991784-5 SSP-MT, no cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, NÍVEL DGA-06, de ASSESSORA TÉCNICA III, da UNIDADE DE ASSESSORIA, **da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 4.359/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº SETASC-PRO 2022/05945 e considerando o disposto na Lei nº 5.982, de 13 de maio de 1992, alterada pela Lei nº 7.849, de 18 de dezembro de 2002, **resolve nomear HILDEBERTO FRANÇA DE PAULA** para exercer a função de Presidente **do Conselho de Administração do Fundo Para a Infância e Adolescência - FIA/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de setembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

DESPACHO DO GOVERNADOR

PROCESSO Nº: PGE-PRO-2022/07292 (484549/2021)
INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.
ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO ACERCA DA POSSIBILIDADE DE PROPOSIÇÃO DE AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante da possibilidade de interposição de ADI em relação à aplicação do art. 63 da Lei nº 11.549/2021 processo sob o protocolo nº 484549/2021, **RESOLVE: 1. APLICO** a nova redação do art. 63, dada pela Lei nº 11.789/2022, que dispõe que a transferência de recursos não dependerá da situação de adimplência do município, quando esse possuir até 50.000 (cinquenta mil) habitantes. **2. DETERMINO** a perda do objeto do processo em espeque com a superveniência da sanção da Lei nº 11.789/2022.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de setembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: SINFRA-PRO-2021/00379

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA;

MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA.

ASSUNTO: EXTRATO:- RECURSO ADMINISTRATIVO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica **MÁXIMA TERCEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.754.765/0001-33, com fundamento no art. 67, da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, RESOLVE: 1. **ACOLHER PARCIALMENTE** as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado exaradas no Parecer nº 0865/SGAC/PGE/2022; 2. **CONHECER** e, no mérito, **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao recurso administrativo sob análise, apenas para afastar a sanção de suspensão do direito de licitar e impedimento de contratar com a contratante por 2 anos, mantendo a condenação determinada pela decisão recorrida nos demais pontos; e 3. Determinar que se notifique a interessada e seus defensores, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique-se a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de setembro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado

PROCESSO Nº: CASACIVIL-PRO-2022/08452;

CASACIVIL-PRO-2022/08168; CASACIVIL-PRO-2022/08177;

CASACIVIL-PRO-2022/08172; CASACIVIL-PRO-2022/08178;

CASACIVIL-PRO-2022/08179; CASACIVIL-PRO-2022/08191;

CASACIVIL-PRO-2022/08176; CASACIVIL-PRO-2022/08210;

CASACIVIL-PRO-2022/08171; CASACIVIL-PRO-2022/08174;

CASACIVIL-PRO-2022/08282; CASACIVIL-PRO-2022/08167;

CASACIVIL-PRO-2022/08175; CASACIVIL-PRO-2022/08173;

CASACIVIL-PRO-2022/08170.

INTERESSADOS: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA; CONSTRUTORA CAMPESATTO - LTDA;

CONSTRUTORA ENCOMIND - LTDA; GUAXE CONSTRUTORA - LTDA

ASSUNTO: EXTRATO DE DESPACHO EM REQUERIMENTO DE DILAÇÃO DE PRAZO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do requerimento de dilação de prazo interposto por CONSTRUTORA CAMPESATTO - LTDA (CNPJ/MF sob o nº 03.722.632/0001-57), CONSTRUTORA ENCOMIND - LTDA (CNPJ/MF sob o nº 14.915.029/0001-08) e GUAXE CONSTRUTORA - LTDA (CNPJ/MF sob o nº 02.837.996/0001-10), RESOLVE: 1. **DEFERIR** o pedido de dilação de prazo, concedendo às interessadas o prazo de 10 (dez) dias úteis para a apresentação dos documentos solicitados. 2. **DETERMINAR** que se notifique as interessadas e seus defensores acerca da prorrogação do prazo para apresentação dos documentos listados nos autos dos processos 214484/2020, 471557/2018, 471563/2018, 609485/2018, 609497/2018, 609501/2018, 609512/2018, 609515/2018, 609543/2018, 609527/2018, 609529/2018, 609531/2018, 609535/2018, 609540/2018, e 609541/2018. 3. **DETERMINAR** que, transcorrido o prazo, remeta-se os autos para área técnica da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA para análise e manifestação. 4. **DETERMINAR** que, em seguida, remeta-se os autos à Unidade Setorial da Procuradoria Geral junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - USPGE/SINFRA para elaboração de parecer jurídico acerca exclusivamente deste novo tema. 5. **DETERMINAR** que, após, devolvam-me os autos conclusos para proferir decisão sobre o caso.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de setembro de 2022.


MAURO MENDES
Governador do Estado



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.



SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1661/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo SEFAZ-PRO-2022/03947, **resolve autorizar a cessão por requisição eleitoral** de **JOSEMEIRE KENYA CARVALHO DA SILVA**, Técnica Administrativa, Matrícula Funcional 204813/001, lotada Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral - 49ª Zona Eleitoral - Várzea Grande - MT, pelo período de 24 de agosto de 2022 a 23 de agosto de 2023**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.096/1995, Lei nº 9.504/1997, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 06 de setembro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1663/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/72094, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão por requisição eleitoral** de **ROSINALDA DE OLIVEIRA BURGOS**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 89873/01, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - **Cartório da 19ª Zona Eleitoral de Tangará da Serra - MT, pelo período de 21 de fevereiro de 2022 a 20 de fevereiro de 2023**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017 alterada pela Resolução TSE nº 23.643/2021, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1658/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo CASACIVIL-PRO-2022/08887, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a 5ª prorrogação** do Ato nº 20.688/2017, publicado no Diário Oficial do Estado de 03/10/2017, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **VALDECYL GUIMARÃES DE OLIVEIRA**, Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional 21651/001, lotado na CASA CIVIL, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral - **1ª Zona Eleitoral - Cuiabá - MT, pelo período de 24 de julho de 2022 a 23 de julho de 2023**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 05 de setembro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1665/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº SEDUC-PRO-2022/85914, **resolve, para fim de regularização funcional, retificar** o Ato Administrativo nº 1319/2021/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/10/2021, que trata da **cessão por requisição eleitoral** de **CRISSYA LAURA DE MORAES NASCIMENTO**, Técnica Administrativa Educacional, Matrícula Funcional nº 220618/2, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso - 49ª Zona Eleitoral de Cuiabá - MT, para constar como correto "*pelo período de 05/08/2021 a 04/08/2022*", bem como, **resolve autorizar a 1ª prorrogação do Ato Administrativo** supracitado, acerca da **cessão por requisição eleitoral** da referida servidora, pelo período de **05 de agosto de 2022 a 04 de fevereiro de 2023**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do artigo 365 da Lei Federal nº 4.737/1965, Lei Federal nº 6.999/1982, Lei nº 9.069/1995, Lei nº 9.504/1997 Resolução TSE nº 23.523/2017, Resolução TSE 23.607/2019, Resolução TRE-MT nº 611/2009 e Decreto nº 691/2020.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 13 de setembro de 2022.

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 164/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO Nº. SEPLAG-PRO-2022/05416

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Avenida Getúlio Vargas, nº 451, Bairro Centro, CEP: 78.045-720, Cuiabá - MT, com área de terreno medindo 2.120,12 m² (dois mil cento e vinte metros quadrados e doze centímetros quadrados), e área construída medindo 1.753,80 m² (um mil e setecentos e cinquenta e três metros quadrados e oitenta centímetros quadrados), com Matrícula em processo de regularização.

DESTINAÇÃO: SEDE DO ARQUIVO PÚBLICO

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2022

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 160/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PROCESSO Nº. SEPLAG-PRO-2022/05412

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Júlio Domingos de Campo - "Seo Fiote", (antiga rua D), Quadra 08, Lote 01, Centro Político Administrativo, CEP: 78.049-931, Cuiabá-MT, com área de terreno medindo 12.399,15 m² (doze mil e trezentos e noventa e nove metros quadrados e quinze centímetros quadrados), e área construída medindo 4.507,63 m² (quatro mil e quinhentos e sete metros quadrados e sessenta e três centímetros quadrados), registrado sob parte da Matrícula nº 69.209, Livro nº. 2-GZ, Fls. 13, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá - MT.

DESTINAÇÃO: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2022

BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 187/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO N.º: PJC-PRO-2022/05467

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Joaquim Murinho, nº 1.556 (antigo CRIDAC), Bairro Centro Sul, em frente ao Ginásio do Dutrinha, CEP: 78020-290, Cuiabá - MT, com área de terreno medindo 6.918,75 m² (seis mil, novecentos e dezoito metros quadrados e setenta e cinco centímetros quadrados), registrado sob Matrícula nº 1.507, Livro nº. 2-B, Folha nº 206, Ficha nº 01, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Cuiabá - MT.

DESTINAÇÃO: ABRIGAR A DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ROUBOS E FURTOS (DERF) e a DELEGACIA ESPECIALIZADA DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO A PESSOA (DHPP)

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela Secretaria de Estado de Segurança Pública, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 13 de setembro de 2022

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO RESPONSÁVEL**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL N.º 009/CPI/SEAPS/SEPLAG/2022**

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT
PROCESSO N.º: SEPLAG-PRO-2022/07813

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral ao CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO N.º 03/GPI/CPM/SPS/SEPLAG/2019, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e a CÂMARA MUNICIPAL DE GLÓRIA D'OESTE - MT, cujo objeto é a concessão de uso a título gratuito de um imóvel localizado à Rua Eloy Custódio da Silva, s/n, Centro, no município de Glória D'Oeste - MT, com área do terreno de 1.405,72 m² (mil e quatrocentos e cinco metros quadrados e setenta e dois centésimos de metro quadrado) e área edificada aproximada de 516,00 m² (quinhentos e dezesseis metros quadrados), registrada sob a matrícula nº 16.319, livro 02, fls. 01, Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis, Comarca de Mirassol D'Oeste/MT, com afetação para abrigar a Câmara Municipal de Glória D'Oeste - MT.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Bilateral fundamenta-se em razões de interesse público na restituição do imóvel a posse direta do ÓRGÃO GESTOR DO PATRIMÔNIO, com fulcro no que preceitua a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, caput, e na Lei Estadual n.º 11.109, de 20 de abril de 2020, aplicando-se lide supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2022

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE**JAIR RODRIGUES DA SILVA**

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Glória D'Oeste - MT

CESSIONÁRIA**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Presidente do PAR nº 760/2019, instaurado pela Portaria nº 573/2018/CGE-COR, publicada no D.O.E/MT, de 02/01/2019, p. 4 e 5, cumprindo o disposto no Art. 21, Parágrafo Único do Decreto 522/2016, **NOTIFICA**, a empresa: **BASE DUPLA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES CIVIL EIRELI**, CNPJ nº 04.568.575/0001-66, por meio de seus representantes legais para, **no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da ciência deste Edital, apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, em razão das imputações contidas nos **Termos de Indiciamentos**. Referidos documentos poderão ser retirados na CGE, sito à Rua Domingos de Campos, S/N, Centro Político e Administrativo, Complexo Paiaaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 22 de setembro de 2022.

Wander de Oliveira Lima
Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do PAR nº 749/2019, instaurado pela Portaria nº 572/2018/CGE-COR, publicada no D.O.E/MT, de 02/01/2019, p.4, cumprindo o disposto no Art. 21, Parágrafo Único do Decreto 522/2016, **NOTIFICA**, a empresa: **TERRAPLENAGEM CENTRO OESTE LTDA**, CNPJ nº 01.294.313/0001-62, por meio de seus representantes legais para, **no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da ciência deste Edital, apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, em razão das imputações contidas nos **Termos de Indiciamentos**. Referidos documentos poderão ser retirados na CGE, sito à Rua Domingos de Campos, S/N, Centro Político e Administrativo, Complexo Paiaaguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 22 de setembro de 2022.

Wander de Oliveira Lima
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Presidente do PAR nº 394852/2019, instaurado pela Portaria nº 222/2019/CGE-COR, publicada no DOE/MT, de 20/08/2019, vem, **INTIMAR**, as empresas: **B.M. TAQUES - CONSULTORIA EMPRESARIAL**, CNPJ nº 12.358.742/0001-72, **CIAVENA APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - AUDI CIAVENA**, CNPJ nº 78.014.859/0001-47, **HARMONY IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 07.061.003/0001-84, **IPÊ INCORPORAÇÃO, PLANEJAMENTO E ENGENHARIA**, CNPJ nº 00.829.808/0001-86, **JV CENTRO AUTOMOTIVO LTDA**, CNPJ nº 15.701.446/0001-10, **LEONILSO MOREIRA - EPP**, CNPJ nº 13.466.814/0001-68, **VPX CUIABÁ COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ nº 17.161.417/0001-39, **VPX GOIABEIRAS COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ nº 01.804.794/0001-09 e **VPX VÁRZEA GRANDE COMÉRCIO DE PNEUS LTDA**, CNPJ nº 17.516.250/0001-81, por meio de seus representantes legais, para comparecer às **AUDIÊNCIAS** designadas para os dias 06 e 07/10/2022, a serem realizadas por **VIDEOCONFERÊNCIA**, por meio da ferramenta **Google Meet**, com acesso por meio de **links** que devem ser obtidos, por medida de segurança, em contato com a Comissão Processante na CGE/MT, acerca das oitivas de testemunhas referente ao processo supracitado.

Cuiabá, 20 de setembro de 2022.

SERGIO CORREA DE CARVALHO:64110613353

Assinado de forma digital

por SERGIO CORREA DE CARVALHO:64110613353

Dados: 2022.09.20

12:47:00 -04'00'

Sérgio Corrêa de Carvalho
Presidente - PAR 394852/2019

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Presidente do PAR nº 749/2019, instaurado pela Portaria nº 572/2018/CGE-COR, publicada no D.O.E/MT, de 02/01/2019, p. 4, cumprindo o disposto no Art. 21, Parágrafo Único do Decreto 522/2016, **NOTIFICA**, a empresa: **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 15.046.287/0001-68, por meio de seus representantes legais para, **no prazo de 20 (vinte) dias**, a contar da ciência deste Edital, apresentar **ALEGAÇÕES FINAIS**, em razão das imputações contidas nos **Termos de Indiciamentos**. Referidos documentos poderão ser retirados na CGE, sito à Rua Domingos de Campos, S/N, Centro Político e Administrativo, Complexo Paiguás, CEP: 78.049-923, Cuiabá-MT.

Cuiabá, 22 de setembro de 2022.

Wander de Oliveira Lima
Presidente

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM.
TRIBUTÁRIO - CPAT
NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA		867.422.991-34	189800/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	189814/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		189816/1719/96/2022
B DA S. GUIMARAES EIRELI	137431597		189818/1719/96/2022
BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI	137083599		189817/1719/96/2022
BRUNO DA SILVA GUIMARAES		691.030.891-34	189808/1719/96/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		189813/1719/96/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	189804/1719/96/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	189811/1719/96/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	189797/1719/96/2022
ESCRITORIO CONTABIL DI DOMENICO		078.142.600/0014-0	189812/1719/96/2022
JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA		024.505.679-33	189802/1719/96/2022
JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA ME	131545256		189796/1719/96/2022
JOSE ADIR CAVALER		623.272.409-72	189803/1719/96/2022
JULCI BIRK		212.739.520-49	189798/1719/96/2022
MARCELO BARBOSA DOS SANTOS		470.356.682-68	189805/1719/96/2022
PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA		452.786.521-87	189801/1719/96/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		189807/1719/96/2022
VANDER CEZAR MENDONCA		028.378.079-74	189810/1719/96/2022

INTIMAÇÃO TRÂNSITO EM JULGADO 2ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	134314549		195049/1719/96/2022
SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	134314549		195805/1719/96/2022

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
ANILTON GOMES RODRIGUES		706.360.671-90	195980/1719/96/2022
ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP	135747015		195981/1719/96/2022
COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA	134749456		195979/1719/96/2022
DARCI LUIZ SGANDERLA		405.432.001-59	195974/1719/96/2022
DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR		363.371.688-28	195977/1719/96/2022
ERNO LANZ		251.358.729-49	195973/1719/96/2022
RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME	133966739		195975/1719/96/2022

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA QUARTA ELEIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM DIREITA DO ALTO TELES PIRES

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires (CBH Alto Teles Pires-MD), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto na Resolução do CEHIDRO n.º 04, de 31 de maio de 2006, que instituiu critérios gerais para formação e funcionamento de Comitês de Bacias Hidrográficas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução do CEHIDRO n.º 65, de 10 de julho de 2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/07/2014, que aprova a criação do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires;

Considerando a Resolução do CEHIDRO n.º 75, de 19 de março de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 26/03/2015, que institui o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires;

E considerando o Regimento Interno do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires.

RESOLVE:

Art. 1º - As entidades interessadas em integrar o **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM DIREITA DO ALTO TELES PIRES (CBH Alto Teles Pires-MD)**, deverão se inscrever na Diretoria de Unidade Desconcentrada da SEMA-MT em Sinop, sito à Av. das Palmeiras n.º 889, Centro, no horário das 13:30 às 17:30 h e/ou por meio eletrônico no e-mail: cbhaltotelespiresmd@sema.mt.gov.br.

§ 1º - O prazo para as inscrições será de 26/09 a 31/10/2022.

§ 2º - Os documentos a serem entregues para efetuar a inscrição serão os seguintes:

I - Poder Público - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Teles Pires-MD, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

II - Sociedade Civil:

a) **Usuários de Água** - Anexar cópia atualizada referente ao documento de outorga do empreendimento, assim como, emitir ofício pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Teles Pires-MD, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

b) **Entidades / ONG's / OSCIP's** - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Teles Pires-MD e histórico de atuação na área do Comitê relacionado às atividades de recursos hídricos, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

III - Entidades Convidadas:

a) **Comunidade Indígena** - Anexar Declaração da FUNAI / Órgão Governamental afim à área Indígena e/ou cópia do Estatuto que a rege, Regimento Interno ou Ata assinada pela Comunidade Indígena representada.

b) **Entidades de Ensino e Pesquisa (pública ou privada)** - Ofício emitido pela entidade candidata ao assento no CBH Alto Teles Pires-MD, indicando seus representantes nominados como Titular e Suplente.

Parágrafo Único - O ofício emitido com papel timbrado e CNPJ da entidade candidata ao assento no CBH Alto Teles Pires-MD, deverá constar tanto para o titular e suplente, os seguintes dados: nome completo, endereço, CEP, complemento, e-mail, telefone, CPF e RG.

Art. 2º - As entidades para se candidatarem deverão fazer parte de um dos seguintes setores, conforme Art. 7º, Incisos I e II do Regimento Interno do CBH Alto Teles Pires-MD, abaixo descritas:

I - Sociedade Civil:

- Pesca, Turismo, lazer e outros usos não consultivos;
- Saneamento Público;
- Indústria e mineração;
- Uso agropecuário;
- Hidroeletricidade;
- Comunidades indígenas;
- Associações com interesse em recursos hídricos ou meio ambiente;
- Organizações não governamentais e outras organizações qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse

Público;

i) E outros usos não especificados acima.

II - Poder Público:

- Poder Público Municipal;
- Poder Público Estadual;
- Poder Público Federal;
- Autarquias;
- Fundações Públicas.

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta por três representantes distintos, sendo: Ordem dos Advogados do Brasil - OAB, 6ª Subseção de Sinop, Comissão de Meio Ambiente, Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas e Diretoria de Unidade Desconcentrada da SEMA-MT em Sinop.

Art. 4º - Esta Comissão Julgadora escolherá as entidades, considerando o histórico de atuação apresentado e a representatividade da organização na bacia em que se encontra inserida, definida em função de sua abrangência e atuação no aspecto temático e geográfico.

Parágrafo único - Após a conclusão dos trabalhos, a Comissão Julgadora encaminhará o resultado do processo de seleção a Superintendência de Recursos Hídricos da SEMA-MT, ao qual se dará publicidade no prazo máximo de 10 dias após o processo.

Art. 5º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Julgadora.

Parágrafo único - Não caberá recurso nas decisões da Comissão Julgadora.

Sinop/MT, 20 de setembro de 2022.

Ivete Mallmann Franke

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Direita do Alto Teles Pires (CBH Alto Teles Pires-MD)

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e FS I INDUSTRIA DE ETANOL AS.

OBJETO: a regularização fundiária do **Parque Estadual Serra Azul**, como medida compensatória pelo impacto ambiental provocado pela implantação de indústria de Biocombustível (etanol de milho), empreendida pela FS I INDUSTRIA DE ETANOL SA, consoante processo de Licenciamento ambiental nº 27861/2022 e processo de compensação ambiental SEMA-PRO-2022/07763, com base no disposto no artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00; através de execução indireta, depósito em conta pelo empreendedor, considerando os Artigos 16 e 17 da Instrução Normativa nº 07 de 03 de setembro de 2021.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: O valor da Medida Compensatória, corresponde a **R\$ 5.108.720,50 (cinco milhões, cento e oito mil, setecentos e vinte reais e cinquenta centavos)**. O valor deverá ser atualizado pelo empreendedor pelo Índice Geral de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA até o último índice de atualização, que tenha sido divulgado antes da data do efetivo desembolso, conforme artigo 29 da Instrução Normativa 07 de 03 de setembro de 2021. A data base a ser considerada é **08 de fevereiro de 2022**.

DA VIGÊNCIA: O presente termo terá prazo de vigência de 03 (três) meses, a contar da publicação em diário oficial do extrato deste Termo. Podendo ser prorrogado através de **TERMOS ADITIVOS**, mediante expressa concordância das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT e Diretores da FS I INDUSTRIA DE ETANOL SA: Fabricio Hideo Dias Dói, Ruy Guilherme S. Oliveira Júnior e Cleomar Nunes do Amaral

EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO
PROCESSO SEMA-PRO-2022/01727.10

COMPROMISSÁRIO: **MARCOS HOFIG**, portador do RG N. 12.430.912-4 inscrito no CPF nº 081.944.198-83 com endereço na Rua Jacuruci, n. 184, apto. 64 Itaim Bibi São Paulo/SP, e **HELDER HOFIG**, portador do RG N. 12430895 inscrito no CPF nº 088.008.708-05 com endereço na Avenida Coronel Jose soares Marcondes, n. 1078, Vila Euclides, Presidente Prudente /SP.

COMPROMITENTE: MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

OBJETO:

Prestação de serviços de projeto elétrico de média tensão da obra do CRAS, de propriedade da Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA-MT. - Objeto Projeto de média tensão concessionária ENERGISA. Item 02 (Nota fiscal 364/2022 e 365/2022);

Serviços de instalação lógica, elétrica e construção de moveis para modernização das salas da Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental - SEMA/MT - Item 03 (Nota fiscal 1/2022, com carta de correção em 15/09/2022 às 13:13hs);

Serviços de pintura de paredes, instalação lógica e fabricação de móveis para modernização das salas da Secretaria Adjunta de Gestão Ambiental - SEMA/MT - Item 03, (Nota fiscal 8/2022, com carta de correção em 15/09/2022 às 17:54hs), os móveis recebidos perfazem a melhoria da edificação

Os serviços prestados, descritos foram recebidos pela Gerencia de Patrimonio Imobiliario em cumprimento a Cláusula Terceira - Parágrafo Primeiro - Item 02 (Execução de serviço projeto elétrico de média tensão no Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS, e item 03 (Fornecimento de materiais e serviços para reforma e adequação das salas de reunião e gabinete SAGA) parcela mês de agosto/2022, conforme officio nº 299/2022/GD/SEMA-MT, cuja especificação consta (fs. 04/05), do processo SIGADOC nº SEMA-PRO-2022/01727.10 - aos autos celebrado no Procedimento Administrativo 217438/2019 entre a Procuradoria-Geral do Estado PGE e a SEMA.

ASSINADO: Em Cuiabá - MT, 21 de setembro de 2022.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti Secretária de Estado de Meio Ambiente.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública as portarias. O inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:

Portaria nº 789, outorga a **VALDIR SCHWARZ**, inscrito no CPF: 483.444.439-20, referente ao Processo nº 768/2022, o direito de uso dos recursos hídricos para captação no Rio Capivara, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 360,51 ha, nas coordenadas geográficas: 11°42'26.41" S, 55°58'34.95" W; e vazão máxima de captação de 857 m³/h (0,238 m³/s ou 238 L/s), no Município de IPIRANGA DO NORTE - MT, com validade até 22/09/2027.

Portaria nº 790, outorga a **ALDAIR SCHWARZ**, inscrito no CPF: 577.318.029-49, referente ao Processo nº 767/2022, o direito de uso dos recursos hídricos para captação no Rio Capivara, com a finalidade de IRRIGAÇÃO de 240,34 ha, nas coordenadas geográficas: 11°42'26.41" S, 55°58'34.95" W; e vazão máxima de captação de 499,32 m³/h (0,1387 m³/s ou 138,7 L/s), no Município de IPIRANGA DO NORTE - MT, com validade até 22/09/2027.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a CONCESSÃO, através de **CADASTRO DE CAPTAÇÃO/DILUIÇÃO INSIGNIFICANTE** de Recurso Hídrico para o(s) seguinte(s) usuário(s):

CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA, CNPJ: 04.879.275/0001-06, Processo nº 2001/2022, Município ITIQUIRA - MT. - Captação Ribeirão Ponte de Pedra nas coordenadas geográficas: 17°6'39.68"S 54°28'1.45"W com vazão máxima de captação de 0,0007 m³/s (2,5 m³/h ou 0,7 l/s).: Finalidade: OUTROS USOS. Validade do cadastro 22/09/2032.

CONSTRUTORA AMIL LTDA., CNPJ: 20.119.762/0001-19, Processo nº 1463/2022, Município PEDRA PRETA - MT. - Captação superficial no Córrego sem denominação, nas coordenadas geográficas: 16°36'47.94" S, 54°24'38.44" W; e vazão máxima de captação de 2,52 m³/h (0,0007 m³/s ou 0,7 l/s). Finalidade: OUTROS USOS. Validade do cadastro 30/09/2027.

V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 13.495.966/0002-70, Processo nº 1419/2022, Município SINOP - MT. - (**Captação superficial 1**) no Córrego sem denominação, nas coordenadas geográficas: 11°44'13.83" S, 55°21'20.98" W e vazão máxima de captação de 3,24 m³/h (0,0009 m³/s ou 0, l/s); - (**Captação superficial 2**) no Córrego sem denominação, nas coordenadas geográficas: 11°41'36.57" S, 55°15'54.66" W e vazão máxima de captação de 3,24 m³/h (0,0009 m³/s ou 0, l/s). Finalidade de uso: OUTROS USOS. Validade do cadastro 30/09/2027.

Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Autorização nº 241/2022: FS AGRISOLUTIONS INDÚSTRIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 20.003.699/0002-31. Processo nº 553952/2021. O poço tubular será construído no município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT Subestação** - Lat. 12°26'02,25"S e Long. e 55°38'56,46"W. A profundidade pretendida do poço é de 70 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a IMT Comércio e Tecnologia em Poços Artesianos, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Ana Paula Batista de Araújo, CREA 28051. Essa autorização vigorará até **23 de março de 2023**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - ESCOLA RURAL PRODUTIVA, CNPJ: 15.023.906/0001-07, Processo nº 964/2022, Município: **Alta Floresta/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°04'45.30"S e Long. 56°10'46.90"W; Vazão máxima de bombeamento **1,5 m³/h** por um período de **6 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Cristalino, UPG A-4. Validade do cadastro: **21/09/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

LUIZ EDUARDO CARDOZO VIÉGAS, CPF: 622.148.961-04, Processo nº 517/2022, Município: **Cuiabá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°35'29.80"S e Long. 56°3'21.95"W; Vazão máxima de bombeamento **1,1 m³/h** por um período de **2,73 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **3 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Grupo Cuiabá, UPG P-4. Validade do cadastro: **22/09/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão concedendo a pretensão de tutela provisória de urgência à Associação Brasileira de Águas Subterrâneas - ABAS, Associação das Empresas do Distrito Industrial de Cuiabá - AEDIC, Sindicato das Indústrias da Construção do Estado de Mato Grosso - SINDUSCON/MT e o Sindicato Intermunicipal das Indústrias Metalúrgicas, Mecânica de Manutenção Industrial e de Material Elétrico do Estado de Mato Grosso, proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente e conforme Parecer nº 47/SUBPGMA/PGE/2021).**

BORGHETTI AGRO LTDA, CNPJ: 31.330.613/0001-10, Processo nº 515301/2021, Município: **Primavera do Leste/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 15°18'44"S e Long. 54°12'21,4"W; Vazão máxima de bombeamento **6,66 m³/h** por um período de **0,9 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG TA-4. Validade do cadastro: **23/08/2027 (conforme Resolução CEHIDRO no 117 de 12 de setembro de 2019)**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. ***Esse extrato substitui o publicado no D.O.E. do dia 25/08/2022.**

DURLI AGROPECUÁRIA S.A., CNPJ: 28.434.695/0002-10, Processo nº 428263/2021, Município: **São José do Xingu/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 10°59'47,71"S e Long. 52°43'42,63"W; Vazão máxima de bombeamento **9,8 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-8. Validade do cadastro: **30/09/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 772 de 22 de setembro de 2022, Outorga a **ADÃO JACOBOWSKI**, inscrito no CPF sob nº 127.800.069-00, referente ao Processo nº 450423/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Estância Gaúcha, Rodovia BR 364, Km 871, zona rural, município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 20 de setembro de 2027.

Portaria nº 773 de 22 de setembro de 2022, Outorga a **ADELAR MATEUS JACOBOWSKI**, inscrito no CPF sob nº 488.761.601-59, referente ao Processo nº 450437/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Gaúcha, Rodovia MT 235, Km 25, zona rural, município de Campo Novo do Parecis/MT, com validade até 20 de setembro de 2027.

Portaria nº 774 de 22 de setembro de 2022, Outorga a **ADEMIR MACORIN DA SILVA FILHO**, inscrito no CPF sob nº 029.009.651-01, referente ao Processo nº 241157/2014, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Fazenda Santa Mônica, Rodovia MT 338, Km 80, zona rural, município de Tapurah/MT, com validade até 20 de setembro de 2027.

Portaria nº 776 de 22 de setembro de 2022, Outorga a **LUIZ CARLOS DE FREITAS GARCIA**, inscrito no CPF sob nº 689.545.491-87, referente ao Processo nº 941/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O ponto de captação está localizado na Rua Ary Coelho, nº 19, Bairro: Cristo Rei, município de Várzea Grande/MT, com validade até 20 de setembro de 2027.

Portaria nº 778 de 22 de setembro de 2022, Renova a Outorga a **ALGACIR AUGUSTO CAVAZZINI**, inscrito no CPF sob nº 408.863.609-00, concedida pela Portaria nº 1.021 de 11/12/2020, publicada no DOE do dia 15/12/2020, referente ao Processo nº 191733/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 338, Km 110, Distrito de Ana Terra, zona rural, município de Tapurah/MT, com validade até 20 de setembro de 2027.

Portaria nº 785 de 22 de setembro de 2022, Outorga a **CARGILL AGRÍCOLA S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 60.498.706/0058-92, referente ao Processo nº 316/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Avenida Prefeito André Antônio Maggi, s/nº, Setor Industrial, município de Sapezal/MT, com validade até 11 de setembro de 2027.

Portaria nº 786 de 22 de setembro de 2022, Outorga a **ELIZETE DALL'COMUNE HUNHOFF**, inscrito no CPF sob nº 304.048.009-04, referente ao Processo nº 1890/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. O ponto de captação está localizado na Estrada Palmital, s/nº, Estância Mirante da Serra, zona rural, município de Tangará da Serra/MT, com validade até 18 de setembro de 2027.

Portaria nº 787 de 22 de setembro de 2022, Outorga a **MARIO FRANCISCO CORONADO OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob nº 651.788.318-53, referente ao Processo nº 1399/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Canjiqueira, zona rural, município de Cáceres/MT, com validade até 19 de setembro de 2027.

Portaria nº 796 de 23 de setembro de 2022, Outorga a **AMARILDO JOSÉ SCHOUPINSKI**, inscrito no CPF sob nº 865.750.661-00, referente ao Processo nº 199/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda São Miguel III, zona rural do município de Nova Mutum/MT, com validade até 22 de setembro de 2027.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

Ref. Processo nº 11056/2022
Interessado: **A. T. Molina Filho LTDA**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº 323899/2021, anteriormente denominada de J. F. de Souza Serraria, processo número 229219/2017, em virtude da alteração de razão social do empreendimento.

Sinop/MT, 20 de setembro de 2022.

Original Assinada
Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

Processo nº 389715/2010
Interessado: **Valdinei Mauro de Souza**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 324556/2021, em virtude da retificação das áreas da ANM, conforme PT nº 161874/CMIN/SUIMIS/2022.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

Processo nº 489527/2018
Interessado: **Valdinei Mauro de Souza**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 321194/2020, em virtude da retificação das áreas da ANM, conforme PT nº 161880/CMIN/SUIMIS/2022.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

Processo nº 43324/2020
Interessado: **Valdemir Carlos de Souza**

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 327781/2022, em virtude da retificação de um erro de digitação da ANM, conforme PT nº 161650/CMIN/SUIMIS/2022.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

Processo nº: 33998/2022
Interessado: **Auto Posto Canela Ltda.**

TERMO DE CANCELAMENTO

A Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Serviços e cancelar a **Licença de Operação nº 326717/2022**, do processo nº 248745/2021, do empreendimento anteriormente denominado Posto Asa Bella Ltda., em virtude da alteração de razão social.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)
Lilian Ferreira dos Santos

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos - SEMA/MT

Processo nº 384204/2013
Interessado: Márcio Nascimento

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº. 321960/2020, em virtude da retificação das áreas da ANM, conforme PT nº 161879/CMIN/SUIMIS/2022.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

Processo nº 19437/2013
Interessado: João Gimeses Rodrigues

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº. 321533/2020, em virtude da retificação das áreas da ANM, conforme PT nº 161869/CMIN/SUIMIS/2022.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

Processo nº 421075/2007
Interessado: Jonas Gimeses Rodrigues

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº. 326176/2022, em virtude da retificação da ANM no processo de licenciamento do empreendimento, conforme PT nº 161820/CMIN/SUIMIS/2022.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

(ORIGINAL ASSINADO)**Valmi Simão de Lima**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços
SUIMIS/SEMA-MT

Ref. Processo nº 34526/2013
Interessado: A. R. Sperotto Madeiras

TERMO DE CANCELAMENTO

O Diretor da Unidade Regional da Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA) de Sinop/MT - DUD/SEMA/SINOP, no uso de suas atribuições resolve acolher o despacho do Analista de Meio Ambiente Jackson Monteiro de Medeiros e cancelar a LO nº319404/2019, denominada de A. R. Sperotto Madeiras, processo número 34526/2013, em virtude da renovação da Licença de Operação do empreendimento.

Sinop/MT, 20 de setembro de 2022.

Original Assinada

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional DUDSINOP

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 22 de setembro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
7005500/2022	LAS nº 327846/2022	SEMEC - Serviços de Engenharia e Construções Ltda.	Canteiro de obras SEMEC - Confresa.	Confresa/MT
384204/2013	LO nº 327862/2022	Márcio Nascimento	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Nossa Senhora do Livramento/MT
19437/2013	LO nº 327854/2022	João Gimeses Rodrigues	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Poconé/MT
389715/2010	LO nº 327859/2022	Valdinei Mauro de Souza	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Poconé/MT
489527/2018	LO nº 327863/2022	Valdinei Mauro de Souza	Extração e beneficiamento de minério aurífero.	Poconé/MT
23739/2022	LI nº 74722/2022	Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística	Adequação do Aeródromo Municipal de vila rica.	Vila Rica/MT
35129/2022	LOPM nº 327819/2022	Buriti Gold Miner Ação Ltda.	Pesquisa para minério aurífero com uso de guia de utilização.	Peixoto de Azevedo/MT
21789/2022	LI nº 74719/2022	Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística	Pavimentação asfáltica da rodovia São Paulo.	Tapurah/MT
21789/2022	AUTORIZAÇÃO nº 2313/2022	Secretaria de Estado e Infraestrutura e Logística	Autorização de desmate.	Tapurah/MT
28759/2022	AUTORIZAÇÃO nº 2315/2022	SPE Santa Lúcia Transmissora de Energia S.A	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Indiavaí/MT
397313/2020	AUTORIZAÇÃO nº 2316/2022	MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda.	Autorização de desmate.	Várzea Grande/MT
35561/2022	AUTORIZAÇÃO nº 2314/2022	Portal do Araguaia Resíduos SPE Ltda.	Autorização de manejo de fauna silvestre.	Água Boa/MT
509471/2018	LO nº 327872/2022	Pinheiros Empreendimentos Ltda.	Condomínio alameda das cores residencial.	Sinop/MT
376644/2021	LP nº 315889/2022 LI nº 74712/2022 LO nº 327853/2022	Ecosolvi Ambiental Ltda.	Coleta, transporte e destinação final de resíduos perigosos e não perigosos.	Nobres/MT
443570/2021	LP nº 315892/2022 LI nº 74715/2022	Priscila Rasqueri Mendes Marasquin	Criação de peixes.	Área Isolada/MT
490831/2021	LP nº 315893/2022 LI nº 74716/2021	Paulo Roberto do Nascimento	Criação de bovinos.	Santa Cruz do Xingu/MT
11163/2022	LO nº 327864/2022	V.N.I Comércio de Combustíveis Ltda.	Comercio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Itiquira/MT
27557/2022	LP nº 315885/2022 LI nº 74710/2022	Fortaleza do Guaporé Agro Pastoral Ltda.	Pista de pouso e hangar.	Vila Bela da Santíssima Trindade/MT
421075/2007	LO nº. 327889/2022	Jonas Gimeses Rodrigues	Extração de minério aurífero	Poconé/MT

Lilian Ferreira dos Santos
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

Valmi Simão de Lima
Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/SINOP - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Sinop/MT.

Sinop-MT, 23 de setembro de 2022.

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
380470/2019	LO N°327838/2022	Barcelona Indústria e Beneficiamento de Madeiras EIRELI	Serraria com desdobro e beneficiamento de madeiras	Tabaporã/MT
14232/2022	LP N°315899/2022 LI N°74723/2022	ICOFORT Agroindustrial S.A.	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho	Nova Mutum/MT
12366/2022	LP N°315895/2022 LI N°74718/2022	SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública	Edificações - Centro de atendimento socioeducativo	Sinop/MT
612454/2018	LP N°315894/2022 LI N°74717/2022 LO N°327868/2022	Bom Jesus Agropecuária LTDA	Sistema de tanques aéreos para armazenamento de combustível e pátio de abastecimento	Santa Rita do Trivelato/MT
640722/2018	LO N°327876/2022	Paul Henri Madelaine Maria Aernoudts	Ponto de abastecimento	Nova Ubiratã/MT
34526/2013	LO N°327845/2022	A. R. Sperotto Madeiras ME	Serraria com desdobramento de madeiras	Sinop/MT
375619/2019	LO N°327879/2022	Simone Rosa de Paula	Serraria com desdobramento de madeira	Sinop/MT
11056/2022	LO N°327842/2022	A. T. Molina Filho LTDA	Serraria com desdobramento de madeiras e produção de cavacos - Picador	Juara/MT
7002321/2022	LAS N°327886/2022	D. E. S. Transportes EIRELI	Transporte rodoviário de produtos perigosos	Lucas do Rio Verde/MT

Gabriel Conter de São José
Diretor Regional
DUD/SEMA/SINOP

***PORTARIA Nº 754/2022/SEMA/MT**

Institui Comissão de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando o disposto na Portaria STN nº 634, de 19 de novembro de 2013, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis ao Entes da Federação;

Considerando que de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2 deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis ou intangíveis, onerados ou não, adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente à prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entendidas do setor público e suas obrigações;

Considerando a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08, de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08), que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

Considerando a instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ, que estabelece procedimentos de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso em conformidade às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

Considerando o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário e na mensuração inicial dos Bens Intangíveis.

Considerando ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos Bens Intangíveis sob a responsabilidade desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para realização de Inventário e Avaliação de Bens Intangíveis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

Art. 2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvidos internamente.

Parágrafo único. Para efeitos desta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substâncias física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 3º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

- I- Vinicius de Amorim Mendiola- Técnico em Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 241198, lotado na GPAT/GSAAS;
- II- Isabela de Almeida Barbosa- Técnica em Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 249784, lotado na GPAT/GSAAS;
- III- Greice Lachat Rodrigues Neves- Técnica em Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula nº 241192, lotado na GPAT/GSAAS;
- IV- Armando Roque Ferreira Pinto- Analista de Meio Ambiente, Matrícula nº 250112, lotado na CSTI/GSAAS.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis:

- I - realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da SEMA/MT;
- II - reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;
- III - apurar a vida útil dos bens intangíveis;
- IV - calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;
- V - elaborar Laudo Técnico de Avaliação;
- VI - registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;
- VII - encaminhar relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, conforme modelo do Anexo Único desta Portaria, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 5º Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle, todos os bens intangíveis que atendam os seguintes critérios:

- I - ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;
- II - ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;
- III - ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;
- IV - resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art. 6º O relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão de Servidores, conforme disposto no art. 4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

- I - documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;
- II - a identificação contábil do bem;
- III - critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;
- IV - vida útil remanescente do bem;
- V - data de avaliação;
- VI - a identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constitui documento hábil para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 8º Os titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 9º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta portaria.

Art. 10. Fica estabelecida a data de 31 de outubro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 11. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda e arquivo da unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022.

* Republica-se na íntegra a Portaria nº 754/2022/SEMA/MT, publicada no D.O.E nº 28331 de 16/06/2022 para incluir o Anexo Único.

Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

Relatório de Avaliação Bens Intangíveis

A Comissão de Inventário da Secretaria de Estado de _____, designa pela portaria nº _____ de ____/____/____, responsável pela realização do inventário e mensuração inicial dos bens intangíveis (softwares) sob a responsabilidade desta unidade, procedeu, em ____/____/____, à vistoria e avaliação dos bens intangíveis abaixo discriminados, de acordo com a portaria nº _____, de ____/____/____, e conclui que:

Item	Descrição do Bem Intangível	Crítérios utilizados e Fundamentação	Mensuração Inicial	Vida Útil Remanescente	Amortização Acumulada	Avaliação Final

Presidente da Comissão - Matrícula
Membro da Comissão - Matrícula
Membro da Comissão - Matrícula

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (SINFRA-MT)**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT) a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para obra de Recuperação de Rodovia não pavimentada MT-430, Trecho 01: Fim da Pavimentação - Entr. MT-322, com extensão de 43,30 km, localizada no município de São José do Xingu - MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇAS AMBIENTAIS (LP/LI)

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística** torna público que requereu junto à SEMA-MT a Licença Ambiental Prévia (LP), referente à obra de Construção e Pavimentação da Rodovia Estadual MT-452, trecho: Entr.ª BR- 070 ao Entr. MT - 351, com extensão total de 27,81 km; no município de Nossa Senhora do Livramento/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CLÁUSULA AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0917-2021/SINFRA

Processo: SINFRA-PRO-2022/10602

Objeto: O presente Termo aditivo tem por objeto Alteração das Metas 03,04,05, para substituição de pontes de madeira mediante instalação de Bueiros Celulares de Concreto (Aduelas) em estradas não pavimentadas no município de Vila Bela de Santíssima Trindade-MT.

Aduela (Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3)						
Meta	Curso D'água	Coordenadas	Tipo	Medida (m)	Comprimento (m)	Total (m)
01	Córrego Arrozal 01	Lat: 14°58'1,98"S Long: 59°54'57,95"W	3	3,00 x 3,00	10,00	30,00
02	Córrego Arrozal 02	Lat: 14°58'33,57"S Long: 59°54'59,21"W	3	3,00 x 3,00	10,00	30,00
03	Comunidade Ponta do Aterro-Ponto 01	Lat: 16°13'14,09"S Long: 59°33'36,97"O	2	3,00 x 3,00	10,00	20,00
04	Comunidade Ponta do Aterro-Ponto 02	Lat: 16°13'42,79"S Long: 59°33'0,31"O	3	3,00 x 3,00	10,00	30,00

05	Comunidade Ponta do Aterro-Ponto 03	Lat: 16°13'48,72"S Long: 59°32'52,91"O	2	3,00 x 3,00	10,00	20,00
TOTAL						130,00 m

Alterar a Cláusula Sexta - Da Vigência para aditar o prazo ao Termo de Convênio em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 28/09/2023.

Assinatura: 22/09/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e -Prefeitura Municipal de Vila Bela de Santíssima Trindade-MT-CNPJ nº 03.214.160/0001-21

PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 008/2022/SUEF VI/SINFRA

A **SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras VI - SUEF VI, torna pública, a **Ordem de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	SERVIÇOS	INSTRUMENTO CONTRATUAL	EMPRESA CONTRATADA
SUEF VI/O.I.S./ Nº 009/2022 22/09/2022	DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-130, TRECHO: ANEL VIÁRIO DE PARANATINGA, SUBTRECHO: T.1 (EST. 0 A EST. 253 + 14,268); T2 (EST. 0 A EST. 138); MT - 020 (EST. 0 A EST. 70 + 1,53); V. MARGINAL (EST. 0 A 49+11,5), COM EXTENSÃO DE 10,632 KM.	113/2022	FRATELLO ENGENHARIA LTDA.

Cuiabá, 22 de Setembro de 2022.

Eng.º Edmar Augusto de Oliveira Silva
Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras VI
SUEF VI/SINFRA/MT
(documento original assinado)

De acordo,

Eng.º Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES E MONITORES PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS E CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO.

1. PREÂMBULO

1.1. O Diretor/Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV), Instituição de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o credenciamento de Professores e Monitores para atuação eventual nas ações de educação acadêmica, para o Curso de Formação de Oficiais - CFO e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Saúde - CAOS, no período de 2022 a 2023, em conformidade com as exigências da Lei Complementar n. 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), Lei n. 8.666/93, Lei n. 8.151/2004 (Lei que Regula o Magistério nas Escolas) bem como Instrução Normativa SESP nº 07/2018/SESP/MT, de 15 de agosto de 2018

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 O credenciamento docente é uma ação promovida pela Polícia Militar por meio da Academia de Polícia Militar Costa Verde (APMCV) e visa promover a seleção e cadastro para fins de docência, monitoria desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito de seu sistema de ensino, daqueles profissionais que possuam formação e experiência profissional para atuação em caráter contratual na APMCV, de acordo com a demanda.

2.2 Caberá à Comissão de Avaliação e Seleção realizar o processo de seleção de que trata o presente Edital.

2.3 Os candidatos interessados deverão se credenciar **exclusivamente** através do formulário do Google Forms <https://forms.gle/sYhmuZpEXzNCWM5o7>, em arquivo pdf **documento único**, seguindo a ordem de documentos descrita neste edital.

2.4. O credenciamento para a função de professor (a) poderá se dar em até 02 (duas) disciplinas.

2.5. O credenciamento para a função de monitor (a) poderá se dar em até 02 (duas) disciplinas.

2.6. Caso não haja o preenchimento de vagas, para disciplina e/ou monitoria caberá ao Diretor/Comandante da APMCV convidar um docente, mediante carta convite.

3. DO OBJETO

3.1. O presente Edital destina-se à seleção de profissionais para o credenciamento de docentes para atuação eventual nas funções de Ensino, Pesquisa e Extensão para o Curso de Formação de Oficiais e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Saúde em conformidade com as exigências da Lei Complementar nº. 408/2010 (Lei de Ensino da Polícia Militar), bem como da Lei nº. 8.666/93.

3.2. O credenciamento do profissional docente poderá implicar na sua habilitação para a eventual contratação ao exercício da atividade de Professor ou Monitor, em conformidade com os critérios definidos neste edital.

4. DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

4.1 Professores - Preparar e ministrar aulas, seja em sala presencial ou virtual, acompanhar o processo de aprendizagem, efetuar registros, comparecer no horário estabelecido, comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer situação impeditiva ou que comprometa a realização das aulas; participar das atividades educativas promovidas pela APMCV e promover a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

4.2 Monitores - Auxiliar na preparação e execução de atividades educativas promovidas pela APMCV, sob coordenação de um Professor.

4.3 Compete ainda aos docentes, sob supervisão do Departamento de Documentação Docente da APMCV:

a) planejar e apresentar o plano de ensino da disciplina com indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

b) disponibilizar o material didático para a coordenação e discentes com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do início da disciplina.

c) comparecer ao local da atividade pedagógica com no mínimo 15 (quinze) minutos de antecedência para verificar o local, material instrucional e de apoio que será utilizado.

d) cumprir integralmente a carga horária de cada trabalho solicitado, bem como apresentar-se no horário estabelecido.

e) comparecer à convocação de reuniões pedagógicas e capacitações. A ausência dessas atividades sem justificativa é causa de descenciamento e rescisão contratual a que se refere este edital.

f) proceder ao controle de freqüência, aplicação e correção das avaliações bem como fazer o acompanhamento pedagógico e entregar os documentos solicitados com tempestividade.

g) comunicar imediatamente à coordenação do curso qualquer situação impeditiva ou que comprometa realizar qualquer atividade pedagógica.

5. DOS REQUISITOS DA FUNÇÃO

5.1 A seleção de profissionais para a função de Professor e Monitor deverá considerar a titulação mínima exigida por este Edital de Credenciamento.

5.2. Requisitos exigidos para professores e monitores:

a) Possuir Graduação em Curso Superior reconhecido pelo MEC compatível com a disciplina escolhida pelo candidato;

b) Possuir, titulação compatível e exigências de qualificação profissional com base nas disciplinas previstas nos respectivos anexos, diploma de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) conforme exigência.

c) Os diplomas de pós-graduação *stricto sensu* (Mestrado ou Doutorado) deverão ser reconhecidos pelo MEC/CAPES.

6. DA REMUNERAÇÃO

6.1. A remuneração da função de Professor e Monitor ocorrerá segundo a formação acadêmica do profissional.

6.2. A função de professor e monitor executada por servidores públicos ativos pertencentes ao quadro de pessoal, no âmbito Estadual, não poderão prejudicar o exercício ordinário de sua atividade fim, cabendo à chefia imediata da unidade à qual pertencer o servidor, o controle da sua carga horária e compatibilidade de horário com a atividade de docência.

6.2.1. Somente serão remuneradas as funções de professor e monitor, desempenhadas por servidor público estadual, que ocorrerem fora do horário de expediente, conforme disposto no art. 9º, da lei nº 8.151, de 08 de julho de 2004.

6.2.2. O pagamento dos valores correspondentes às funções de professor e monitor dos servidores civis ou militares, vinculados ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, ocorrerão de acordo com o disposto na Lei 4.320, de 17 de março de 1964 e, também, consoante com a Instrução Normativa SESP nº. 07/2018/SESP/MT, de 15 agosto 2018, publicada em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de nº. 27326, de 20 de agosto de 2018.

6.2.3. A comprovação de que as aulas ministradas e as orientações realizadas, por servidor vinculado ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, são excedentes em relação à sua carga horária de trabalho legal deverá ocorrer mediante declaração do seu comandante ou chefe imediato, como também pela publicação da escala de serviço sem sobreposição ao cronograma de realização das aulas e/ou das monitorias.

6.3. O pagamento das horas aulas e das monitorias, mediante emissão de nota fiscal, somente será admitido aos profissionais que não possuem vínculo com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

6.4. A função de professor e monitor, desempenhada por profissionais sem vínculo com o Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, fará jus à percepção de remuneração, mediante a formalização de um processo de pagamento de hora aula e/ou de orientação e recolhimento dos tributos devidos.

6.5. O pagamento das funções de Professor e Monitor seguirão os valores abaixo discriminados:

Quadro I - Valores de hora-aula para a função de professor

REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	VALORES POR HORA-AULA
	Professor
Graduação	91,25
Especialização (lato sensu)	121,67
Mestrado	152,09
Doutorado	182,51
Pós-doutorado	197,72

Quadro II - Valores de hora-aula para a função de Monitor

REQUISITOS DOS PROFISSIONAIS	VALORES POR HORA-AULA
Graduação	63,87
Especialização (lato sensu)	85,17
Mestrado	106,46
Doutorado	127,76
Pós-doutorado	138,40

7. DO NÚMERO DE VAGAS

7.1. O professor poderá ser credenciado e classificado, em até 02 (duas) disciplinas.

7.2. O monitor poderá ser credenciado e classificado, em até 02 (duas) disciplinas.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1. As inscrições dos candidatos deverão ser efetuadas **exclusivamente** através do formulário do Google Forms <https://forms.gle/sYhmuZpEXzNCWM5oZ>, em arquivo pdf **documento único**, na ordem descrita neste edital.

8.2. Os candidatos deverão verificar se possuem os requisitos para se vincular ao quadro de docentes respeitando o critério de titulação mínima e público alvo docente, constantes neste Edital.

8.3. Os candidatos que não atenderem aos requisitos e critérios mínimos definidos neste edital não terão suas inscrições homologadas para avaliação.

8.4. No ato da inscrição para o credenciamento como Professor ou Monitor deverão ser anexados os documentos abaixo respeitando a ordem, **em arquivo único**, em formato PDF:

8.4.1. Cópia documentação pessoal com foto: CPF, RG (Civil ou funcional) e título de eleitor.

8.4.2. Diploma de comprovação de título de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado

8.4.3. Currículo Lattes com última atualização feita há, no máximo, 03 (três) meses.

8.4.4. Experiência Profissional na Área de Ensino em Instituições de Ensino Superior na área de Segurança Pública e Civil com comprovante da instituição onde conste o nome da instituição de ensino, nome do curso, nome da disciplina, função executada como professor, orientador, gestor, monitor, pesquisador e o período de atuação.

8.4.5. Cópia de documentos que comprovem produção científica nos últimos 10 anos na área de segurança pública, orientações, participações em bancas de TCC, palestras, livros, capítulos de livros, artigos, professor conteudista e pareceres técnicos em assuntos educacionais.

8.4.6. Carta de solicitação de credenciamento, anexo V (disponível para download no site www.pm.mt.gov.br).

8.4.7. Declaração de compatibilidade de horário entre a atividade profissional e a atividade docente (professor e/ou monitor) na APMC (para Servidores Públicos Estaduais), conforme modelo no anexo VI. (disponível para download no site www.pm.mt.gov.br).

8.4.8. Ficha cadastral preenchida conforme modelo do anexo VII (disponível para download no site www.pm.mt.gov.br).

8.5. Para os cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado, doutorado ou pós-doutorado será aceito o diploma registrado ou certidão de conclusão, expedido por instituição cujo curso seja devidamente reconhecido pela CAPES/MEC.

8.6. Os diplomas de títulos acadêmicos expedidos por universidades estrangeiras deverão estar revalidados por universidades públicas, nos termos do artigo 48, § 2º e 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei nº 9.394/96, sob pena de não serem considerados para efeito de pontuação.

8.7. As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluí-lo da seleção se a documentação requerida for apresentada com dados parciais, incorretos ou inconsistentes em qualquer fase da seleção, bem como se constatadas, posteriormente, serem aquelas informações inverídicas.

8.8. Documentos e informações adicionais poderão ser solicitados pela Comissão de Avaliação e Seleção a qualquer tempo, a título de preservar a melhor instrução do processo.

8.9. Verificada, a qualquer tempo, a ocorrência de fraude ou falsidade em informação ou em documentação apresentada pelo candidato, a exigência será considerada como não satisfeita e sem efeito o ato praticado em consequência de sua apresentação ou juntada, aplicando-se, concomitantemente, as medidas administrativas pertinentes, dando-se também conhecimento do fato à autoridade competente para fins de análise criminal, bem como desencadeada a responsabilização cível, se couber.

8.10. A inscrição e possível credenciamento neste processo seletivo não implicam na certeza de seleção ou de contratação do profissional.

Parágrafo Único: Não serão considerados documentos que não estejam relacionados neste edital.

9. DO CREDENCIAMENTO E CONTRATAÇÃO

9.1. Serão credenciados todos os candidatos, Professor e Monitor, que preencherem os requisitos editalícios.

9.2. A ordem da contratação dentre os credenciados será definida pela Comissão de Avaliação e Seleção com base na pontuação dos candidatos em uma escala de 03 (três) a 100 (cem) pontos, conforme os critérios definidos nos quadros III e IV, abaixo:

Quadro III - Tabela de Pontuação

Ord.	-	Situação/Titulação do Candidato	Pontuação
01	Formação Acadêmica	Pós doutorado	12 (doze) pontos
		Doutorado	10 (dez) pontos
02		Mestrado	08 (oito) pontos
03		Pós-graduação lato sensu	05 (cinco) pontos
04		Graduação	03 (três) pontos
05	Experiência Profissional	Experiência Profissional, últimos 10 anos, em docência, Instituição de Ensino Superior em Segurança Pública - (Professor)	03 (três) pontos
06		Experiência Profissional, últimos 10 anos, em Instituição de Ensino Superior (Professor)	02 (dois) pontos
07	Produção Científica	Produção Científica, últimos 10 anos na Área de Segurança Pública	01 (um) ponto

Quadro IV - Tabela Pontuação - Funções de Pesquisa e Extensão na PMMT

Ord.	Função	Pontos	Máximo de Comprovantes	Máximo de Pontos
01	Coordenador de Núcleo de Pesquisa e Extensão institucionalizado na PMMT (em andamento)	5 (cinco) pontos	1	5 (cinco) pontos
02	Coordenador de Projeto de Pesquisa e/ou Extensão na PMMT (em andamento)	3 (três) pontos	1	3 (três) pontos
03	Membro de Projeto de Pesquisa e/ou Extensão na PMMT (em andamento)	2 (dois) pontos	1	2 (dois) pontos
04	Professor Cadastrado no Centro de Desenvolvimento Pesquisa.	2 (dois) pontos	1	2 (dois) pontos

9.3. Para efeito de pontuação, serão consideradas:

a) Nos itens de Formação Acadêmica, até 03 (três) títulos de graduação (não conta a graduação de acesso ao certame); até 03 (três) títulos de pós-graduação *lato sensu*; até 03 (três) títulos de mestrado; 01 (um) título de doutorado e 01 (um) título de pós-doutorado, de modo que a pontuação presente no Quadro III será atribuída para cada título apresentado.

b) No item de Experiência Profissional, no período compreendido, últimos 10 anos, em Instituição de Área de Segurança Pública, por meio de declaração competente, a comprovação de atividade docente (professor) em cada curso superior ou de pós-graduação, de no mínimo, 01 (um) semestre letivo e até o máximo de 03 (três) anos letivos, ou ainda, de 01 (uma) experiência e até 03 (três) experiências profissionais, de modo que a pontuação presente no Quadro III será atribuída para cada experiência comprovada.

c) No item Experiência Profissional no período compreendido, últimos 10 anos, em Instituição de Ensino Superior, por meio de declaração competente, a comprovação de atividade docente (professor) em cada curso superior ou de pós-graduação de no mínimo, 01 (um) semestre letivo e até o máximo de 03 (três) anos letivos, ou ainda, de 01 (uma) experiência e até 03 (três) experiências profissionais, de modo que a pontuação presente no Quadro III será para cada ano letivo comprovado.

d) No item produções científicas na área de Segurança Pública (orientações, participações em bancas de TCC, palestras, livros, capítulos de livros, artigos, professor conteudista e pareceres técnicos em assuntos

educacionais), realizadas, nos últimos 10 anos, até o máximo de 03 (três) produções, de modo que a pontuação presente no Quadro III será atribuída para cada produção comprovada.

9.4. Para comprovação de desenvolvimento de funções de pesquisa e extensão junto à Polícia Militar de Mato Grosso deverá ser apresentado certificado emitido pelo Coordenador do Centro de Pesquisa da PMMT;

9.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos credenciados, respeitando a ordem da contratação definida pela Comissão de Avaliação e Seleção.

9.6. Em caso de empate, posterior ao exame da titulação, os critérios de desempate serão os seguintes:

9.6.1. Primeiro: Possuir experiência profissional (maior tempo como docente) em Instituição de Ensino Policial Militar.

9.6.2. Segundo Ser o candidato mais velho em idade.

10. DO CRONOGRAMA

10.1. As datas para realização das inscrições, sua homologação, dos recursos, bem como da divulgação dos respectivos resultados, consta no Quadro IV, abaixo:

Quadro V- Período das Inscrições, da Homologação, dos Recursos e da Divulgação de Resultados

Inscrições	Homologação	Divulgação Preliminar dos Resultados	Prazo Para Apresentação de Recursos	Resultado do Recurso	Resultado Final
03/10/22 á 14/10/22	17/10/22 á 28/10/22	31/10/22	01/11/22 e 03/11/22	07/11/22	14/11/22

11. DA ELIMINAÇÃO

11.1. Configuram-se fatores de eliminação do candidato do processo de credenciamento as seguintes situações:

a) Quando, de conhecimento público, o candidato apresentar conduta incompatível com os princípios da Administração Pública e da Hierarquia e Disciplina Militar;

b) Quando o candidato não possuir a titulação mínima exigida para assumir vaga na disciplina pretendida;

c) Quando o candidato não cumprir com os prazos e fases previstas no cronograma deste edital;

d) Quando o candidato não preencher ou não comprovar os requisitos específicos previstos no edital;

e) Quando o candidato tiver sido descredenciado ou não ter cumprido com as funções e responsabilidades de ensino, pesquisa e extensão, em qualquer uma das Instituições de Ensino Superior da Polícia Militar de Mato Grosso.

f) Quando o candidato possuir relação de parentesco com o discente disciplinadas nos artigos 1.591 a 1.595 caputs, junto ao § 1º e § 2º do mesmo, do novo código civil.

12. DOS RECURSOS

12.1. Caberá recurso junto à Comissão de Avaliação e Seleção no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado do processo de seleção. O recurso deve ser encaminhado através do e-mail diveapmvc@hotmail.com.

12.2. A Comissão de Avaliação e Seleção julgará os recursos interpostos no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos e seu resultado será divulgado no endereço eletrônico da Polícia Militar (<http://www.pm.mt.gov.br>).

13. DO DESCREDENCIAMENTO

13.1. O profissional selecionado (professor ou monitor) poderá ser descredenciado nas seguintes situações:

a) Deixar de cumprir com os critérios de: prazos, assiduidade e pontualidade. E não realizar as atividades propostas com relação a função, após ser comunicado e orientado pela instituição.

b) Deixar de observar normas estabelecidas em Regulamento da Academia de Polícia Militar Costa Verde;

c) Solicitar o descredenciamento ou não apresentar disponibilidade para atender as demandas de ensino, pesquisa e extensão.

d) Deixar, na vigência do credenciamento, de preencher os requisitos constantes do edital de credenciamento.

e) Incurrir em improbidade Administrativa.

f) Não atingir nota satisfatória na avaliação docente feita na intuição pelos discentes, coordenação e comissão de avaliação.

13.2 O profissional credenciado (professor ou monitor) poderá a

qualquer momento solicitar o desligamento do processo seletivo para o credenciamento de Professores e Monitores para o Curso de Formação de Oficiais - CFO e Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Saúde - CAOS, remetendo para o Diretor/Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde o termo de desistência do certame, anexo VIII.

14. DA ATUAÇÃO DOS PROFISSIONAIS SELECIONADOS

14.1. Os candidatos selecionados para a função de professor e monitor deverão ter disponibilidade para cumprir as horas consecutivas de trabalho propostas pela APMCV.

14.2. Os candidatos selecionados deverão participar das atividades pedagógicas relacionadas ao curso e/ou unidade de atuação, incluindo reuniões pedagógicas, capacitações e demais ações relacionadas com as atividades de ensino, pesquisa e extensão desempenhadas pela APMCV.

15. DA VIGÊNCIA

15.1. O presente edital será válido por um prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado por período igual ou inferior.

15.2. O profissional poderá atuar na função para a qual ele foi selecionado apenas dentro do período de validade do presente edital.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 É facultada à Comissão de Avaliação e Seleção, a qualquer tempo, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

16.2 A presente seleção poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro interessado, de acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8666/93, assegurando o direito de defesa sobre os motivos apresentados para a prática do ato de revogação ou anulação.

16.3 Ficam os candidatos sujeitos às sanções administrativas, cíveis e criminais cabíveis caso apresentem à Comissão de Avaliação e Seleção qualquer declaração falsa que não corresponda à realidade dos fatos.

16.4 A homologação do resultado não implicará direito à contratação.

16.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor/Comandante da Academia de Polícia Militar Costa Verde.

Anderson Luiz do Prado - Ten Cel PM
Diretor/Comandante da APMCV

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

ANEXO I **EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA** **PROFESSORES DAS DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO PARA CFO I**

DISCIPLINA	FORMAÇÃO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA	OUTROS REQUISITOS
Sistema de Segurança Pública no Brasil	Bacharelado em Segurança Pública	Pós - graduação lato Sensu em Gestão em Segurança Pública	-
História da Polícia Militar	Bacharelado em Segurança Pública	Pós - graduação lato Sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Geopolítica de Mato Grosso	Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas	Mestrado na área de Geografia; geopolítica; história	-
Polícia Comunitária	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	Multiplicador de Polícia Comunitária
Legislação Policial Militar I	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Direitos humanos	Bacharel em Direito; Bacharelado/ Licenciatura em ciências humanas e sociais aplicadas	Pós-graduação lato sensu na área de ciências humanas e/ ou sociais aplicadas	-

Medicina Legal	Medicina	Pós-graduação	-
Direito Processual Penal Militar I	Bacharel em Direito	Pós-graduação lato sensu em Direito Penal; Processual Penal	-
Direito Penal Militar I	Bacharelado em Direito	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública e/ou direito penal militar	-
Direito Administrativo Disciplinar Militar	Bacharelado em Direito	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Legislação Penal Extravagante	Bacharel em Direito	Pós-graduação lato sensu na área do Direito	-
Direito Ambiental	Bacharel em Direito	Pós-graduação lato sensu em Direito em Direito Ambiental	-
Redação Oficial Aplicada	Bacharelado/ Licenciatura em letras. Bacharelado em Segurança Pública	Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas	-
Educação Física Policial Militar I	Bacharelado/ Licenciatura em Educação Física	Pós-graduação lato sensu	-
Defesa Pessoal I	Bacharelado ou licenciatura	Pós-graduação	Notório conhecimento em artes marciais
Educação Financeira	Bacharelado ou licenciatura em matemática/contabilidade	Pós-graduação	-
Metodologia Científica / Pesquisa	Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas, sociais, saúde ou Segurança Pública	Mestrado	-
Libras	Bacharel e/ou Licenciado em Letras, pedagogia ou professor da Língua com comprovada experiência.	Mestrado na área de ciências humanas e sociais aplicadas	-
Cerimonial e Protocolo	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Comunicação Operacional Telecomunicações	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Armamento de Fogo, Munição e Explosivos	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Bombeiro Militar e Defesa Civil	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Ordem Unida I	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Teoria de Polícia	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-

Didática: Sistema de Ensino	Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas e sociais aplicadas	Mestrado em Educação	-
Técnicas Gerais de Policiamento I	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Procedimento Operacional Padrão - POP I	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	Curso Multiplicador POP
Defesa Territorial I	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	Curso de Operações Policiais Especiais - COESP e/ ou Curso de Operações Rurais
Hipologia e Equitação	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	Curso de Policiamento Montado
Administração Pública Gerencial	Bacharelado/ Licenciatura em administração, Contabilidade, Economia ou Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação em Gestão Pública ou Administração	-
APH - Atendimento Pré-Hospitalar	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	Capacitação em qualquer área do Policiamento Especializado
Tiro Policial I	Bacharelado em Segurança Pública ou Equivalente	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	Curso de Tiro policial e/ou instrutor de tiro

ANEXO II

EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA PROFESSORES DAS DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO PARA CAOS

DISCIPLINA	FORMAÇÃO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA	OUTROS REQUISITOS
Direito Penal Militar	Bacharel em Direito	Pós-graduação lato sensu na área do Direito	-
Direito Constitucional	Bacharel em Direito	Pós-graduação lato sensu na área do Direito	-
Direito Processual Penal Militar	Bacharel em Direito	Pós-graduação lato sensu na área do Direito	-
Direito Administrativo Disciplinar Militar	Bacharel em Direito	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Direitos Humanos Aplicados à Atividade Policial	Bacharel em Direito; Bacharelado/ Licenciatura em ciências humanas e sociais aplicadas	Pós-graduação lato sensu na área de ciências humanas e/ ou sociais aplicadas	-
Legislação Institucional	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Licitação e Contrato	Bacharel em Direito ou Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu	Curso de licitação e contrato
Documentação Médica da PM ISO / Atestado de Origem	Curso de Oficial de Saúde	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Trabalho de Conclusão de Curso	Bacharelado/ Licenciatura na área de ciências humanas, sociais, saúde ou Segurança Pública	Mestrado em Educação	-

Gestão de Pessoas	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Medicina do Trabalho Aplicado	Medicina	Pós-graduação	-
Saúde e atividade física	Bacharelado/Licenciatura em Educação Física	Mestrado	-
Armamento e munição	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Técnicas Gerais de Policiamento	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Procedimento Operacional Padrão -POP I	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	Curso Multiplicador POP
Tiro Policial	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-
Sobrevivência Policial	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	Curso de Operações Policiais Especiais - COESP
APH - Atendimento Pré-Hospitalar	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	Capacitação em qualquer área do Policiamento Especializado
Ordem Unida, R. Cont. e RISG	Bacharelado em Segurança Pública	Pós-graduação lato sensu em Gestão em Segurança Pública	-

**ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR**

ANEXO III

**EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA MONITORES
DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS**

DISCIPLINA	PÚBLICO ALVO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	OUTROS REQUISITOS
Armamento de Fogo Munição e explosivo	Curso de Formação de Soldados - CFSD;	Graduação	Curso de Capacitação em qualquer área do Policiamento Especializado
Defesa Territorial I	Curso de Formação de Soldados - CFSD;	Graduação	Curso de Capacitação em qualquer área do Policiamento Especializado
Hipologia e Equitação	Curso de Formação de Soldados - CFSD;	Graduação	Curso de Policiamento Montado
Técnicas Gerais de Policiamento I	Curso de Formação de Soldados - CFSD;	Graduação	Curso de POP
Tiro Defensivo de Preservação na Vida I	Curso de Formação de Soldados - CFSD;	Graduação	Curso de Tiro
APH - Atendimento Pré-Hospitalar	Curso de Formação de Soldados - CFSD;	Graduação	Capacitação em qualquer área do Policiamento Especializado

**ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR**

ANEXO IV

**EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA MONITORES
DO CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE OFICIAIS DE SAÚDE**

DISCIPLINA	PÚBLICO ALVO DOCENTE	TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	OUTROS REQUISITOS
Armamento de Fogo Munição e explosivo	Curso de Formação de Soldados - CFSD;	Graduação	Curso de Capacitação em qualquer área do Policiamento Especializado
Técnicas Gerais de Policiamento	Curso de Formação de Soldados - CFSD;	Graduação	Curso de POP
Tiro Policial	Curso de Formação de Soldados - CFSD;	Graduação	Curso de Tiro
APH - Atendimento Pré-Hospitalar	Curso de Formação de Soldados - CFSD;	Graduação	Capacitação em qualquer área do Policiamento Especializado
Sobrevivência Policial	Curso de Formação de Soldados - CFSD;	Graduação	Capacitação em qualquer área do Policiamento Especializado

**ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR**

ANEXO V

**POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE**

**CARTA DE SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO COMO DOCENTE
DA APMCV**

Eu,

_____ (Nome Completo), _____ (RG);
_____ (CPF), _____ (Estado Civil);
_____ (Profissão); solicito meu

Credenciamento no Quadro do Docentes da Academia de Polícia Militar Costa Verde, concernente ao Curso de Formação de Oficiais e/ou Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para o ano letivo de 2023.

Professor () Monitor ()

Pretendo concorrer a(s) seguinte(s) disciplinas:

Opção	Curso	Disciplina
1		
2		

_____, _____
(Cidade e Estado) (Data, Mês e Ano)

(Nome Completo e Titulação/Posto)

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

ANEXO VI

DECLARAÇÃO (MODELO)

O Comandante ou (Chefe imediato) da (Nome da Secretaria ou Órgão do Professor), em consonância com o disposto no art. 9º, § 2º da Lei nº. 8.151 de 08.07.2004, declara que há compatibilidade de horários entre as atividades funcionais e de magistério a serem desenvolvidas pelo servidor (nome do servidor), no CFO, no ano de 2022/23.

_____, _____
(Cidade e Estado) (Data, Mês e Ano)

(Assinatura do Comandante ou Chefe imediato)

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR
ANEXO VII
FICHA CADASTRAL

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE

Ficha Cadastral de Professor/Monitor

Nome:

Ocupação:

CPF:

RG:

PIS/PASEP:

Matrícula:

Data Nasc.:

Agência:
Conta Corrente:

Endereço Residencial:

Cidade:

CEP:

Escolaridade do Professor/Monitor:

ESTADO DE MATO GROSSO
POLÍCIA MILITAR

ANEXO VIII

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO
DIRETORIA DE ENSINO INSTRUÇÃO E PESQUISA
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR COSTA VERDE

**TERMO DE DESISTÊNCIA PARA O EDITAL DE CHAMAMENTO PARA
CREDENCIAMENTO DE PROFESSORES E MONITORES**

Eu, _____ (Nome Completo), _____ (RG);
_____ (CPF), _____ (Estado Civil);
_____ (Profissão); solicito meu

descredenciamento do Quadro do Docentes da Academia de Polícia Militar Costa Verde, concernente ao Curso de Formação de Oficiais e/ou Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, para o ano letivo de 2022/23.

E declaro estar ciente/informado da minha exclusão do certame abdicando de qualquer direito.

_____, _____
(Cidade e Estado) (Data, Mês e Ano)

(Assinatura do Declarante)

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 065/2022/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 001/2019/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2022/00652;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 24/09/2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 21 de setembro de 2022.

Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT
(Original assinada)

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

EXTRATO DE TERMO 043/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/DABRASA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA/SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a DABRASA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de mão de obra remunerada de recuperandos em cumprimento de pena no regime SEMIABERTO, para serviços gerais, relacionados a produção, conservação e limpeza.

DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

FISCAIS DE CONTRATO:

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: **VALDIRENE REGINA BORBA** - Suplente: **WALTER MUTRAN JÚNIOR**.

Fica Designado pelo Tomador de Serviços: Titular: **ANTÔNIO NELSON AGUIAR DE OLIVEIRA** - CPF 725.679.451-72.

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2022/00384

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022

ASSINAM: **KETLLY PATRICIA F. DA SILVA** (Tomador de Serviço) - **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

EXTRATO DE TERMO 044/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/DABRASA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA /SESP/SAAP.

PARTES: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE e a Empresa DABRASA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA com anuência da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, com vistas a propiciar postos de trabalho a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT.

OBJETO: Este Termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de mão de obra remunerada de recuperandos em cumprimento de pena no regime **FECHADO**, para serviços gerais, relacionados a produção, conservação e limpeza.

DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

FISCAIS DO CONTRATO:

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: **VALDIRENE REGINA BORBA** - Suplente: **WALTER MUTRAN JÚNIOR**.

Fica Designado pelo Tomador de Serviços: Titular: **ANTÔNIO NELSON AGUIAR DE OLIVEIRA** - CPF 725.679.451-72.

Fica designado pela SAAP/Unidade Penal: **Diretor da Unidade Penal de onde serão selecionados os recuperandos para os trabalhos.**

PROTOCOLO: FUNAC-PRO-2022/00384

DATA DE ASSINATURA: 23/09/2022

ASSINAM: **KETLLY PATRICIA F. DA SILVA** (Tomador de Serviço) - **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM** (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - **WINKLER DE FREITAS TELES** (Presidente da Fundação Nova Chance) - **JEAN CARLOS GONÇALVES** (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

Extrato de Homologação Pregão Presencial A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 002/2022** realizado pela **Câmara de Negócios da Alimentação escolar do município de Conquista D'Oeste/MT** em estrita conformidade estrita ao Edital e seus anexos. Nos termos da Resolução 06/2020/FNDE, Leis 10.520/2002, 8.666/1993 e Decreto 7.217/2006, e IN nº 005/2019, para os registros de preços de gêneros alimentícios, para o seguinte vencedor do certame: **a) CL Supermercado - EPP, CNPJ nº: 10.695.537/001-77, R\$ 287.971,33, Ordenadora de Despesas, Elizabeth Maringues da Silva, Conquista D'Oeste/MT/2022.**

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2022 A Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Cuiabá/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001/2022**, Ata de Registro de Preços nº 001/2022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Cuiabá/MT, **Contratante:** Escola Estadual de Desenvolvimento Integral da Educação Básica Profª Almira Amorim Silva. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 36.435.890/0001-01, no valor de R\$ 4.964,42. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 11.939,52. **Contratada:** ZR Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ nº 07.153.811/0001-71, R\$ 7.153,25. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP, CNPJ nº 04.193.497/0001-62, R\$3.865,20. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 07.944.899/0001-40, R\$16.088,49. **Contratada:** Fênix Comércio E Serviço EIRELI, CNPJ nº 40.843.002/0001-67, R\$10.141,73 **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 28.486,40, **Contratante:** Escola Estadual André Luiz da Silva Reis **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 6.875,48 **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 15.821,94 **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 16.057,20 **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 12.920,30. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 15.131,15. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 3.606,70. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 34.570,00. **Contratada:** HSF Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 34.853.292/0001-27 no valor de R\$ 3.420,15, **Contratante:** Escola Estadual Padre João Panarotto **Contratada:** JVM - Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 36.435.890/0001-01, no valor de R\$ 46.691,23, **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 118,00.

Contratada: ZR Comercio De Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ n.º 07.153.811/0001-71, R\$116.076,00. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP, CNPJ n.º 04.193.497/0001-62, R\$34.922,92 **Contratada:** RL De Campos P Correa EPP, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23, R\$34.800,87. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 07.944.899/0001-40, R\$ 1.138,06. **Contratada:** HSF Comercial Atacadista De Alimentos EIRELI, CNPJ n.º 34.853.292/0001-27, R\$4.722,75. **Contratada:** Fenix Comércio E Serviço Eireli, CNPJ n.º 40.843.002/0001- 67, R\$22.989,11, **Contratante:** Escola Estadual Malik Didier Namer Zahafi **Contratada:** JVM - Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 34.892,56. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 19.181,19. **Contratante:** JM da Penha Correa Siqueira nº 35.741.897/0001-99 no valor de 35.866,64. **Contratada:** ZR Comercio De Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ n.º 07.153.811/0001-71, R\$56.019,75. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP, CNPJ n.º 04.193.497/0001-62, R\$4.761,14. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 07.944.899/0001-40, R\$16.809,61. **Contratada:** Fênix Comércio E Serviço EIRELI, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67, R\$4.874,22, **Contratante:** Zélia Costa de Almeida **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 2.275,20. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 07.944.899/0001-40, R\$9.479,19. **Contratada:** JVM Comercio e Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01, no valor de R\$21.198,03. **Contratada:** Fênix Comércio E Serviço EIRELI, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67, R\$2.661,60. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$9.769,36. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP, CNPJ n.º 04.193.497/0001-62, R\$2.945,00, **Contratante:** Escola Estadual Leovegildo de Melo. **Contratada:** Fênix Comércio E Serviço EIRELI, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67, R\$6.487,90. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$5.609,40. **Contratada:** JVM - Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor 27.336,48. **Contratada:** ZR Comercio De Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ n.º 07.153.811/0001-71, no valor de R\$ 53.040,50. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP, CNPJ n.º 04.193.497/0001-62, R\$4.632,40. **Contratada:** RL de Campos P Correa EPP, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23, R\$17.495,33. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 07.944.899/0001-40, R\$15.757,90 **Contratada:** HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 34.853.292/0001-27, R\$393,40, **Contratante:** Escola Estadual de Desenvolvimento Integral da Educação Básica Professor Antônio Cesário De Figueiredo Neto. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ n.º 07.153.811/0001-71, R\$24.264,00. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP, CNPJ n.º 04.193.497/0001-62, R\$3.320,92. **Contratada:** RL de Campos P Correa EPP, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23, R\$9.523,38. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 07.944.899/0001-40, R\$2.501,08. **Contratada:** JVM COMERCIO E ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01, R\$19.026,84. **Contratada:** HSF COMERCIAL ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ n.º 34.853.292/0001-27, R\$713,74. **Contratada:** Fênix Comércio E Serviço EIRELI, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67, R\$5.558,68. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 24.779,70, **Contratante:** Escola Estadual Raimundo Pinheiro da Silva **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$7.040,20. **Contratada:** Fenix Comércio E Serviço EIRELI, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67, R\$11.696,78. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP, CNPJ n.º 04.193.497/0001-62, R\$3.095,40 **Contratada:** RL de Campos P Correa EPP, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23, R\$9.695,85. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 07.944.899/0001-40, R\$11.031,94. **Contratada:** JVM Comercio e Atacadista De Alimentos EIRELI, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01, R\$19.919,88. **Contratada:** ZR Comercio De Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ n.º 07.153.811/0001-71, R\$35.901,00 **Contratante:** Escola Estadual Marcelina de Campos. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira nº 35.741.897/0001-99, R\$ 1.457,28. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ n.º 07.153.811/0001-71, R\$17.399,00. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP, CNPJ n.º 04.193.497/0001-62, R\$1.139,00. **Contratada:** RL de Campos P Correa EPP, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23, R\$5.474,29. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 07.944.899/0001-40, R\$5.375,37. **Contratada:** JVM Comercio e Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01, R\$9.515,08. **Contratada:** Fênix Comércio E Serviço EIRELI, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67, R\$1.787,10, **Contratante:** Escola Estadual Dom José do Desprezado **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$1.073,42. **Contratada:** ZR Comercio De Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ n.º 07.153.811/0001-71, no valor de R\$14.694,75. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP, CNPJ n.º 04.193.497/0001-62, R\$1.222,80. **Contratada:** RL de Campos P Correa EPP, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23, R\$4.725,38. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 07.944.899/0001-40, R\$4.426,68. **Contratada:** JVM Comercio E Atacadista De Alimentos EIRELI, CNPJ n.

36.435.890/0001-01, R\$7.182,84. **Contratada:** Fenix Comércio e Serviço EIRELI, CNPJ n.º40.843.002/0001-67, R\$1.843,14. **Contratante:** Escola Estadual Diva Hugueney de Siqueira Bastos **Contratada:** ZR Comercio De Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ n.º07.153.811/0001-71, R\$ 36.147,00. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP, CNPJ n.º04.193.497/0001-62, R\$ 3.141,00. **Contratada:** RL de Campos P Correa EPP, CNPJ n.º11.072.640/0001-23, R\$9.899,03. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º07.944.899/0001-40, R\$ 11.137,54. **Contratada:** JVM Comercio e Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ n.º36.435.890/0001-01, R\$ 17.455,25. **Contratada:** Fênix Comércio E Serviço EIRELI, CNPJ n.º40.843.002/0001-67, R\$ 1.591,72. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$1.525,80, **Contratante:** Escola Estadual Alcebíades Calhao **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$1.755,21. **Contratada:** ZR Comercio De Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ n.º07.153.811/0001-71, no valor de R\$22.591,50. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP, CNPJ n.º04.193.497/0001-62, R\$2.014,60. **Contratada:** RL de Campos P Correa EPP, CNPJ n.º11.072.640/0001-23, R\$7.881,35. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º07.944.899/0001-40, R\$6.753,84. **Contratada:** JVM Comercio E Atacadista De Alimentos EIRELI, CNPJ n.º36.435.890/0001-01, R\$14.207,61. **Contratada:** Fênix Comércio E Serviço EIRELI, CNPJ n.º40.843.002/0001-67, R\$3.289,56. **Contratante:** Escola Estadual Antônio Epaminondas **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$18.695,42. **Contratada:** ZR Comercio De Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ n.º07.153.811/0001-71 no valor de R\$71.781,75. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP, CNPJ n.º04.193.497/0001-62, R\$15.224,94. **Contratada:** RL De Campos P Correa EPP, CNPJ n.º11.072.640/0001-23, R\$21.271,76. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º07.944.899/0001-40, R\$45.398,62. **Contratada:** JVM Comercio E Atacadista De Alimentos EIRELI, CNPJ n.º36.435.890/0001-01, R\$43.710,19. **Contratada:** HSF Comercial Atacadista De Alimentos EIRELI, CNPJ n.º34.853.292/0001-27, R\$3.349,74. **Contratada:** Fênix Comércio e Serviço EIRELI, CNPJ n.º40.843.002/0001-67, R\$16.793,32. **Contratante:** Escola Estadual Dr. Leonidas Antero de Matos **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços , CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 3.325,41 **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 18.590,64 **Contratante:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 1.412,13. **Contratante:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 8.780,53. **Contratante:** : RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 9.444,62, **Contratante:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor 2.474,20 **Contratante:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 29.389,50, **Contratante:** Escola Estadual Profª Alice Fontes Pinheiro **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços , CNPJ n.º 40.843.002/0001- 67 no valor de R\$ 1.850,02. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 1987,26. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 10.349,56. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$6.384,02. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$6.670,22. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 1.775,80 **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 21.855,00, **Contratante:** Escola Estadual Djalma Ferreira de Souza **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços , CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 18.863,61. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 23.324,38. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 65.574,06. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 57.659,41 **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 48.370,48. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 17.442,66 **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 89.786,00, **Contratada:** HSF Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 34.853.292/0001-27 no valor de R\$ 4.176,51, **Contratante:** Escola Estadual Dr. Mario de Castro **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 10.501,00. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 11.140,88. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 21.379,27. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 6.423,00. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 66.834,00. **Contratada:** HSF Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 34.853.292/0001-27 no valor de R\$ 424,31. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 8.497,76. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$19.462,58, **Contratante:** CEAADA - Centro Estadual de

Atendimento e Apoio ao deficiente auditivo Profª Arlete Pereira Migueletti. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 1.858,68. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$7.082,52. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 7.769,24. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$13.088,95. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 6.261,88. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 872,92. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 10.713,00. **Contratada:** HSF Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 34.853.292/0001-27 no valor de R\$ 1.039,95, **Contratante:** Escola Estadual Santos Dumont **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços , CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 1.230,02. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 940,72. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$6.950,78. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$4.265,61. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 4.669,71. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 1.182,20. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 14.211,00, **Contratante:** Escola Estadual Professora Ana Maria do Couto. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 R\$ 5.668,48. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 R\$ 28.623,88. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 R\$ 7.335,42. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 R\$16.076,39. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 15.228,39. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 46.436,25, **Contratante:** Escola Estadual Professor Heliodoro Capistrano da Silva. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 5.154,55. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 36.581,36. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 2.889,66. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$18.360,67. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 29.989,47. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 5.049,20. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 50.305,00, **Contratante:** Escola Estadual Profª Cleinia Rosalina de Souza **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços , CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 11.885,11. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 17.845,32. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 58.298,02. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 93.599,80. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 32.896,26. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 7.063,42. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 77.368,50. **Contratada:** HSF Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 34.853.292/0001-27 no valor de R\$ 3.425,74, **Contratante:** Escola Estadual de Ensino Especial Livre Aprender **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços , CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 4.275,75. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$12.733,54. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 33.550,62. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$27.437,91. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$21.798,94. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$13.706,84. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$41.541,75. **Contratada:** HSF Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 34.853.292/0001-27 no valor de R\$1.998,42, **Contratante:** Escola Estadual Victorino Monteiro da Silva. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$4.318,77. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 2.568,32. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 22.456,93. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$12.002,24. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 13.133,72. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 3.332,00. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 39.753,75, **Contratante:** Escola Estadual João Brienne de Camargo **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços

, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 2.406,71. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ n.º 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 2.018,16. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 13.415,17. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 8.509,42. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 17.699,03. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ n.º 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 2.291,20. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ n.º 07.153.811/0001-71 R\$ 19.623,00, **Contratante:** Escola Estadual Padre Ernesto Camilo Barreto **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 1.531,86. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ n.º 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 23.053,62. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 2.635,57. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 10.775,50. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 12.193,99. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ n.º 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 3.022,20. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ n.º 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 35.874,00, **Contratante:** Escola Estadual Profª Hermelinda de Figueiredo **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 7.230,16 **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ n.º 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 12.253,68 **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 10.888,03 **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 23.296,00. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 20.770,85. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ n.º 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 2.686,60. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ n.º 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 22.590,00, **Contratante:** Escola Estadual Padre Firmo Pinto Duarte Filho **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 3.415,46. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ n.º 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 1.783,72. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 13.308,96. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 8.239,80. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 8.625,31. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ n.º 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 2.442,00. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ n.º 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 27.249,25, **Contratante:** Escola Estadual Professora Mariana Luiza Moreira. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ n.º 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 1.558,08. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 2.596,26. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 12.127,49. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 6.124,48. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 6.413,73. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ n.º 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 1.702,60. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ n.º 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 20.289,00, **Contratante:** Escola Estadual Senador Azevedo **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 2.492,89. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ n.º 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 1.506,56. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 9.781,37. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 6.012,00. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 8.022,99. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ n.º 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 1.666,00. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ n.º 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 19.551,00, **Contratante:** Escola Estadual Pascoal Moreira Cabral **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 3.793,32. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ n.º 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 2.150,36. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 16.092,36. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 9.868,81. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 9.978,43. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ n.º 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 2.771,00. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ n.º 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 32.884,50, **Contratante:** Escola Estadual Barão de Melgaço. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 937,52. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ n.º 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 484,36. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 3.662,25. **Contratada:** LL Panificadora

LTDA, CNPJ n.º 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 2.244,28. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ n.º 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 630,20. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ n.º 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 7.338,00. **Contratada:** RL de Campos P Correa EPP, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23, R\$ 2.388,59, **Contratante:** Escola Estadual Professor Ulisses Cuiabano. **Contratada:** ZR Comercio De Produtos Alimentícios LTDA, CNPJ n.º 07.153.811/0001-71, R\$ 33.123,00. **Contratada:** SJG Paganini Comércio EPP, CNPJ n.º 04.193.497/0001-62, R\$ 3.037,70. **Contratada:** RL de Campos P Correa EPP, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23, R\$ 11.103,26. **Contratada:** HSF Comercial Atacadista De Alimentos EIRELI, CNPJ n.º 34.853.292/0001-27, R\$ 239,80. **Contratada:** Fenix Comércio E Serviço EIRELI, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67, R\$ 3.579,84. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 10.407,10. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ n.º 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 5.794,08, **Contratante:** Escola Estadual Professor Agenor Ferreira Leão. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 3.145,19. **Contratada:** HSF Comercial Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ n.º 34.853.292/0001-27, R\$ 104,25 **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ n.º 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 1.636,40. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 11.885,26. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 7.316,21. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 7.709,25. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ n.º 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 2.081,25. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ n.º 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 23.754,00, **Contratante:** Escola Estadual Alina do Nascimento Tocantins. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 R\$ 2.285,70. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ n.º 35.741.897/0001-99 R\$ 1.424,28. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 10.285,22. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 6.309,05. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23 R\$ 6.524,29. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ n.º 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 1.807,40. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ n.º 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 20.535,00, **Contratante:** Escola Estadual Manoel Cavalcante Proença. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 3.033,47. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ n.º 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 2.535,60. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 11.766,81. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 7.230,73. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 7.637,94. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ n.º 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 2.164,60. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ n.º 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 23.523,00, **Contratante:** Escola Estadual Francisco Alexandre Ferreira Mendes. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 3.696,31. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ n.º 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 1.951,96. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 14.150,19. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 2.530,97. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 7.892,75. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ n.º 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 3.189,78. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ n.º 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 24.872,25, **Contratante:** Escola Estadual Governador José Fragelli. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 33.297,09. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ n.º 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 86.542,88. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 92.563,23. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 121.468,08. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 46.771,43. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ n.º 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 46.771,43. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ n.º 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 126.363,00. **Contratada:** HSF Comercial Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ n.º 34.853.292/0001-27 no valor de R\$ 6.196,12, **Contratante:** Escola Estadual João Crisóstomo de Figueiredo. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ n.º 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 8.482,65. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ n.º 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 23.604,04. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ n.º 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 6.653,73. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ n.º 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 10.490,59. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ n.º 11.072.640/0001-23 no

valor de R\$11.459,28. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 2.921,40. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 34.570,50. **Contratada:** HSF Comercial Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 34.853.292/0001-27 no valor de R\$ 882,34, **Contratante:** Escola Estadual Professor Rafael Rueda. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 17.717,77. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$65.537,24. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 70.196,07. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$111.995,36. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$60.265,90. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 8.316,46. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 98.286,50. **Contratada:** HSF Comercial Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 34.853.292/0001-27 no valor de R\$ 4.710,88, **Contratante:** Escola Estadual André Avelino Ribeiro **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 3.118,18. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$16.228,50. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 14.628,70. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 4.369,30. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 49.241,25. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$14.461,30. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos, CNPJ: 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 16.596,53, **Contratante:** Escola Estadual Dom Francisco de Aquino Corrêa **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 1.790,22. **Contratada:** RL de Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$6.646,37. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos, CNPJ: 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 9.981,90. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$1.357,88. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 6.159,59. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 1.766,80. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 3.774,00, **Contratante:** Escola Estadual Profª Eliane Digigov Santana. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 3.678,55. **Contratada:** RL de Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$12.286,97. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$2.759,64. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 20.747,12. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 12.814,84. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 3.551,60. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 42.658,00, **Contratante:** Escola Estadual Gustavo Kulmann. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 680,84. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$498,76. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 3.846,91. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 2.381,75. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 2.602,54. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 661,80. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 7.891,50, **Contratante:** Escola Estadual Professora Dione Augusta Silva Souza. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 6.173,60. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$36.456,40. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 5.799,40. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 10.826,12. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 59.185,25. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 18.289,95. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$17.279,00. **Contratante:** Escola Estadual Doutor Hélio Palma de Arruda. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 6.739,67. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$25.901,78. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 11.663,41. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 24.470,70. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 76.232,25. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no

valor de R\$ 14.614,00. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R \$ 3481,38, **Contratante:** Escola Estadual Doutor Estevão Alves Corrêa. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 6.429,88. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$18.074,16. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 4.989,00. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 59.966,50. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 3.307,34. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$38.151,78. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 19.470,29, **Contratante:** Escola Estadual Professora Maria Hermínia Alves. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 2.476,69. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 12.288,74. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$23.892,32. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 19.939,94. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 11.648,21. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 3.254,80. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 39.018,00, **Contratante:** Escola Estadual Padre Wanir Delfino César. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 2.883,19. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$6.538,21. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$1.894,86. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 10.126,24. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$6.317,95. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 1.739,20. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 21.870,75, **Contratante:** Escola Estadual Rodolfo Augusto Trechoud e Curvo. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 5.667,74. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$3.655,84. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 27.721,96. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 17.014,06. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 18.842,18. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 4.798,00. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 56.668,50, **Contratante:** Escola Estadual Professor Benedito de Carvalho. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R \$4.071,38. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$1.648,96. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 11.936,25. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$2.143,83. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 6.627,58 **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 2.688,72.. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 20.992,50, **Contratante:** Escola Estadual Historiador Rubens de Mendonça **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 2.775,28. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$1.688,52. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 12.565,11. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 4.466,58. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 8.696,37. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 2.173,40. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 25.696,50, **Contratante:** Escola Estadual Professora Joaquina Cerqueira Caldas. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 1.756,16. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 1.812,28. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 12.452,17. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 6.149,47. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 6.672,26. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 1.846,30. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 20.475,75, **Contratante:** Escola Estadual Aureolina Eustácia Ribeiro. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$1.081,09.

Contratada: JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$1.264,64. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 6.277,57. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$2.985,12. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 2.989,30. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 844,80. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 9.958,97, **Contratante:** Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 4.739,13. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$1.913,26. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 15.908,02. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 10.158,87. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 12.048,42. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 2.811,6. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 33.888,00, **Contratante:** Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 3.645,20. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$1.626,58. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 13.547,96. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 6.613,87. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$6.937,36. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 1.982,00. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 22.165,75. **Contratada:** HSF Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 34.853.292/0001-27 no valor de R\$ 562,00, **Contratante:** Escola Estadual Juarez Rodrigues dos Anjos. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 6.361,77. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$3.360,80. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 25.209,88. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$15.600,02. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 17.186,92. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$4.354,80. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 51.546,75, **Contratante:** Escola Estadual Dom Pedro II Presidente Médici. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 12.191,41. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 15.163,68. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 20.393,89. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 22.363,78. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 5.606,20. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 67.865,25. **Contratada:** HSF Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 34.853.292/0001-27 no valor de R\$ 73,06. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 20.103,16, **Contratante:** Escola Estadual Filogônio Correa. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 6.297,42. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 11.629,44. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 9.329,25. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 8.854,90. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 4.029,84. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 29.921,50, **Contratante:** Escola Estadual Professora Paciana Torres de Santana. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 1.416,48. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$2.268,08. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 10.621,88. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 2.912,40. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 42.300,00, **Contratante:** Escola Estadual Raio de Sol. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 7.513,40. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$22.380,30. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 12.813,32. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 31.775,34. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no

valor de R\$ 12.246,66. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 8.011,08. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 40.461,00. **Contratada:** HSF Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 34.853.292/0001-27 no valor de R\$ 2.973,75, **Contratante:** Escola Estadual Pascoal Ramos. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 15.596,34. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 43.918,50. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 13.795,43. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 15.405,14. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 16.192,40. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 4.350,80. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 50.133,00, **Contratante:** Escola Estadual José de Mesquita. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$ 37.219,39. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$ 108.740,62. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 90.390,28. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$ 101.499,34. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$ 63.899,79. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$ 25.209,78. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 108.868,50, **Contratada:** HSF Comercio Atacadista de Alimentos EIRELI, CNPJ nº 34.853.292/0001-27 no valor de R\$ 15.735,39, **Contratante:** Escola Estadual Liceu Cuiabano Maria de Arruda Muller. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$13.223,85. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$34.976,36. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$16.304,72. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$17.323,52. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$5.247,20. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$ 58.449,00, **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$ 2.811,36, **Contratante:** Escola Estadual Souza Bandeira. **Contratada:** Fênix Comercio e Serviços, CNPJ nº 40.843.002/0001-67 no valor de R\$1.801,81. **Contratada:** JM da Penha Correa Siqueira CNPJ nº 35.741.897/0001-99 no valor de R\$2.700,44. **Contratada:** LL Panificadora LTDA, CNPJ nº 36.435.890/0001-40 no valor de R\$12.642,84. **Contratada:** RL Campos P. Correa - Vitoria Alimentos, CNPJ nº 11.072.640/0001-23 no valor de R\$13.553,27. **Contratada:** SJG Paganini Comercio EPP CNPJ nº 04.193.497/0001-62 no valor R\$3.510,00. **Contratada:** ZR Comercio de Produtos Alimentos LTDA CNPJ nº 07.153.811/0001-71 no valor de R\$42.589,50. **Contratada:** JVM Comercio Atacadista de Alimentos Eireli, CNPJ nº 36.435.890/0001-01 no valor de R\$20.524,40. Cuiabá/MT/2022.

Extrato de contrato Pregão Presencial A Secretário de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Água Boa/ MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP nº 001**, Ata de Registro de Preços nº 001/2022, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do **município de Nova Nazaré/MT**, **Contratante:** Escola Estadual Tancredo Neves, **Contratada:** José F. da Silva (Ferreira Supermercado) CNPJ nº 33.666.256/0001-91, R\$ R\$ 72.885,03, **b)** José G. Q. da Silva & CIA LTDA (Distribuidora Queiroz), CNPJ nº 74.150.566/0001-36, R\$ 3.528,42, **c)** L. Fernandes da Cunha (Casa do Pão de Queijo), CNPJ nº 09.608.369/0001-56 R\$ 5.824,78, Agua Boa/MT/ 2022.

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1284-2022 SETASC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e Rotary Club de Cáceres/MT - (CNPJ: 05.963.589/0001-47).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/02336

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para a aquisição do vestuário, instrumentos musicais e de materiais esportivos destinados aos jovens do projeto social Guarda Mirim do município de Cáceres-MT.

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R\$ 250.000

00(Duzentos e Cinquenta Mil Reais.)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA 996 - Operações especiais.

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 -Pagamentos de emendas parlamentares impositivas

FONTE: 100

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.22.001343-1 DATA: 20/07/2022

ELEMENTOS DE DESPESAS: 44.50.41

EMPENHO: 22101.0001.22.001342-1 DATA: 20/07/2022

ASSINATURA: 21/09/2022.

VIGÊNCIA: 20/07/2023.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e EDSON MINORU YAMATE- Presidente do Rotary Club de Cáceres/MT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 2194-2022 SETASC/MT

PARTES: Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC (CNPJ: 03.507.415/0009-00) e Institutos Vidas em ação/MT - (CNPJ: 10.987.379/0001-29).

SIGADOC: SETASC-PRO-2022/04313

OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por finalidade a Conjugação de esforços entre as partes para a Realização de cursos de capacitação em designer de unhas - manicure pedicure afim de promover o desenvolvimento econômico familiar da comunidade de Várzea Grande, cujas famílias estejam em situação de vulnerabilidade social, possibilitando autonomia financeira, valorização e autoestima das Mulheres, com vistas à redução das desigualdades e melhoria da qualidade de vida.

VALOR DO REPASSE DA CONCEDENTE: R\$ 200.000,00(Duzentos Mil Reais.)

ÓRGÃO/UNIDADE: SETASC - 22101

PROGRAMA 996 - Operações especiais.

PROJETO/ATIVIDADE: 8026 -Pagamentos de emendas parlamentares impositivas.

FONTE: 100

ELEMENTOS DE DESPESA: 33.50.41

EMPENHO: 22101.0001.22.001285-9 DATA: 12/07/2022

ASSINATURA: 23/09/2022.

VIGÊNCIA: 07/11/2023.

ASSINAM: Rosamaria Ferreira de Carvalho - Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC e Isabel Cristina Gama da Silveira presidente do Instituto Vidas em AçãoMT.

PORTARIA Nº 145 /2022/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Termo de Fomento **1284-2022** firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e a Rotary Club de Cáceres/MT.

Fiscal Titular Dionizio Adilson Campos- Matrícula: 254757

Fiscal Suplente: Wanessa De Magalhães Almeida -Matrícula 295741

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 146/2022/SETASC/MT

A SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE nº. 001/2015, de 23 de fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo para atuar como Fiscal do Termo de Fomento **2194-2022** firmado entre a Secretaria de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC e o Instituto Vidas em Ação/MT.

Fiscal Titular: Dionizio Adilson Campos- Matrícula: 254757

Fiscal Suplente: Wanessa De Magalhães Almeida -Matrícula 295741

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

COMITÊ ESTADUAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATO GROSSO CEPCT-MT

RESOLUÇÃO Nº 05/2022/CEPCT-MT DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

dispõe sobre a prorrogação de prazo para o Grupo de Trabalho concluir o Relatório do Acompanhamento ao Modulo "Cadastro Ambiental Rural de Povos e Comunidades tradicionais de Mato Grosso".

COMITÊ ESTADUAL DE POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS DE MATO GROSSO - CEPCT/MT, por intermédio de sua PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º, inciso 4º do Decreto nº 1026 de 29 de julho de 2021;

CONSIDERANDO que o Cadastro Ambiental Rural - CAR é um registro público eletrônico de âmbito nacional, obrigatório para todos os imóveis rurais, com a finalidade de integrar as informações ambientais das propriedades e posses rurais referentes à situação das Áreas de Preservação Permanente - APP, das áreas de Reserva Legal, das florestas e dos remanescentes de vegetação nativa, das Áreas de Uso Restrito e das áreas consolidadas, compondo base de dados para controle, monitoramento, planejamento ambiental e econômico e combate ao desmatamento.

CONSIDERANDO que o Cadastro Ambiental Rural é um importante instrumento para gerar um panorama da realidade rural ambiental do País, possibilitando uma maior eficiência na gestão dos passivos e ativos ambientais existentes;

CONSIDERANDO que o CAR faz com que as comunidades tenham de se adequar a um instrumento que foi elaborado com base na lógica de imóveis privados e sem levar em conta os aspectos tradicionais e coletivos do uso da terra e manejo da biodiversidade;

CONSIDERANDO que as comunidades tradicionais têm o direito de obter apoio do poder público na realização do CAR;

CONSIDERANDO RECOMENDAÇÃO CNPCT Nº 02, de 12 de setembro de 2018, 'Recomendar aos Estados a necessidade de observar os ordenamentos normativo sobre Princípios, Estruturação e Procedimentos de Cadastro e Análise dos Povos e Comunidades Tradicionais no SICAR, acordados no âmbito do GT CAR PCTS',

RESOLVE:

Art. 1º - Expirado o prazo estipulado na Resolução 02/2022/CEPCT-MT para o GRUPO DE TRABALHO apresentar ao Pleno do CEPCT-MT o relatório circunstanciado das ações adotadas e os documentos finais produzidos, fica prorrogado este prazo por mais 90 (noventa) dias contados a partir da data de vencimento descrita anteriormente na Resolução 02/2022.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Original Assinado

Vânia Márcia Montalvão Guedes Cézar
Presidente do CEPCT/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

ERRATA NO EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA

Retificar o Extrato de Termo de Concessão Nº029/2022, publicado no D.O.E nº 28.287, de 15 de julho de 2022, página 023.

ONDE SE LÊ:

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 14/06/2022 até 13/06/2022

LEIA-SE:

DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir de 14/06/2022 até 13/06/2023

PORTARIA Nº.120/2022/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71, II da Constituição Estadual: e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004; **CONSIDERANDO** o que consta nos autos do Processo SECITECI-PRO-2022/02837, referente ao resultado final do processo de avaliação realizado pela Comissão de Avaliação de Desempenho.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Avaliação de Desempenho de servidores da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, referente ao biênio 2021/2022, nos termos do Artigo 9º do Decreto 3.006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
203990	Doralice Corrêa Afonso	9,86
115757	Fabio Vieira Alves	10,00
125647	Francieli Donizetti Bastos Silva	9,98
203859	Hugo Freiria Salvador	9,92
232268	Hélio Santana de Souza	9,96
205028	Joadir Gonçalves da Silva	9,97
204266	Leivany Barbosa Moura	9,81
248729	Nilton Nelson Goulart Junior	9,54
64591	Sócrates de Albuquerque Menezes	9,99
ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
248739	Eronides Machado Nascimento	9,93
79740	Rosinete Jose de Souza Vaz Guimarães	9,89

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registrada. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

Mauricio Ferraz Munhoz

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI/MT

PORTARIA 052/2022/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre designação de profissional para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTECH/MT publicada em 10/03/2020, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o bolsista **TIAGO MAZER SILVA**, matrícula 319370, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI/MT

PORTARIA 053/2022/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre desligamento e designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTECH/MT publicada em 10/03/2020, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar a bolsista **MARCIA FIGUEIREDO SÁ**, matrícula 315963, do cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 16 de setembro de 2022.

Art. 2º - Designar a bolsista **MARCIA FIGUEIREDO SÁ**, matrícula 315963, para exercer a função de Supervisão de Comunicação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 16 de setembro de 2022.

Art. 3º - Designar o bolsista **IVALDO ANTONIO DA SILVA LEITE**, matrícula 320872, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 16 de setembro de 2022.

Art. 4º - Designar o bolsista **LUIZ FELLIPE MACEDO DE BARROS**, matrícula 219169, para exercer a função de Supervisão de Contratos e Instrumentos Congêneres do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 16 de setembro de 2022.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 16 de setembro de 2022.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

SECITECI/MT

PORTARIA 054/2022/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre desligamento e designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar o bolsista **FÁBIO VIEIRA ALVES**, matrícula 115757, do cargo de Supervisor de Fiscalização do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de **01 de outubro de 2022**.

Art. 2º - Desligar a bolsista **GRAZIELLE RAYZA SANTOS CONCEIÇÃO**, matrícula 247766, do cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de **01 de outubro de 2022**.

Art. 3º - Desligar a bolsista **JANDA PAULA LEITE RIBEIRO**, matrícula 249980, do cargo de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de **01 de outubro de 2022**.

Art. 4º - Desligar a bolsista **LEIVANY BARBOSA MOURA**, matrícula 204266, do cargo de Supervisão de Gestão de Pessoas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de **01 de outubro de 2022**.

Art. 6º - Designar o bolsista **FÁBIO VIEIRA ALVES**, matrícula 115757, para exercer a função de Coordenador Adjunto Administrativo do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de **01 de outubro de 2022**.

Art. 7º - Designar a bolsista **GRAZIELLE RAYZA SANTOS CONCEIÇÃO**, matrícula 247766, para exercer a função de Supervisão de Fiscalização do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de **01 de outubro de 2022**.

Art. 8º - Designar a bolsista **ANA LUIZA DE MORAES**, matrícula 297426, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de 01 de outubro de 2022.

Art. 9º - Designar a bolsista **LEIVANY BARBOSA MOURA**, matrícula 204266, para exercer atribuições de Apoio às Atividades Acadêmicas e Administrativas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de **01 de outubro de 2022**.

Art. 10 - Designar a bolsista **JANDA PAULA LEITE RIBEIRO**, matrícula 249980, para exercer a função de Supervisão de Gestão de Pessoas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI, a partir de **01 de outubro de 2022**.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

MAURÍCIO MUNHOZ FERRAZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2000-2022/SECEL, ref. a SECEL-PRO-2022/00984

PARTES: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00 e o MUNICÍPIO DE ALTA SORRISO, por intermédio, PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO, inscrita no CNPJ Nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: Construção de uma Pista de Skate no município de Sorriso-MT. **ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1256- ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41 - FONTE: 196 - VALOR: R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000754-0 (Data do Empenho 26/08/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Recursos próprios desta Secretaria.

VALOR TOTAL: R\$ 586.532,42 (quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), sendo R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) oriundos de recursos próprios desta Secretaria e o valor de R\$ 86.532,42 (oitenta e seis mil e quinhentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de contrapartida da Prefeitura.

FISCAL: Adriana dos Santos Rossi - Matrícula Nº 118001.

VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 31/12/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ari Genésio Lafin - Prefeito do Município de Sorriso -MT.

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0657-2022/SECEL, ref. ao Processo: SECEL-PRO-2022/01382.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Municipal Da Organização Mundial Para A Educação Pré Escolar - OMEP/BR/MT, - CNPJ nº 05.412.684/0001-52.

OBJETO: "Realização de 07 Festivais Culturais denominado PELAS MÃOS DELAS - 2º EDIÇÃO em 07 cidades do Estado de Mato a saber: Dom Aquino, São Pedro da Cipa, Juscimeira, Jaciara, Poxoréu, Nobres e Rosário Oeste. Nestas 07 cidades teremos o total de até 560 mulheres envolvidas diretamente nas ações do projeto", nos termos do Plano de Trabalho aprovado.

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001084-1 (Data do Empenho 23/08/2022).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001085-8 (Data do Empenho 23/08/2022).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.22.001086-6 (Data do Empenho 23/08/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Max Russi.

VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais).

FISCAIS: Lauro Victor Marques Gonçalves - Matrícula Nº 123875 e Laura Denize de Arruda - Matrícula Nº 255436;

VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 29/09/2023.

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Ana Cristina Candido da Costa Oliveira - Presidente - Associação Municipal Da Organização Mundial Para A Educação Pré Escolar - OMEP/BR/MT.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0334-2022/SEC, ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/01716.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Guiratinga - CNPJ nº 03.347.127/0001-70

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA PARQUE INFANTIL PARA O MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 1248 - ELEMENTO DE DESPESA: 44.40.41 - FONTE: 100 - VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) - EMPENHO: 23601.0001.22.000831-8 (Data do Empenho 05/09/2022).

ORIGEM DO RECURSO: Emendar Parlamentar do Deputado Estadual Thiago Silva.

VALOR TOTAL: R\$ 57.166,66 (cinquenta e sete mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) sendo R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) oriundo de Emenda Parlamentar e R\$ 7.166,66 (sete mil cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos) de contrapartida financeira da Prefeitura Municipal de Guiratinga.

FISCAL: Ronie Wladson Martins - Matrícula nº 291276

VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 18/02/2024

ASSINAM: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura e Waldecí Barga Rosa - Prefeito Municipal de Guiratinga.

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT
"VIVER CULTURA"

3º RETIFICATIVO DE RESULTADO PRELIMINAR DE PESSOA FÍSICA - FASE DE HABILITAÇÃO

O ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER doravante denominada SECEL/MT, torna público, para conhecimento de todos os interessados, o seguinte retificativo de resultado geral preliminar da fase de habilitação do Edital nº 03/2022/SECEL/MT.

PROTOCOLO	NOME COMPLETO	NOME SOCIAL	MUNICÍPIO	TÍTULO DA PROPOSTA	RESULTADO PRELIMINAR	MOTIVO
SECEL-PRO-2022/05900	ANADORA DE ALMEIDA GONÇALVES	-	CUIABÁ	OFICINA DE ENCADERNAÇÃO CRIATIVA	HABILITADA	O PROPONENTE NÃO ENVIOU CURRÍCULO/ PORTFÓLIO DOS MEMBROS DA EQUIPE, CONFORME: EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 03/2022/SECEL/MT "VIVER CULTURA" 6. DAS INSCRIÇÕES. 6.6.2. DOCUMENTOS OBRIGATORIOS QUE DEVERÃO SER ANEXADOS NA PLATAFORMA ONLINE: 6.6.2.1. PESSOAS FÍSICAS: G. CURRÍCULO / PORTFÓLIO DO PROPONENTE E MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE. ENTRETANTO A COMISSÃO DE HABILITAÇÃO DELIBEROU CONFORME ATA DE REUNIÃO, DE 08 DE SETEMBRO DE 2022, QUE O PROPONENTE ATENDEU AO ITEM G. CURRÍCULO / PORTFÓLIO DO PROPONENTE E MEMBROS LISTADOS NA PLANILHA DE EQUIPE, AO ENVIAR O DOCUMENTO DE CURRÍCULO/ PORTFÓLIO DE AO MENOS UM MEMBRO DA EQUIPE DO PROJETO.
SECEL-PRO-2022/06433	SOFIA LIMA DO NASCIMENTO	-	LUCAS DO RIO VERDE	ONDE ESTARÁ MATINTA?	HABILITADA	

Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2022.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT

(original assinado)

PORTARIA Nº 123/2022/SECEL

Prorroga o prazo da Portaria nº 042/2022/SECEL que instaura processo de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 074/2010/SEEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 024/2014 - TCE/MT, CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício nº 495/2022/GAB-SECEL/MT, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela PORTARIA Nº 042/2022, que instaurou Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 074/2010/SEEL, celebrado entre a extinta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Federação de Mato-grossense de Futebol processo de Tomada de Contas Especial nº SECEL/PRO/2022/04416;

Art. 2º - O prazo de prorrogação fixado no artigo anterior, fluirá a contar de 01/09/2022, quando se findará o prazo da Portaria Nº042/2022.

Art. 3º - A plena eficácia da presente portaria, está vinculada ao deferimento da prorrogação do prazo para conclusão do procedimento de Tomada de Contas Especial nº SECEL-PRO-2022/04416 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a 02/09/2022.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.

*Original assinado

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL-MT

PORTARIA Nº 124/2022/SECEL

Prorroga o prazo da Portaria nº 043/2022/SECEL que instaura processo de Tomada de Contas Especial do Convênio nº 071/2010/SEEL.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 71 da Constituição Estadual e tendo em vista o que dispõe o artigo 13 da Lei Complementar nº 269/2007 e o Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Resolução nº 014/2007, bem como a Resolução Normativa nº 024/2014 - TCE/MT, CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício nº 495/2022/GAB-SECEL/MT, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do Processo de Tomada de Contas Especial instaurado pela PORTARIA Nº 043/2022, que instaurou Tomada de Contas Especial do Termo de Convênio nº 071/2010/SEEL, celebrado entre a extinta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer e a Federação de Mato-grossense de Futebol processo de Tomada de Contas Especial nº SECEL/PRO/2022/04209;

Art. 2º - O prazo de prorrogação fixado no artigo anterior, fluirá a contar de 02/09/2022, quando se findará o prazo da Portaria Nº043/2022.

Art. 3º - A plena eficácia da presente portaria, está vinculada ao deferimento da prorrogação do prazo para conclusão do procedimento de Tomada de Contas Especial nº SECEL-PRO-2022/0409 pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 4º - Esta Portaria possui efeitos retroativos a 02/09/2022.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.

*Original assinado

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer
SECEL-MT

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**AVISO DE ANULAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021/SES/MT
PROCESSO N. 300246/2020**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por intermédio da sua Secretaria de Estado de Saúde, designado pelo Ato n. 1535/2022, publicada no Diário oficial em 04/04/2022, torna público a ATO DE ANULAÇÃO proferida mesma, referente ao pregão em epigrafe, cujo objeto consiste no **"Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, sob demanda, para prestar serviços comuns de engenharia com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO (%) a ser aplicado na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI (desonerada) vigentes, nas edificações das unidades da Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, acrescido do BDI, em conformidade com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, no Termo de Referência e seus anexos"**, devido ao relatório emitido pelo Tribunal de Contas do Estado através do Processo Nº. 24.958-8/2021.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

Kelluby de Oliveira Silva
Secretária de Estado de Saúde
Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004 AO CONTRATO Nº
102/2021-UNEMAT**

PARTES: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO / FORT CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ sob o n.º 20.004.665/0001-80

DO OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias, contados dos dias 21/08/2022 a 20/10/2022, conforme especificado no processo administrativo nº UNEMAT-PRO-2022/16621.

DA ASSINATURA: 23/09/2022.

DO VALOR: permanece o estipulado no contrato original sem alterações, sendo que todo o custo pela prorrogação seja arcado pela contratada e executora do serviço.

GESTOR/MATRÍCULA: Ricardo Keichi Umetsu, matrícula nº 114819.

FISCAL/MATRÍCULA: Rafael Misorelli Dantas, matrícula 297054.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26201.0001.12.364.528.2214.0700.449 000000.100.5.1

ELEMENTO DE DESPESA: 51 - Obras e instalações.

ASSINAM: Prof.ª. Dr.ª. Nilce Maria Da Silva - Reitora; Sra. Maria Odema Biava Boaria - Representante Legal.

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 004/2022/IPEM/MT

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO - IPEM/MT

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE

OBJETO: O presente termo tem por finalidade a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO, alteração dos itens 4.8.24; 4.8.25 e 4.8.28da CLÁUSULA QUARTA - DA DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS, revogação do item 4.8.28.1 da mesma cláusula, bem como a revogação das alíneas "b" e "b.1" do item 15.4 da CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO, cujo objeto contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação e pós-graduação (lato e stricto sensu), para preenchimento de bolsas de estágio.

VIGÊNCIA: a partir da publicação

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: 31 de Agosto de 2022.

ASSINAM: BENTO FRANCISCO GOMES BEZERRA. Presidente do Instituto de Pesos e Medidas de Mato Grosso - IPEM/MT. JÚLIO CESAR DA SILVA. REPRESENTANTE LEGAL DO CIEE.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO N.º 010/2022/JUCEMAT

CONTRATANTE: Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, CNPJ 03.110.616/0001-03.

CONTRATADA: DSS Serviços de Tecnologia da Informação Ltda, CNPJ: 03.627.226/0001-05.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão-de-obra de Auxiliar Administrativo, visando atender às necessidades da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso.

VIGÊNCIA: 14/07/2022 a 13/07/2023, podendo prorrogar-se por meio de Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 17.301, PAOE: 2007, Natureza de Despesa: 3.3.90.37.000, Fonte 240.

VALOR GLOBAL: R\$ 85.781,04 (oitenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um reais e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 14 de julho de 2022.

PROCESSO Nº: JUCEMAT PRO 00227/2022

ASSINAM: Pela Contratante, MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA e pela Contratada AIRTON SOARES DA SILVA

A integra do contrato pode ser consultada no portal de transparência do Governo do Estado de Mato Grosso ou em <http://www.jucemat.mt.gov.br> contratos.

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
CREDENCIAMENTO Nº 045/2020/MTS**

DA ESPÉCIE: Contrato de Credenciamento nº 045/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica LUCIANA SOARES ORIONE EPP - CNPJ: 03.771.875/0001-85.

DO OBJETO: O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial., através do processo MTSAUDE-PRO-2022/01146.

DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 30/06/2022 a 29/06/2023.

ASSINAM: MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ LUCIANA SOARES ORIONE/ LUCIANA SOARES ORIONE EPP /CONTRATADA.

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**TORNAR SEM EFEITO - EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO DE
BEM MÓVEL**

A PRESIDENTE DO INDEA, no uso de suas atribuições legais torna sem efeito a publicação do Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Móvel Nº 01/2022/INDEA celebrado com a Fundação Nova Chance - FUNAC, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.332, de 19/09/2022, página 43.

Emanuele G. de Almeida
Presidente do INDEA-MT
(original assinado)

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 572/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 572/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designar os servidores Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760 e Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 097/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados CFC Xingu, código 471, Diretor Geral, Wilson Rezende Fortes, Código 171 e Diretor de Ensino Rogerio Bezerra Rodrigues, código 3490, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN-MT

*Original Assinado

EXTRATO DO CONTRATO N.º 051/2022/DETRAN/MT

(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/04767.01)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma da 43ª Ciretran, em Jauru/MT.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 416.121,27 (quatrocentos e dezesseis mil cento e vinte um reais e vinte sete centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 14/09/2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: CONSTRUESTE CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - CNPJ 04.964.274/0001 - GERSON QUEIROZ DA SILVA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º

034/2021/DETRAN/MT

(Processo nº DETRAN-PRO-2021/01138)

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 034/2021 tem por objeto aditamento de valor, nos termos do art. 65, § 1º da Lei 8.666/93 e demais alterações contratuais permitidas pela legislação.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.635.160,59 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e sessenta reais e cinquenta e nove centavos)

DATA DA ASSINATURA: 13/09/2022.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

CONTRATADA: RC CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.639.331/0001-37 - RAFAEL VIANA RABELO.

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 562/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 562/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designar os servidores Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 054/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados do CFC Autoescola Direção, código 10932, Diretora de Ensino/Instrutora Edivania Guimarães Rodrigues, código 10961, Diretor Geral/ Instrutor Bruno Henrique Zucon dos Santos, código 10229, Instrutor João Pereira da Silva, código 1447, Instrutor Allan Willian Pereira de Aguiar, código 10473 e Instrutor Sérgio Ricardo Cabreira da Silva Barbosa, código 11223, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN-MT

*Original Assinado

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 563/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 563/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 028/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados do CFC Autoescola Interlagos, cód.06, Instrutora Marines Bevilacqua, código 30 e Jucelina Rosa Ferreira De Lima, cód.2589, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN-MT

Original Assinado*

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 564/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 564/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designar os servidores Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760 e Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 098/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados CFC Witter código 222, Diretor Geral Eduardo Witter código 2703 e Ensino Edmar Witter, código 242, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN-MT

Original Assinado*

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 565/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 565/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 096/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados do CFC Janndaya, código 207, Diretora de Ensino Lorayne Oliveira, código 10729 e Diretor Geral/Instrutor João Marcos Alves, código 983., que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN-MT

Original Assinado*

EXTRATO DE PORTARIA Nº. 566/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 566/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designar os servidores Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760 e Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 114/2020/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados CFC Autoescola Confiança, código 462, Diretor Geral/Instrutor Leonardo de Arruda da Costa Marques, código 3374 e Diretor de Ensino Laerte Queiroz Regiani, Cód. 10.938, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN-MT

Original Assinado*

EXTRATO DE PORTARIA Nº 569/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 569/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 0118/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados CFC Autoescola Fennix, Cód 39, Diretora de Ensino Michele Aparecida Coladello dos Santos, Cód. 3942 e Diretor de Geral Edson Lucialdo Peixoto, Cód. 129, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN-MT
*Original Assinado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 570/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 570/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designar os servidores Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760 para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 120/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados o CFC Master, cód.10418, e o Diretor de ensino, Emanuel do Bom Despacho cód.10419, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN-MT
*Original Assinado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 571/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 571/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designar os servidores Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666 e Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 002/2018/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados do CFC Autoescola Logos, código 89, Diretora Geral, Viviane de Barros Pietro Moura da Silva, código 661, Diretor de Ensino, Valter Luiz Moura Da Silva, código 334, Instrutor, Maykon Douglas Martins, código10071, Instrutor, José Carlos Arantes Medeiros, código 1540, Instrutor Gelson Soares Da Silva, código 2900, Instrutora, Deusiane Venzel Sebastiao Cope, código 10401 e Instrutor Carlos Eduardo Da Cruz Silva, código 1431, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 19 de setembro de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN-MT
*Original Assinado

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 200/2022 (DETRAN-PRO-2022/10021)

OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Cooperação Técnica a implantação de Posto de Atendimento do DETRAN/MT, com delegação das competências ao município previstas nos art. 22, incisos II, III e VII do Código de Trânsito Brasileiro, Lei 9.503 de 23.09.97, e de acordo com a Portaria nº 510/2021/GP/DETRAN-MT ou outra que venha a alterá-la ou substituí-la, deste órgão executivo estadual de trânsito para a COOPERADA.

ASSINATURA: 21/09/2022.**VIGÊNCIA:** 21/09/2022 a 20/09/2027.**COOPERANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES - MAX DE MORAES LUCIDOS.**COOPERADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMبارI D'OESTE/MT - MARCELO VIEIRA VITORAZZI.**EXTRATO DE PORTARIA Nº. 567/2022/GP/DETRAN-MT**

Extrato da Portaria nº 567/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designar servidores Luiza Maria Volpato Vieira, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 256666 e Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 012/2019/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados CFC Autoescola Sinal Verde, cód 309, Diretora Geral Samila Dalva de Jesus Silva, cód. 2023, Diretor de Ensino, Mizaél da Silva Bernal, cód. 2493, Instrutores Silvana Cristina Marcelo, código 4141, e Edimar Luiz Gonzaga, código 1902., que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN-MT
Original Assinado*

EXTRATO DE PORTARIA Nº 568/2022/GP/DETRAN-MT

Extrato da Portaria nº 258/2022/GP/DETRAN-MT, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar de Credenciado - PADIC, com fulcro no art. 29 da Portaria nº 153/2021/GP/DETRAN-MT. Designar os servidores Francisco Claudio Silva Ferro, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 245760 e Laercio Amaro Alves, Agente do Serviço de Trânsito, matrícula nº 225709, para apurar eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Administrativo nº 013/2020/CFISC/DETRAN-MT, em face dos credenciados do CFC Inovação, código 480, Diretor de Ensino Ojasto Firmino Pires Junior, código 2338 e Diretora Geral Maria de Fátima Costa Campos, código 1369, que se devidamente forem comprovadas, impõe sejam aplicadas as penalidades de legislações pertinentes.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

ALESSANDRO ALENCAR DE ANDRADE

Diretor de Habilitação e Veículos
DETRAN-MT
*Original Assinado

PORTARIA Nº 573/2022/GP/DETRAN-MT

Atualizar Portaria nº 792/2021/GP/DETRAN/MT que designa os servidores do DETRAN-MT para atuarem como Agente de Autoridade de Trânsito nas atividades de Fiscalização de Trânsito - modalidade voluntariado.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e

Considerando a Lei Estadual nº 10.914, de 1º de julho de 2019, que institui jornada de trabalho e cria a Gratificação de Atividade Voluntária de Fiscalização de Trânsito, no âmbito do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Portaria Conjunta nº 010/SESP/DETRAN/2020 que regulamenta o processo de pagamento da atividade voluntária de fiscalização de trânsito;

Considerando a publicação da Portaria nº 615/2020/GP/DETRAN/MT, que dispõe sobre o processo de habilitação e convocação dos servidores aptos a atuarem como voluntários nas operações integradas e especiais de trânsito, e da Portaria nº 792/2021/GP/DETRAN/MT, que designa os servidores deste Departamento aptos a atuarem como voluntários nas atividades de fiscalização de trânsito extraordinária e especiais, **RESOLVE:**

Art. 1º Incluir os servidores abaixo relacionados na relação de agentes habilitados para atuar como Agente de Autoridade de Trânsito do DETRAN-MT, na modalidade voluntariado constante na Portaria nº 792/2021/GP/DETRAN/MT:

QT.	SERVIDOR	CARGO	MUNICÍPIO
1.	ANNIELLY DA SILVA SOUZA	AUXILIAR DO SERV. DE TRÂNSITO	CUIABÁ
2.	DAYSE BEZERRA NASCIMENTO	AUXILIAR DO SERV. DE TRÂNSITO	VARZEA GRANDE
3.	MARCUS VINICIUS COSTA PEDROSO SILVA	ANALISTA DO SERV. DE TRÂNSITO	CUIABÁ

4.	RONEPETERSON SANTOS DA SILVA	AUXILIAR DO SERV. DE TRÂNSITO	CUIABÁ
5.	FERNANDO LIRA MORAO DE MATOS	AGENTE DO SERV. DE TRÂNSITO	RONDONÓPOLIS
6.	ANDRE LUIZ CASTILHO FELIX	AGENTE DO SERV. DE TRÂNSITO	SORRISO
7.	CELIO ROBERTO DA SILVA LEMOS	AGENTE DO SERV. DE TRÂNSITO	SINOP

Art. 2º A validade da designação dos servidores elencados no artigo 1º será desde a publicação desta Portaria até 31/12/2022.

Art. 3º Os servidores que se encontram na situação de teletrabalho, férias ou qualquer outro afastamento legal, ficam com sua designação suspensa até que possam retornar às atividades de trabalho presenciais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Presidente do DETRAN-MT

(Em Substituição)

Original Assinado*

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

PORTARIA Nº 191/2022/MTI

Dispõe sobre a nomeação gestor, fiscal e fiscal suplente de contrato administrativo titular e substituto, e dá outras providências.

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando a Portaria nº 042/2021, que institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;

Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Gestor, o Fiscal e o Fiscal Suplente para acompanhar os contratos na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	FISCAL SUPLENTE
<p>Contrato 022/2022/MTI</p> <p>DI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA</p> <p>PROCESSO: MTI-MTI-PRO-2022/00410</p> <p>CNPJ: 00.551.775/0001-55</p>	<p>Contratação de empresa especializada para aquisição de Solução de rede sem fio (wireless), através de Registro de Preços, contendo Access Points (pontos de acesso) internos, com gerenciamento integrado, configuração, transferência de conhecimento, garantia e suporte técnico em garantia, para atender a Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI</p>	<p>AGENOR DA SILVA SANTANA JUNIOR</p> <p>Matrícula 8759650</p>	<p>EVERTON POMPEO DE CAMPOS</p> <p>Matrícula 8759685</p>	<p>ALEX FELIPE HILLESCHAIN</p> <p>Matrícula 8757658</p>

Parágrafo único. No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado no art.1º desta Portaria o gestor e os fiscais atuarão em

estrita observância a legislação atinente a matéria e as orientações da Controladoria Geral do Estado e do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art.2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 20 de setembro de 2022. Data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 192/2022/MTI

Institui a Comissão para organizar e deliberar sobre o processo seletivo para seleção de Jovens Aprendizes e designa os membros que a compõem.

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia de Informação- MTI, no uso de suas atribuições legais, lhe confere o art. 26 caput, do Decreto Estadual nº44, de 26 de fevereiro de 2019.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, bem como no art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.472, de 1º de maio de 1943;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir comissão para organizar e deliberar acerca do Processo Seletivo para a contratação temporária de jovens aprendizes para atuarem na Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação.

Art. 2º A comissão de que trata esta Portaria atuará até a homologação final do processo seletivo.

Art. 3º Designar como membros da Comissão do processo seletivo os empregados:

Presidente: SILVIA MÁRCIA FERNANDES

Membro: ANA FLÁVIA DERZE SOARES

Suplente: SOLANGE LUCIENE MARTINS

Membro: ANA PAULA FISCHER CAVALCANTE DE MATOS

Suplente: MARINÊS MARQUES MENDONÇA

Membro: ROGÉRIO WILLIAN RODRIGUES DA SILVA

Suplente: OSMAR DE AZEVEDO MOZER

Membro: AGENOR DA SILVA SANTANA JUNIOR

Suplente: DJALMA SOUZA SOARES

Membro: ANA CATIUCIA LINS ALMEIDA GARIGLIO

Suplente: MARIA CRISTINA LOUREIRO VARGAS

Membro: JACKELINE PERES SLAVIERO

Suplente: FAIANA PIETRO BASTOS

Apoio Jurídico: UNIDADE JURÍDICA E PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.

Apoio Administrativo: YASMIN CHRISTINA CONCEIÇÃO F. FERNANDES

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

PORTARIA Nº 190/2022/MTI

Institui a Comissão para realização de Inventário Avaliação de Bens Intangíveis da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, I, II e IV da Constituição Estadual, e considerando a Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, que estatui Normas de Direito Financeiro para elaboração de controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, em especial seus artigos 83,89,94,95 e 96;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 634, de 19 de novembro de 2013, da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que dispõe sobre as regras gerais acerca das diretrizes, normas e procedimentos contábeis aplicáveis aos Entes da Federação;

CONSIDERANDO que, de acordo com o disposto nas Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC T 16.2, deve ser considerado como patrimônio público o conjunto de direitos e bens, tangíveis e intangíveis, onerados ou não adquiridos, formados, produzidos, recebidos, mantidos ou utilizados pelas entidades do setor público, que seja portador ou represente um fluxo de benefícios, presente ou futuro, inerente a prestação de serviços públicos ou à exploração econômica por entidades do setor público e suas obrigações;

CONSIDERANDO a aprovação pelo Conselho Federal de Contabilidade da Norma Brasileira de Contabilidade aplicada ao Setor Público nº 08 de 22 de setembro de 2017 (NBC TSPs 08) que estabelece o tratamento contábil dos ativos intangíveis;

CONSIDERANDO a instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ que estabelece o procedimento de registros contábeis dos ativos intangíveis no âmbito da administração Pública do Estado de Mato Grosso, em conformidade às Normas Brasileiras de contabilidade Aplicada ao Setor Público (NBC TSPs) e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa Conjunta nº 003/2022/SEPLAG/SEFAZ, de 25 de maio de 2022, que orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos a serem adotados;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos bens intangíveis sob a responsabilidade desta Empresa Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir comissão para realização do Inventário dos Bens Intangíveis da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI.

Art. 2º Deverão ser inventariados todos os ativos classificados como intangíveis em utilização pela Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, quais sejam, os adquiridos por meio de aquisição com contraprestação (compra), os adquiridos sem contraprestação (doação, troca ou transferência de outras entidades) ou desenvolvido internamente.

Parágrafo Único: A título de aplicação nesta Portaria, consideram-se ativos intangíveis, os bens não monetários, sem substância física, identificável, controlado pela entidade e gerador de benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

Art. 3º. A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

Membros:

I - Presidente: Marcelo José Paes de Barros: Matrícula nº 2008424

II - Alcindo Fernando da Silva: Matrícula nº 8759405

III - Everton Pompeo de Campos: Matrícula nº 8759685

IV - Suplente: Agenor da Silva Santana Junior: Matrícula nº 8759650

Art. 4º. Compete à Comissão de Inventário de Bens Intangíveis da MTI:

I - Realizar o levantamento de todos os bens intangíveis sob a responsabilidade da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI;

II - Reconhecer inicialmente os bens a serem mensurados;

III - Apurar a vida útil dos bens intangíveis;

IV - Calcular o valor amortizável para fins de apuração do valor justo;

V - Elaborar Laudo Técnico de Avaliação;

VI - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

VII - Encaminhar Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis, ao setorial de patrimônio para conhecimento e controle e setorial de contabilidade para fins de atualização dos registros contábeis, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o dia 15 de dezembro do ano corrente.

Art. 5º. Efetuado o levantamento, deverão ser considerados para registro e controle todos os bens intangíveis que atendam aos seguintes critérios:

I - Ser gerador de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços;

II - Ter viabilidade de mensuração confiável de seus custos;

III - ser separável, ou seja, puder ser separado da entidade e vendido, transferido, licenciado, alugado ou trocado, individualmente ou junto com um contrato, ativo ou passivo relacionado;

IV - Resultar de compromissos obrigatórios, incluindo direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da entidade ou de outros direitos e obrigações.

Art. 6º. O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis a ser emitido e assinado pela Comissão dos Empregados Públicos, conforme disposto no art.4º, inciso VII, deverá conter no mínimo as seguintes informações:

I - Documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;

II - A identificação contábil do bem;

III - critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;

IV - Vida útil remanescente do bem;

V - Data de avaliação;

VI - A identificação do responsável pela avaliação.

Art. 7º. O Relatório de Avaliação de Bens Intangíveis constituem documentos hábeis para a realização dos ajustes dos valores contábeis existentes, nos termos da Instrução de Serviço nº 022/2020 - SACE/SEFAZ.

Art. 8º. Os titulares das Unidades Administrativas devem oferecer à Comissão de Inventário os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 9º. Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 10º. Estabelece a data de 15 de dezembro do ano corrente, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 11º. Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado deverá ficar sob a guarda e arquivado na unidade setorial de Patrimônio.

Art. 12º. Toda e qualquer alteração de valores de bens patrimoniais deverá gerar reflexo no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Art. 13º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI,
Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

Cleberon Antônio Sávio Gomes

Diretor-Presidente Interino da MTI

EMPAER

EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL
Nº 008-2022/EMPAER/PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO
BUGRES-MT.**

Extrato do Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel nº 008/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

OBJETO: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL** tem por objeto a cessão de uso do bem imóvel registrado na Matrícula Registro Geral nº 06024, matrícula 11417, perfazendo um total de 1.308,40 m², do Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres/MT, localizado na Rua Belo Horizonte, nº 33, possuindo uma área construída de 194,40 m² (cento e noventa e quatro metros quadrados e quarenta centímetros) conforme planta arquitetônica anexa e, por conseguinte, a responsabilidade compartilhada sobre o mesmo entre a **CEDENTE** e a **CESSIONÁRIA**, enquanto se der sua vigência.

VIGÊNCIA: O presente **TERMO DE CESSÃO DE USO** terá prazo de validade de 05 (cinco) anos tendo eficácia e validade após publicação do extrato no Diário Oficial do Estado.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, sua Prefeita, Sra. Maria Azenilda Pereira.

(Original Assinado)

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 327-2022/EMPAER/
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES-MT**

Extrato do Termo de Cooperação nº 327/2022, entre a Empresa Mato-grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER-MT e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT.

OBJETO: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação a cooperação recíproca entre os partícipes, sem repasse financeiro, para viabilizar a prestação dos serviços de assistência técnica e extensão rural aos agricultores familiares do município.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para cumprimento do objeto acima a EMPAER-MT e o Município de Barra do Bugres, via Secretaria Municipal de Agricultura, desenvolverão ações de gestão integrada.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá sua vigência até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de sua publicação e podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do término da vigência.

ASSINAM: Pela EMPAER-MT seu Presidente Renaldo Loffi e pela Prefeitura Municipal de Barra do Bugres-MT, sua Prefeita, Sra. Maria Azenilda Pereira.

(Original Assinado)
Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 019/2019/METAMAT**
Processo adm. nº 355143/2021/METAMAT

ESPÉCIE: 3º Aditivo do Contrato nº 019/2019/METAMAT, que entre si celebram **COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO - METAMAT E ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA.**

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 019/2019/METAMAT por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 30 de setembro de 2022.

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos não alterados pelo presente instrumento.

ASSINAM: SR. JULIANO JORGE BORACZYNSKI - DIRETOR PRESIDENTE, PELA METAMAT, E SR. SELMO RODRIGUES DE MORAES, PELA ARARAUNA TURISMO ECOLOGICO LTDA.

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº086/2022**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 25 do Estatuto da MT-PAR, registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 no dia 16.07.2018 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

CONSIDERANDO o Decreto nº 829, de 22 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre o "Mais MT" - Programa de Investimentos em Obras e Ações do Estado de Mato Grosso, e o Decreto nº 953, de 26 de maio de 2021, que no art. 3º no seu parágrafo §1º, decreta que o monitoramento das entregas do "Mais MT" será realizado por meio do sistema Entregas MT, especialmente, mediante plano de trabalho que contenha, no mínimo, fases, prazos e responsáveis, nos termos do disposto em instrução normativa;

CONSIDERANDO que, diante da dimensão do Programa, torna-se indispensável estabelecer e adequar parâmetros para o cumprimento das metas, a fim de garantir agilidade, eficiência e controle no planejamento, acompanhamento e execução das obras e ações designadas a MT-PAR;

CONSIDERANDO que, o acompanhamento dos projetos e atividades, com seus respectivos indicadores de entrega e eficiência, são acompanhados diretamente pela Casa Civil do Governo de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento de atividades pelo Controle Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Em todos os projetos da MT-PAR, deverá ser indicado pelo Chefe do Núcleo, e/ou pelo Diretor Responsável da área, um Líder de Projeto e um Vice-líder, que serão os responsáveis pelo planejamento, gerenciamento e acompanhamento do projeto com as seguintes atribuições: Elaboração do Escopo do Projeto; Definição das Partes Interessadas; Planejamento da Execução; Planejamento das Fases do Projeto; Cronogramas; Indicação do(s) Fiscal(is) de Contrato(s) e/ou Convênio(s); Montagem da Matriz de Risco; Estimativa de Custo do Projeto, Elaboração do Plano de Trabalho e Consolidação e Divulgação dos marcos listados na tabela apresentada no Art. 7º;

Art. 2º Designar a Unidade de Controle Interno, como responsável pela alimentação de dados e monitoramento dos projetos da MT-PAR, no sistema "Entregas", relativo ao programa "Mais MT", com o apoio da NGER - Núcleo de Gestão Estratégica para Resultados;

Art. 3º Os líderes de projeto e/ou os chefes de núcleo, deverão enviar no prazo **máximo de 10 dias**, após a publicação desta portaria, a listagem de todos os projetos que estão sendo realizados em sua área, com os dados listados na tabela do Art. 7º. Também devem ser enviadas a listagem das compras relativas ao parque Novo MT, como também os convênios, e/ou termos de cooperação, que estão sendo realizados pelas áreas finalísticas. As informações devem ser enviadas ao Controle Interno no e-mail: controleinterno@mtpar.mt.gov.br, com cópia para nger@mtpar.mt.gov.br. Após o primeiro envio, todas as informações relativas aos projetos, e/ou convênios, e/ou termos de cooperação, devem ser enviadas conforme a periodicidade estabelecida pela tabela do Art. 7º;

Art 4º Todos os projetos em elaboração e/ou execução da MT-PAR, aprovados pela presidência e/ou conselho de administração, deverão possuir os seu Plano de Trabalho com os marcos indicados na tabela do Art. 7º. Os projetos que possuem execução descentralizada (projetos executados por outros órgãos, como por exemplo: MT Iluminado, Convênios com consórcios e prefeituras, etc.), deverão conter pelo menos os seguintes dados: Marco Zero (MZ); Execução Iniciada (EI); % Execução Mensal (EM); Execução Concluída (EC) e Recebimento Definitivo (RD);

Art 5º Definidos os marcos estipulados no planejamento do projeto, estes só poderão ser alterados com a autorização da diretoria da MT-PAR. Toda e qualquer alteração que ocorra no planejamento do projeto, deverá ser imediatamente comunicada, via e-mail ao Controle Interno e com cópia para o Núcleo de Gestão Estratégica (NGER), com todos os documentos comprobatórios das alterações anexados. Após o recebimento e checagem dos documentos, o Controle Interno solicitará a Casa Civil, a repactuação das datas do projeto. As datas só serão repactuadas, após a aprovação da Casa Civil e do Governador do Estado;

Art. 6º Os processos inseridos no Sistema Siga Doc, em função da necessidade de acesso aos documentos pelo Controle Interno, devem ter seu nível de acesso ou grau de restrição (quem pode visualizar o documento) como padrão "limitado ao órgão". Os responsáveis pelos processos em andamento, devem alterar o grau de restrição atual de "confidencial" para "limitado ao órgão", no prazo **máximo de 10 dias** após a publicação da portaria, salvo os que possuírem caráter confidencial, atribuído pela presidência da MT-PAR. Os processos que possuem caráter confidencial, designado pela presidência, os seus responsáveis devem colocar e/ou alterar o Controle Interno no status de sistema <Como Interessado>, objetivando assim o controle efetivo e a transparência das ações da empresa;

Art. 7º Os marcos relativos a cada projeto, conforme tabela abaixo, devem ter a sua periodicidade cumprida pelo Líderes de Projeto, Fiscais de Convênios, Fiscais de Contrato, Coordenadores de Divisão e Chefes de Núcleo:

SIGLA	MARCOS DO PROJETO	PERIODICIDADE
MZ	Marco zero (Início do Projeto)	Qdo Ocorrer.
PC	Planejamento e Cronograma do Projeto, Convênio, Termo ou Contrato, com todos os marcos específicos com as suas datas programadas.	No máximo 20 dias após MZ.
EV	Estudo de Viabilidade Realizado	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
CP	Chamamento Publicado	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
VE	Valor Estimado	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.

NP	Nº do Processo	Informado qdo ocorrer.
CPR	Consulta e Audiência Pública Realizada	Informado qdo ocorrer.
PE	Projeto Elaborado	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
VF	Valor Final	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
TR	Termo Referência Elaborado	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
EE	Edital Elaborado	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
EP	Edital Publicado	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
LR	Licitação Realizada	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
LD	Licitação Deserta	Informado qdo ocorrer.
LH	Licitação Homologada	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
CA	Contrato Assinado	No máximo 10 dias após LH.
CAD	Contrato Aditivado	Informado qdo ocorrer.
OS	Ordem de Serviço Expedida	No máximo 5 dias após CA.
OF	Ordem de Fabricação Expedida	No máximo 5 dias após CA.
TA	Termo de Colaboração Assinado	Informado qdo ocorrer.
TTA	Termo de Transferência Assinado	Informado qdo ocorrer.
ME	Modelagem Elaborada	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
AI	Aquisição Iniciada	Informado qdo ocorrer.
AF	Aquisição Finalizada	Informado qdo ocorrer.
AP	Ata publicada	Informado qdo ocorrer.
CR	Contrato rescindido	Informado qdo ocorrer.
EI	Execução iniciada	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
EM	% Execução Mensal do Projeto	Informado mensalmente.
E25%	Execução alcançada - 25%	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
E50%	Execução alcançada - 50%	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
E75%	Execução alcançada - 75%	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
E100%	Execução alcançada - 100%	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
EC	Execução concluída	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
EPA	Execução paralisada	Informado qdo ocorrer.
ER	Execução retomada	Informado qdo ocorrer.
RP	Recebimento provisório	Informado qdo ocorrer.
RD	Recebimento definitivo	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
OI	Obra inaugurada	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.
PEN	Processo Encerrado	Fixado no Planejamento e informado qdo ocorrer.

Art. 8º O não atendimento dos artigos estabelecidos nesta portaria, poderão causar danos a eficiência e desempenho da MT-PAR nos seus projetos e, portanto, deverão ser justificados formalmente a presidência da MT-PAR. A ausência de uma justificativa formal, poderá implicar na avaliação de desempenho dos servidores envolvidos. Os mesmos poderão ainda ter seus acessos bloqueados nos sistemas da MT-PAR, até que a atualização dos projetos e atividades sejam realizadas conforme esta portaria.

WENER SANTOS
Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR

PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2022/CASACIVIL/MT PAR/SECOM/SEMA

Reestrutura a Comissão Técnica para a fiscalização do contrato nº 004/2022/MTPAR que tem por objeto a "Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos de consultoria especializada, para fortalecer a Reputação Internacional do Estado de Mato Grosso, fornecer suporte aos programas e projetos estratégicos de Governo, a fim de viabilizar parcerias, a promoção de exportações e atração de investimentos para fomentar concessões públicas no Estado".

O Secretário-Chefe da Casa Civil, o Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A, a Secretária de Estado de Comunicação e a Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

Art. 1º. Designar os servidores abaixo listados para comporem a Comissão Técnica:

- Rita de Cássia Oliveira Chiletto - RG: 00367460 SSP/MT
- Luisa Steffanello Brandão - RG: 19569912 SSP/MT
- Leone Stefany Galvão Silva - RG: 14397293 SSP/MT
- Veviane Cristina Ferreira e Silva - RG: 1343013-0 SSP/MT
- Lorena Karolina Bruschi - RG: 20263392 SSP/MT
- Rosane da Silva Brandão - RG: 0878996-7 SSP/MT
- Gabriela Maito Clemente - RG: 14997088 SSP/MT
- Renata Andrade Prata de Queiroz - RG: 10486-777 SSP/MG

Art. 2º. Compete à Comissão Técnica acumular as responsabilidades enquanto Comissão Técnica bem como Núcleo de Coordenação nos termos do Contrato nº 004/2022/MTPAR e seus documentos vinculados.

Art. 3º. A Comissão Técnica, de caráter consultivo e deliberativo, tem como atribuição o desenvolvimento das seguintes atividades:

- Coordenação e avaliação dos serviços prestados pela CONTRATADA;
- Fiscalização do Contrato Nº 004/2022/MTPAR;
- Convitar/convocar, a qualquer momento, especialistas e/ou entidades para emitir parecer de forma consultiva;
- Participar de reuniões técnicas e gerenciais do projeto;
- Manifestar por meio de relatório a cada produto apresentado pela contratante;
- Emitir Termo de Recebimento Provisório;
- Emitir Termo de Recebimento Definitivo;
- Atestar Nota Fiscal para Pagamento da NF;
- Coordenar o gerenciamento do projeto, monitorando prazos, promovendo a integração, a comunicação e a articulação entre as partes interessadas.

Art. 4º. A Comissão Técnica reunir-se-á para deliberação sobre a análise dos produtos inerentes ao contrato nº 004/2022/MT PAR, mediante videoconferência ou presencialmente, com quórum mínimo de 50% (cinquenta por cento) de sua composição, e com no mínimo 1 (um) representante de cada órgão.

Art. 5º. Os membros responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão.

Art. 6º. Revoga-se a Portaria Conjunta nº 001/MT-PAR/CASACIVIL publicada no DOE nº 28.192 de 23/02/2022, permanecendo válidos todos os seus atos.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 12 de agosto de 2022.

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário-Chefe da Casa Civil

WENER SANTOS
Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A

LAÍCE SOUZA AIZA DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação

MAUREN LAZZARETTI
Secretária de Estado de Meio Ambiente

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO Nº 4289/2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.00905, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 11.806/2020, de 14.12.2020, publicado no Diário Oficial em 15.12.2020, referente a Aposentadoria da Sr.ª **MARLI DE CARMO MARCHIORI**, portadora do RG nº 17R1013820/SSP/SC e do CPF nº 385.671.729-34, para considerá-la aposentada nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "06".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.



MAURO MENDES
Governador do Estado



PAOLA CORREIA SANCHES
Diretora-Presidente da MTPREV em substituição

ATO ADMINISTRATIVO Nº 411/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 2.º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alíneas "a", "c" e "d", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c os artigos 119, 120 e 126, *caput*, todos da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, e artigo 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2022.0.01404 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de **03.05.2022**, em **caráter vitalício**, a Sra. **DEISE SANTOS TEIXEIRA MARTINS**, portadora do RG n.º 1330318-0 SESP/MT e CPF n.º 018.800.821-79, em **caráter vitalício**, a Sra. **NEIDE FERREIRA MARTINS**, portadora do RG n.º 328.754 SSP/MT e CPF n.º 792.413.871-49 e em **caráter temporário**, ao filho **WEVERSON LUCAS PRUDENCIO MARTINS**, RG n.º 3007070-8 SESP/MT e CPF n.º 059.934.881-07, **até a data de 13.10.2031**, devidamente representado pela sua guardiã legal Marcia Andreia Gaspar Fernandes, RG nº 2040615-0 SESP/MT e CPF nº 021.365.791-00, sendo o rateio da seguinte forma: 25% (vinte e cinco por cento) para a Sra. **DEISE SANTOS TEIXEIRA MARTINS (vitalícia)**, 25% (vinte e cinco por cento) para a Sra. **NEIDE FERREIRA MARTINS** e 50% (cinquenta por cento) para o filho **WEVERSON LUCAS PRUDENCIO MARTINS (temporária - até a data de 13.10.2031)**, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **JOSÉ XAVIER MARTINS**, matrícula funcional n.º 10614, RG PMMT nº 870.872 e CPF nº 111.631.511-49, ocorrido em **03.05.2022**, transferido para inatividade, mediante Reserva Remunerada, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, na graduação de CABO PM, enquadrado no Nível "03", (Art. 3, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.



ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 414/2022/MTPREV

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 42, § 2º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41 de 19.12.2003, c/c os artigos 24-B, incisos I, II e III e art. 24-D, ambos do Decreto-Lei nº 667, de 02.07.1969, alterada pela Lei nº 13.954, de 16.12.2019 e art. 7.º, inciso I, alínea "c", da Lei nº 3.765, de 04.05.1960, alterada também pela Lei nº 13.954/2019, c/c art. 11, *caput* e parágrafo único da Instrução Normativa nº 05, de 15.01.2020, artigos 118, 120, 121 e 126, *caput* da Lei Complementar nº 555 de 29.12.2014, bem como, os termos da Súmula nº 340, do Superior Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no **Processo Digital n.º 2021.0.01857 (E-Turmalina)**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em **caráter vitalício**, com efeitos financeiros a contar de **01.07.2021**, a Sra. **OLIVA DE ASSUNÇÃO PINHO**, portadora da cédula de identidade n.º 0275854-7 SESP/MT e CPF n.º 458.777.181-34, sendo 100% (cem por cento) da cota, em razão do falecimento do ex-militar estadual, Sr. **RAUL COSTA E SILVA**, matrícula funcional n.º 12818, RG n.º 871.273 PMMT e CPF nº 070.482.461-20, ocorrido em **19.06.2021**, transferido para a inatividade mediante Reforma, pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no posto de SEGUNDO TENENTE PM, enquadrado no Nível "03", (art. 3º, inciso I, alínea "c", da LC n.º 541/2014), nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.



ALEXANDRE CORREA MENDES - CEL PM
Comandante-Geral da Polícia Militar

ATO ADMINISTRATIVO Nº 417/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, §2º, inciso V, alínea "b" da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2022.0.00850**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período temporário, a partir de **18/07/2022**, ao Sr. **Jose Mario Ferreira de Almeida**, RG n.º 884421 PM/MT e CPF n.º 002.525.321-20, em razão do falecimento da ex-servidora **Cristiane Yokomizo Correia**, RG n.º 12784125 SEJUSP/MT e CPF n.º 732.366.401-20, matrícula funcional n.º 251294, lotada, quando em atividade na Polícia Militar, no cargo de Analista Desenv. Econ. Social, Referência "C-003", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, falecida em 18/07/2022, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 26 de setembro de 2022.



PAOLA CORREIA SANCHES
Diretora-Presidente da MTPREV em substituição

EXTRATO DE COMPRA DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO - MTPREV

PARTES: MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV e ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S.A.

PROCESSO Nº: MTPREV-PRO-2022/04984

FUNDAMENTAÇÃO: Inc. I, Art. 74, Lei nº 14.133/2021; Dec. 1.126/2021; TR nº 039/2022/MTPREV.

OBJETO: Compra Direta via SIAG para futura e eventual aquisição de 02 (duas) inscrições para o Seminário Presencial **□VÍCIOS E ERROS GROSSEIROS NA APLICAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES - COMO EVITAR, QUANDO SANEAR E COMO RESOLVER A PARTIR DE PRECEDENTES DO TCU**, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas, para atender a demanda do Mato Grosso Previdência.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11305.0001.09.122.525.1174.9900.339 000000.240.1.1

UO: 11.305 - MTPREV; **Programa:** 039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **Projeto/Atividade:** 1174;

Fonte: 240;

VALOR TOTAL: R\$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais).

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

ASSINAM:

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA - DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA/MTPREV - CONTRATANTE
ALEXANDRA MELEK LORENZETTI - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA



ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

Portaria n.º 604/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) ROSANI ANDRADE SILVA, matrícula 59741, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE SUS, lotado(a) na SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 936/2022-139:

Averbem-se: 7 Anos, 6 Meses e 12 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
02/01/1988 a 31/01/1991	3 Anos e 29 Dias	INSS	08001280.1.0005/22-5	Não informado
21/03/1996 a 03/09/2000	4 Anos, 5 Meses e 13 Dias	INSS	08001280.1.0005/22-5	Não informado

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2022.



PACLA CORRÊA BANCHERES
Diretora Presidente da MTPREV, em substituição (original assinado)

Portaria n.º 606/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) AMELIA ELIAS NEHME, matrícula 124362, ocupante do cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAÚDE SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 419/2022-139:

Averbem-se: 04 Anos e 09 Meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/12/1989 a 31/05/1992	2 Anos e 6 Meses	INSS	10001030.1.00212/22-3	Não informado
01/07/1992 a 31/07/1992	1 Mês	INSS	10001030.1.00212/22-3	Não informado
01/09/1992 a 31/10/1992	2 Meses	INSS	10001030.1.00212/22-3	Não informado
01/12/1992 a 31/12/1992	1 Mês	INSS	10001030.1.00212/22-3	Não informado
01/11/1995 a 30/09/1997	1 Ano e 11 Meses	INSS	10001030.1.00212/22-3	Não informado

Obs: 01. Esta portaria torna sem efeito a Portaria n. 246/2022 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 24/05/2022, uma vez ter saído incorreta.

Obs. 02. Não analisado o período de 01 a 31/05/1993, pois já se encontra averbado conforme Portaria nº 012/2020 - MTPREV, D.O de 03/02/2020.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.



PACLA CORRÊA BANCHERES
Diretora Presidente da MTPREV, em substituição (original assinado)

Portaria n.º 605/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) LAUDENIR DA SILVA POHU, matrícula 250428, ocupante do cargo de POLICIAL PENAL, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, nos termos do processo 930/2022-139:

Averbem-se: 3 Anos, 11 Meses e 11 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

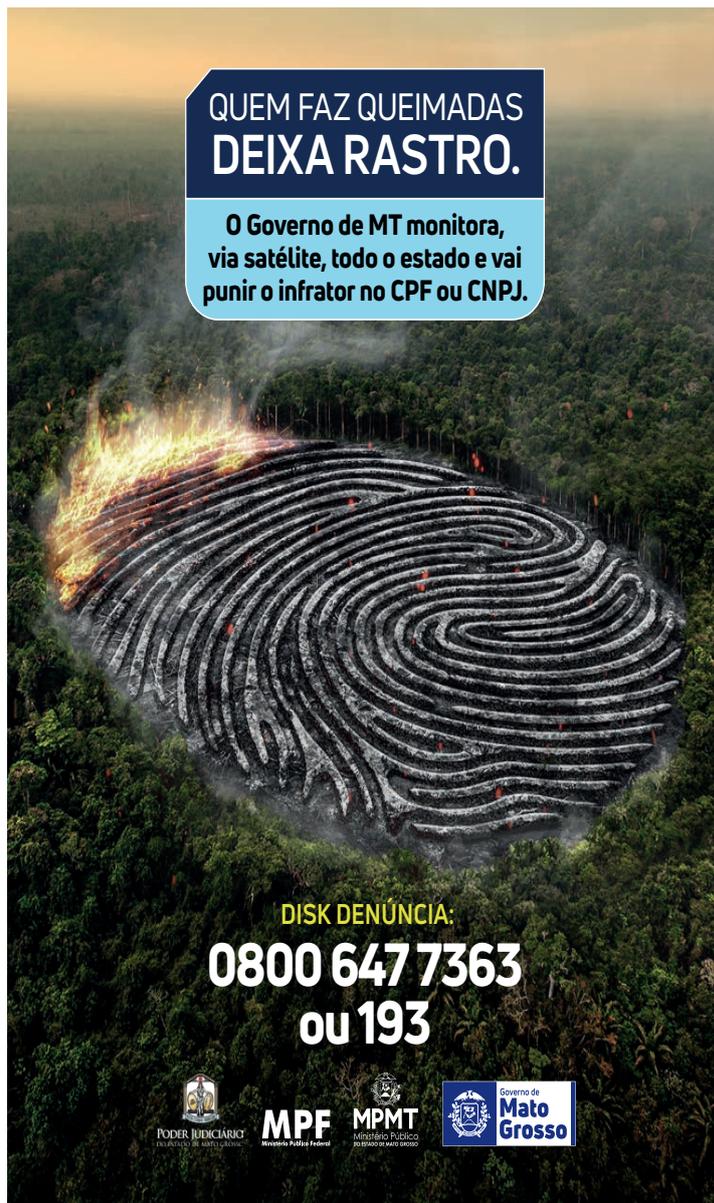
Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
20/07/2000 a 30/06/2004	3 Anos, 11 Meses e 11 Dias	INSS	08021010.1.00756/20-0	Auxiliar Geral

Obs: Não analisados os períodos de: 08/08 a 01/10/1996, 23/10/1996 a 09/03/1997, 10/03/1997 a 30/04/1998, 01/07 a 30/11/1999, 01/07/2004 a 04/11/2009, 06/01 a 09/02/2011, 01/06 a 28/08/2012 e 02/01 a 13/09/2013, pois já se encontram averbados conforme Portaria nº 27/2022 - MTPREV - D.O.E 03/02/2022.

Cuiabá-MT, 22 de Setembro de 2022.



PACLA CORRÊA BANCHERES
Diretora Presidente da MTPREV, em substituição (original assinado)



QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

O Governo de MT monitora, via satélite, todo o estado e vai punir o infrator no CPF ou CNPJ.

DISK DENÚNCIA:
0800 647 7363
ou 193






MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR



EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00103/2022 DE:
26/09/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:
Nome: (291060/1) VALERIA LUANA SILVA MACHADO
Cargo/Função: (11509) DGA-6
Un. Adm: (137804) UNID DE ASSESSORIA
A Partir de: 14/08/2022 Até 18/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Rogerio Luiz Gallo
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00292/2022 DE:
26/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (263248/1) GIL ANDERSON SOARES DE CAMPOS
A Partir de: 18/10/2022 Até 27/10/2022
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266
Substituído: (297683/1) RAFAEL BONATE DE ALMEIDA
Un. Adm: (217085) GERENCIA DE OTIMIZACAO SIMPLIFICACAO DE

PROCESSOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00413/2022 DE:
26/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (111852/2) GLAUBYA PINHEIRO SOARES
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (139920) GER REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 23/08/2022 Até 22/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00414/2022 DE:
26/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:
Nome: (95131/2) AGAPE GRACE COURA DE FARIA
Quinquênio: 08/05/2017 Até 07/05/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:
Nome: (96727/2) AKEMI YARA KUROYANAGI FARIA
Quinquênio: 10/04/2017 Até 09/04/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (96693/2) ANDREA REGINA GOMES DE ALMEIDA
Quinquênio: 09/04/2017 Até 08/04/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (96695/2) CARLOS CORREA RIBEIRO NETO
Quinquênio: 09/04/2017 Até 08/04/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (273822/1) DAYANA CRISTINA DE MORAIS CARDOZO
Quinquênio: 10/02/2017 Até 09/03/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (96698/2) DILCINEIA HONORATO DE FIGUEIREDO
Quinquênio: 09/04/2017 Até 08/04/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (96703/2) EDSON MONFORT DE ALBUQUERQUE
Quinquênio: 09/05/2017 Até 08/05/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (249332/1) ELTON CESAR DE ARRUDA
Quinquênio: 11/04/2017 Até 10/04/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (277891/1) ENEDINO DE OLIVEIRA
Quinquênio: 10/05/2017 Até 09/05/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (96710/2) FABIO HENRIQUES DE JESUS
Quinquênio: 25/04/2017 Até 24/05/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (241100/1) FERNANDA OLIVEIRA MORAES PAIVA
Quinquênio: 25/05/2017 Até 24/05/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (241139/1) FLAVIO JABRA PEIXOTO
Quinquênio: 23/05/2017 Até 22/06/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (96771/2) HELGA PATRICIA DA ROCHA
Quinquênio: 15/01/2017 Até 14/01/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (277749/1) JOANYR ARAUJO ALVES
Quinquênio: 08/05/2017 Até 07/05/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (277219/1) JOAO ANTONIO DE FIGUEIREDO ROCHA E SILVA
Quinquênio: 18/04/2017 Até 17/04/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (99995/2) JOMAIR ROBSON SILVA
Quinquênio: 10/05/2017 Até 09/05/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (95137/2) JOSE CARLOS DOS SANTOS FILHO
Quinquênio: 18/01/2017 Até 17/01/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (273776/1) KAREN HELLENA PORTUGAL DE MOURA
Quinquênio: 19/01/2017 Até 18/01/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (240451/1) KELLEN THATIANE DE SOUSA FERREIRA
Quinquênio: 10/05/2017 Até 09/05/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (273921/1) LARA CRISTINA ESTEVAM RODRIGUES
Quinquênio: 20/02/2017 Até 19/03/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (277218/1) LEANDRO BERALDO
Quinquênio: 25/04/2017 Até 24/04/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (96718/2) LUCIANA MACHADO GUIM
Quinquênio: 24/04/2017 Até 23/04/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (96587/2) NEUCI APARECIDA BOTELHO MUNIZ
Quinquênio: 09/01/2017 Até 08/01/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (96720/2) NILSON ANTONIO BATISTA
Quinquênio: 09/04/2017 Até 08/04/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (277516/1) PAULO CESAR DE OLIVEIRA FALCAO
 Quinquênio: 28/04/2017 Até 27/04/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (67435/12) PAULO CEZAR DE SOUZA
 Quinquênio: 11/04/2017 Até 10/04/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (96730/2) PAULO HENRIQUE LEITE DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 25/04/2017 Até 24/04/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (48737/4) WALDEVINO FERREIRA CASSEANO DE SOUZA
 Quinquênio: 06/05/2017 Até 05/05/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (63793/1) ZELMA BEATRIZ PAZ MIRANDA
 Quinquênio: 10/04/2017 Até 09/04/2022
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01916/2022
 26/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Com Ressarcimento

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/33475

Nome: (63900/4) SUELME EVANGELISTA FERNANDES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Órgão cessionário: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
 A Partir de: 23/03/2022 Até 22/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01917/2022
 26/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEBER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/10826

Nome: (118415/2) JOCILAYNE NAYARA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
 Referência: E-006
 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01586

Nome: (200164/2) LUIS OTAVIO RIBEIRO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-005
 A Partir de: 22/06/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/02335

Nome: (234436/1) LURDIANE BARROS MOREIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
 Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 Referência: E-004
 A Partir de: 22/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01918/2022
 26/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEBER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13863

Nome: (119021/4) ALEXANDRE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
 Referência: C-006
 A Partir de: 30/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/24456

Nome: (42580/4) ANAIDES CABRAL DE FREITAS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: C-012
 A Partir de: 15/09/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15071

Nome: (81813/1) CLADES ZIMMERMANN
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: D-010
 A Partir de: 14/03/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15415

Nome: (90722/2) CORACI ALVES RIBEIRO
 Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: D-008
 A Partir de: 02/01/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/10646

Nome: (79996/2) EDGARD DE OLIVEIRA ROSA JUNIOR
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Referência: D-012
 A Partir de: 01/01/2021

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15564

Nome: (138595/1) EDUARDO DIAS MAIA
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
 Referência: D-006
 A Partir de: 12/07/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/10603

Nome: (227139/1) ELIANE DA SILVA MEDEIROS
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Referência: C-004
 A Partir de: 24/01/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/05328

Nome: (94945/1) ELISIANE GUIBOR
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Referência: D-008
 A Partir de: 13/07/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/05363

Nome: (249671/1) ERIKA DE AMORIM BARROS
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Referência: C-004
 A Partir de: 30/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/15255

Nome: (45534/2) FRANCISCO DA SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-010
 A Partir de: 07/11/2021

Processo N.: SETASC-PRO-2022/05177

Nome: (249530/1) GABRIELA CRISTINA MONTEIRO
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
 Referência: C-004
 A Partir de: 19/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/32591

Nome: (48290/2) GEISE APARECIDA DE CARVALHO VAZ
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-010
 A Partir de: 18/05/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/12865

Nome: (80509/1) GISLAINE FERREIRA SOARES
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
 Referência: D-010
 A Partir de: 10/10/2021

Processo N.: MTPREV-PRO-2022/04076

Nome: (249067/1) GUELFO LUIS MUNHOZ RODRIGUES
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
 Referência: C-004
 A Partir de: 24/06/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/11104

Nome: (79730/2) HENRIQUE NOGUEIRA DE ALENCAR
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
 Referência: D-010
 A Partir de: 24/03/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/32597

Nome: (94601/1) JONAS EMANUEL RIBEIRO DIAS
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
 Referência: D-008
 A Partir de: 04/06/2022

Processo N.: MTPREV-PRO-2022/04078

Nome: (138284/1) KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Referência: D-006
A Partir de: 18/06/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/05112
Nome: (249402/1) LAIS ARRUDA ACOSTA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 02/07/2022

Processo N.: MTPREV-PRO-2022/04077
Nome: (139867/1) LUCIANO VASCONCELOS AMARAL
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: MATO GROSSO PREVIDENCIA
Referência: D-008
A Partir de: 13/05/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/11101
Nome: (79852/1) LUIS ROBERTO COSTA DA CUNHA
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT
Referência: C-009
A Partir de: 24/03/2021

Processo N.: SETASC-PRO-2022/05360
Nome: (249504/1) MICHELLE CHRISTINE DUARTE DAL MOLIN
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA
Referência: C-004
A Partir de: 18/07/2022

Processo N.: SECITECI-PRO-2022/02298
Nome: (140128/1) POLLYANA CRISTINA PEIXOTO PERON
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA E TECNOLOGIA
Referência: B-004
A Partir de: 12/09/2016

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/05678
Nome: (249370/1) REGINA DOS SANTOS BASTOS
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO
Referência: C-004
A Partir de: 01/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/32593
Nome: (115513/1) ROBSON ALVES DE PAULA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-007
A Partir de: 05/06/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2022/12875
Nome: (131897/1) RUBENS MATOS CUNHA JUNIOR
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: D-006
A Partir de: 04/04/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13947
Nome: (225521/1) RUBIA APARECIDA LOPES FIGUEIREDO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 30/07/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/20981
Nome: (93233/1) SANDRO CAMARGO DA SILVA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 20/03/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/24459
Nome: (90575/1) SEBASTIANA DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: D-008
A Partir de: 20/10/2021

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13950
Nome: (225497/1) THIAGO PIRES DA COSTA LOPES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 30/07/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13952
Nome: (225381/1) TIAGO DE AGUIAR COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 26/07/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13954
Nome: (225595/1) VANDEILTON PEREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 14/08/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/05164
Nome: (249522/1) VITOR DE MELO PEREIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Órgão: SECRETARIA ESTADO DE ASSIST SOCIAL CIDADANIA

Referência: C-004
A Partir de: 12/07/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13955
Nome: (139120/1) WAINER DE ALMEIDA LEITE
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-006
A Partir de: 27/07/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13958
Nome: (225447/1) WALBER ALEXANDER DO CARMO DESTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 26/07/2022

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/15561
Nome: (249696/1) WILLIAN ABUTAKKA DE MORAES
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Referência: C-004
A Partir de: 31/07/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/13959
Nome: (225412/1) ZELANDIA MORAIS FERNANDES DA COSTA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: D-005
A Partir de: 26/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01919/2022 DE:
26/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: PJC-PRO-2022/00870
Nome: (200157/2) KARINA DE LIMA SEVERINO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-003
A Partir de: 05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01920/2022 DE:
26/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/09179
Nome: (132662/1) FLAVIA BRAGA KRAUSS DE VILHENA
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT
Nível: Pós-Doutorado em Estudos Linguísticos
Instituição: FEUSP- campos de São Paulo - SP
A Partir de: 02/08/2022 Até28/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01921/2022 DE:
26/09/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01635/2021, publicado no DOE de 04/10/21
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/94327
Nome: (130873/5) BENEDITA VILMARIA ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica
Instituição: Instituto Federal de Goiás IFG, campus de Anápolis

□GO

Até: 30/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01922/2022
26/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR

Evento: AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO - SEM ONUS

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/03084

Nome: (58352/1) CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE

Cargo Eletivo: PREFEITO

A Partir de: 01/01/2017 Até31/12/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00162/2022
26/09/2022

DE:

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PGE-PRO-2022/13187

Nome: (96807/1) AISSA KARIN GEHRING

Quinquênio: 15/01/2017 Até 14/01/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/13165

Nome: (98967/1) DULCE DE MOURA

Quinquênio: 16/06/2016 Até 15/06/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/13179

Nome: (98970/1) FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Quinquênio: 06/05/2017 Até 05/05/2022

Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/12857

Nome: (125184/1) VANIA MOREIRA DE ANDRADE

Quinquênio: 08/08/2015 Até 07/08/2020

Qtde Dias: 90

Processo N.: PGE-PRO-2022/13180

Nome: (97102/1) WYLERSON VERANO DE AQUINO SOUSA

Quinquênio: 15/01/2017 Até 14/01/2022

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Francisco de Assis da Silva Lopes
Procurador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00521/2022
26/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (52545/1) JOSE AUGUSTO DA CUNHA MARTINS

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTAÇÃO

PESSOAL

A Partir de: 15/08/2022 Até12/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00522/2022
26/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (34083/2) AMARILDO BATISTA URIZZE

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 18/09/2022 Até30/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00523/2022
26/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (49388/1) THELNIZA VIEIRA DE ARAUJO

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (172278) UNID DE RELACOES FEDERATIVAS FISCAIS

A Partir de: 01/08/2022 Até20/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00524/2022
26/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08135

Nome: (225509/1) SANDRA KESROUANI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/08/2010 Até 18/08/2015

A Partir de: 18/10/2022 Até27/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00525/2022
26/09/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/08135

Nome: (225509/1) SANDRA KESROUANI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 19/08/2010 Até 18/08/2015

A Partir de: 03/10/2022 Até12/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Radiana Kassia e Silva Clemente
Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00076/2022
26/09/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/16471

Nome: (226256/1) ALINE SOUZA RIOS

A Partir de: 14/09/2022 Até13/10/2022

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (248705/1) RACHEL REIS MOROSINI

Un. Adm: (153745) GER DE CONTROLE DE RECURSOS FLORESTAIS

Processo N.: SEMA-PRO-2022/16908

Nome: (79686/1) LUIZ FRANCISCO TEGON DE PINHO

A Partir de: 23/09/2022 Até07/10/2022

Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR

Substituído: (80360/1) MAURICIO MOLEIRO PHILIPP

Un. Adm: (147206) COORD DE MUDANÇAS CLIMATICAS E REDD

Processo N.: SEMA-PRO-2022/15569

Nome: (251368/1) SIMONE DA SILVA RIBEIRO

A Partir de: 03/10/2022 Até01/11/2022

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA

Un. Adm: (178950) GER DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/15569

Nome: (251368/1) SIMONE DA SILVA RIBEIRO

A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (241364/1) DAYANE DE MORAES VIANA

Un. Adm: (178950) GER DE PATRIMONIO IMOBILIARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00326/2022
26/09/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (208741/2) ANDERSON LUIZ MUNHOZ DA SILVA
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (158038) COORD DE REFLOREST E AUTORIZ DE QUEIMA CONTROL
A Partir de: 08/09/2022 Até04/02/2023

Processo N.:

Nome: (255635/1) VIVIANN MACIEL DA SILVA ALVES
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Un. Adm: (178918) GER DE QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
A Partir de: 08/08/2022 Até12/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00327/2022
26/09/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SEMA-PRO-2022/14458

Nome: (80417/1) EDILAINE REGINA DE MATTOS THEODORO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Quinquênio de Referência: 08/03/2015 Ate 07/03/2020
A Partir de: 10/10/2022 Até19/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Mauren Lazzaretti
Secretária de Estado de Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00048/2022
26/09/2022

DE:

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (232195/1) JOAO ALEXANDRE DOURADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA
A Partir de: 01/08/2022 Até29/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00049/2022
26/09/2022

DE:

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (226008/1) KAMILA LAURA MONTEIRO DE ARRUDA DOURADO
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA
A Partir de: 31/08/2022 Até29/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Winkler de Freitas Teles
Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01230/2022
26/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SESP-CIN-2022/18903

Nome: (250173/1) KARLA FERREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Para Un. Adm: (201839) COORD DE REGULARIZACAO
A Partir de: 03/10/2022

Processo N.:

Nome: (290917/1) PAULO CESAR ARAUJO COSTA
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Para Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO
PESSOAL
A Partir de: 30/09/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01231/2022
26/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (231223/1) ALAIS SOARES BEARIZ
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (188743) GER ADMINISTRATIVA
A Partir de: 10/08/2022 Até08/09/2022

Processo N.:

Nome: (251303/1) CASSIANO GERMANO MENDES MENEZES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190314) DIR DO CENTRO DE DETEN PROV DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 05/08/2022 Até01/10/2022

Processo N.:

Nome: (217707/2) HELIO DA SILVA
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO
Un. Adm: (214574) DIR DOS CENTROS DE ATEND SOCIOED DE CBA
A Partir de: 30/08/2022 Até28/09/2022

Processo N.:

Nome: (257450/1) JULIANA FARIAS DUARTE SEIXAS
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA
A Partir de: 16/08/2022 Até14/09/2022

Processo N.:

Nome: (91801/1) MARCOS TEODORO DA SILVA
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 29/07/2022 Até26/10/2022

Processo N.:

Nome: (89359/3) MARLENE ANUNCIATO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (211842) NUC DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES E VISITANTES
A Partir de: 25/08/2022 Até21/09/2022

Processo N.:

Nome: (120779/11) UGNEI HAGMUSSI ANGELIM
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (163023) DIR DE CADEIA PUBLICA DE PARANATINGA
A Partir de: 12/09/2022 Até16/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01232/2022
26/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (243935/1) MARCELA RUBIA GOMES PEIXOTO
Cargo/Função: (10280) PROF. NIV. SUP. SIST. PENITENCIARIO
Un. Adm: (204234) COORD DE SAUDE PENITENCIARIA
A Partir de: 15/08/2022 Até23/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/01233/2022
26/09/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (128645/4) CLEBER BATISTA DE SOUZA
Quinquênio: 13/02/2011 Até 12/02/2016
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Alexandre Bustamante dos Santos
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.I.C.

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA/PJC/00173/2022
26/09/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: SUSPENSAO DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL

Processo N.:

Nome: (95626/1) DENIS RODRIGUES BERIGO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (133469) DEL DE POLICIA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 30/04/2022 Até02/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00687/2022
26/09/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (203127/1) MILENA PELLIZZONI GADELHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (131865) CORREG GERAL DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 13/06/2022 Até10/09/2022

Processo N.:

Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Un. Adm: (134040) DEL DE POL DE VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE
A Partir de: 17/07/2022 Até27/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00688/2022
26/09/2022

DE:

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: PJC-PRO-2022/05778

Nome: (268254/1) ALESSANDRA DE SOUZA VAZ
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05864

Nome: (268208/1) ANDERSON FREDERICO ALVES NOGUEIRA
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05789

Nome: (101322/43) ANDREIA MENEGON DE ARRUDA
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05786

Nome: (268188/1) CARLOS EDUARDO SILVA MODOLON
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05777

Nome: (268094/1) DENISE NASCIMENTO
Quinquênio: 19/02/2016 Até 19/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05810

Nome: (267990/1) DIEISE REIS LIMA DA SILVA
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05783

Nome: (268117/1) FLAVIA LAIS FRANCESCHI FERRARINI
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05801

Nome: (268107/1) FLAVIA MAYARA CAMPOS RESENDE
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05791

Nome: (268009/1) GISELLE ROSSA KAWAHARA
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (97352/1) JOAO BATISTA DE ALMEIDA
Quinquênio: 18/03/2017 Até 17/03/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05807

Nome: (268045/1) JUCELIA LEMES DE ALMEIDA
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05799

Nome: (268170/1) LARISSA FATIMA FIGUEIREDO FRANCA
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/06252

Nome: (242511/1) LIGIA PINTO DA SILVEIRA AVELAR
Quinquênio: 19/07/2017 Até 18/07/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05809

Nome: (267983/1) LUCY MARA RODRIGUES DE SOUSA
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05793

Nome: (135972/4) MARCELLA PEREIRA MILHOMEM
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC0PRO-2022/05821

Nome: (75466/4) MARIA APARECIDA RODRIGUES SABARA
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05798

Nome: (268157/1) MARIA JULIANA BARBOSA DE OLIVEIRA MATOS
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05830

Nome: (268153/1) MARILIA LORENA OLIVEIRA SANTOS
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/268083

Nome: (268083/1) MARLON UEDER BELLONI CEZARINO
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05804

Nome: (268182/1) NAIARA VILELA MARTINS
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05806

Nome: (254611/4) NILVANETE MENDES DE OLIVEIRA
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05795

Nome: (268075/1) ODALIA GENI DA SILVA
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05787

Nome: (247118/3) RICARDO GUTH JUSTINO
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-202205803

Nome: (268052/1) VIVIANE PIRAN
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: PJC-PRO-2022/05856

Nome: (267987/1) WALTER LUIS DA SILVA MATOS
Quinquênio: 19/02/2016 Até 18/02/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Mario Dermeval Aravechia de Resende
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00379/2022
26/09/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (266377/1) DENIS CELESTINO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (175790) NPM DE NOVA LACERDA
A Partir de: 29/07/2022 Até23/08/2022

Processo N.:

Nome: (120614/1) JESEFERSON BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (167339) 2 PEL PM DE ITAUBA
A Partir de: 24/07/2022 Até04/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM MT/00380/2022
26/09/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (90806/1) HELDER GALDINO PEREIRA DA SILVA
Un. Adm: (166472) DIR DE GESTAO DE PESSOAS
A Partir de: 04/05/2022 Até30/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00034/2022
26/09/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (258860/1) ARIEL MACEDO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221724) 6 BAT DE PM CACERES
A Partir de: 21/08/2022 Até18/11/2022

Processo N.:
Nome: (230199/1) CHARLES MARTINS DOS SANTOS
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (220264) 2ºPEL PM DE TABAPORA
A Partir de: 26/08/2022 Até23/11/2022

Processo N.:
Nome: (266377/1) DENIS CELESTINO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220221) NPM DE NOVA LACERDA
A Partir de: 24/08/2022 Até22/10/2022

Processo N.:
Nome: (258900/1) DIEGO DA SILVA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (220728) 4ºPEL PM DE PARANAÍTA
A Partir de: 19/09/2022 Até03/10/2022

Processo N.:
Nome: (258992/1) DIEGO RAMOS DA COSTA
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219550) 19 BAT DE PM TANGARA DA SERRA
A Partir de: 25/08/2022 Até07/09/2022

Processo N.:
Nome: (277216/1) PERYS MICHEL SANTANA DE ALENCAR
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 12/08/2022 Até17/08/2022

Processo N.:
Nome: (231325/1) RAFAEL GOMES DE LAIA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (219290) 7 BAT DE PM SEDE ROSARIO OESTE
A Partir de: 08/08/2022 Até06/10/2022

Processo N.:
Nome: (266575/1) RODRIGO GOMES RIBEIRO
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (219495) 11 BAT DE PM SEDE SINOP
A Partir de: 13/09/2022 Até26/09/2022

Processo N.:
Nome: (221959/1) SAMUEL PEREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014
Un. Adm: (220272) 2 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE COMODORO
A Partir de: 06/09/2022 Até20/10/2022

Processo N.:
Nome: (230944/1) WARLENSON DIVINO MARTINS DA SILVA
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014
Un. Adm: (221082) 9 CIA INDEPENDENTE DE PM SEDE DIAMANTINO
A Partir de: 29/08/2022 Até27/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00035/2022
26/09/2022

DE:

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (98451/1) ADILSON PAULO DUARTE DE MELLO
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 16/08/2022 Até11/02/2023

Processo N.:
Nome: (90896/1) DJALMA LEITE JUNIOR
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 23/08/2022 Até18/02/2023

Processo N.:
Nome: (118425/1) EDSON SANTINI
Un. Adm: (218928) 10 BATALHAO DE POLICIA MILITAR VERDAO
A Partir de: 22/08/2022 Até17/02/2023

Processo N.:
Nome: (120612/1) WALMIRSON DOS SANTOS ALMEIDA
Un. Adm: (218790) 3 BATALHAO DE POLICIA MILITAR SEDE CPA
A Partir de: 10/08/2022 Até05/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00190/2022
26/09/2022

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (52185/1) MARCONI CARVALHO RIBEIRO
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (170917) POLO CUIABA SEDE
A Partir de: 29/08/2022 Até26/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00191/2022
26/09/2022

DE:

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (116632/2) MICHAEL JACKSON RODRIGUES ATAIDE
Un. Adm: (170011) COORD DE PLAN ORCAMENTO E GESTAO DE PROJETOS
BM 6
A Partir de: 25/08/2022 Até20/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00446/2022
26/09/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:
Nome: (253578/1) EDJANE AVILA GASPARINI
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159247) COORD DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR
A Partir de: 17/08/2022 Até15/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00447/2022
26/09/2022

DE:

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:
Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 05/03/2007 Ate 04/03/2012
A Partir de: 05/03/2012 Até03/05/2012

Processo N.:
Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017
A Partir de: 04/05/2017 Até02/06/2017

Processo N.:
Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017
A Partir de: 04/04/2017 Até03/05/2017

Processo N.:
Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 05/03/2002 Ate 04/03/2007

A Partir de: 05/02/2010 Até06/03/2010

Processo N.:

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 05/03/2007 Ate 04/03/2012
A Partir de: 18/09/2013 Até17/10/2013

Processo N.:

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 05/03/2002 Ate 04/03/2007
A Partir de: 05/03/2007 Até03/05/2007

Processo N.:

Nome: (48761/2) PRUDENTE ALENCAR DE ARRUDA NETO
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL
Quinquênio de Referência: 05/03/2012 Ate 04/03/2017
A Partir de: 05/03/2017 Até03/04/2017

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01473/2022

DE:

26/09/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (288771/1) ALEXANDRA DA SILVA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009938) E E PROF PACIANA TORRES DE SANTANA
A Partir de: 07/07/2022 Até05/08/2022

Processo N.:

Nome: (61195/33) ALEXSANDRA GOMES AQUINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 07/06/2022 Até26/07/2022

Processo N.:

Nome: (288070/1) ANA CLAUDIA NOBRES SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO
A Partir de: 08/08/2022 Até06/10/2022

Processo N.:

Nome: (53894/9) ANA DALVA SMANIOTTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 12/09/2022 Até16/09/2022

Processo N.:

Nome: (227786/1) ANA PAULA DE JESUS CAMARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 09/07/2022 Até05/10/2022

Processo N.:

Nome: (82970/59) ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 20/09/2022 Até23/09/2022

Processo N.:

Nome: (227746/1) ANGELA BELCARI DE PAULA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 02/08/2022 Até30/10/2022

Processo N.:

Nome: (87697/3) ANUNCIATA VITORIA FAZOLO DE ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012670) E E FREI CARLOS VALLETE
A Partir de: 22/08/2022 Até05/10/2022

Processo N.:

Nome: (93671/20) APARECIDA DORES PAULA FERREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS
A Partir de: 05/07/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (227776/1) ARLETE DA SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO
A Partir de: 01/08/2022 Até29/10/2022

Processo N.:

Nome: (31705/6) AUREMAR APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 05/08/2022 Até03/09/2022

Processo N.:

Nome: (57307/9) BEATRIZ MARIA DA SILVA E FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 23/08/2022 Até20/11/2022

Processo N.:

Nome: (289768/1) CARINI APARECIDA NUNES BARBOSA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 19/09/2022 Até22/09/2022

Processo N.:

Nome: (203045/3) CINTHIA FERREIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (009547) E E PROF WELSON M DE OLIVEIRA
A Partir de: 24/08/2022 Até22/09/2022

Processo N.:

Nome: (111297/9) CINTIA SOARES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076228) E E MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 15/08/2022 Até28/09/2022

Processo N.:

Nome: (257996/1) CIRLENE MARTINS DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 17/09/2022 Até25/12/2022

Processo N.:

Nome: (135094/9) CLAUDETE MARIA GIACOMELLI BENINCA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (069582) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 03/09/2022 Até01/03/2023

Processo N.:

Nome: (56514/17) CLEONICE FIORENZA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA
A Partir de: 26/08/2022 Até24/09/2022

Processo N.:

Nome: (126352/13) CRISTIANI ALVES DE MATOS QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS
A Partir de: 19/09/2022 Até23/09/2022

Processo N.:

Nome: (288383/1) DANIELY CERQUEIRA AKERLEY DA COSTA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 13/06/2022 Até17/06/2022

Processo N.:

Nome: (39054/1) DENISE IBANHES BERQUO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI
A Partir de: 08/08/2022 Até06/10/2022

Processo N.:

Nome: (241608/1) DEUZINHA DO CARMO MARTINS DE MELO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015687) E E OSCAR SOARES
A Partir de: 05/09/2022 Até11/09/2022

Processo N.:

Nome: (128898/7) DRIELE SILVA DE AMORIM GONCALVES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015989) E E VER BENTO MUNIZ
A Partir de: 04/08/2022 Até14/08/2022

Processo N.:

Nome: (106502/10) ELISANA ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARCO
A Partir de: 10/05/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (84631/1) EMANOELA MELHORANCA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009814) E E PROF ANA MARIA DO COUTO
A Partir de: 27/05/2022 Até23/09/2022

Processo N.:

Nome: (38404/11) ENOC TABAJARA LEAO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) E E MIL TIRAD TEN CEL PM LOUIRSON RODR BENEVIDES
A Partir de: 03/08/2022 Até01/10/2022

Processo N.:

Nome: (120818/6) EVANICE ROSA CHAGAS ZANGIROLAMO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) E E SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 06/06/2022 Até12/06/2022

Processo N.:

Nome: (55834/2) FRANCINETE SILVA DE ARAUJO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016438) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 08/09/2022 Até20/09/2022

Processo N.:

Nome: (58865/1) GENI BENTO GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (127728) E E PROF VALDOMIRO TEODORO CANDIDO

A Partir de: 18/08/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (227788/1) GISELA ANTUNES FERRARI DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015954) E E WILSON DE ALMEIDA
A Partir de: 16/08/2022 Até13/11/2022

Processo N.:

Nome: (113818/11) HENRIQUE RESPLANDE NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 11/06/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (113818/12) HENRIQUE RESPLANDE NETO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038652) E E 29 DE JULHO
A Partir de: 11/06/2022 Até10/07/2022

Processo N.:

Nome: (257740/1) JANICE MARIA FERAIORNI CORREA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012106) E E PROF ADALGISA DE BARROS
A Partir de: 13/07/2022 Até10/09/2022

Processo N.:

Nome: (227801/1) JESSICA DA COSTA CEBALHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES
A Partir de: 25/07/2022 Até23/08/2022

Processo N.:

Nome: (143154/11) JONES APARECIDO GERBONI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (194948) EE MIL TIRAD CB ANTONIO DILCEU DA SILVA AMARAL
A Partir de: 29/08/2022 Até27/09/2022

Processo N.:

Nome: (80745/10) JOSE HUMBERTO PINTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011606) E E ONZE DE MARÇO
A Partir de: 26/07/2022 Até12/10/2022

Processo N.:

Nome: (27363/1) JOSE RUBENS GOUVEIA DE LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016195) E E JOAO DE CAMPOS VIDAL
A Partir de: 02/08/2022 Até30/10/2022

Processo N.:

Nome: (215134/13) JOSIANI DE SOUZA GOMES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 23/08/2022 Até21/10/2022

Processo N.:

Nome: (288896/1) JUELINGTON NASCIMENTO ESPINDOLA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 22/08/2022 Até20/09/2022

Processo N.:

Nome: (297180/1) KATIA ADRIANA DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016080) E E DOM AQUINO
A Partir de: 12/09/2022 Até26/10/2022

Processo N.:

Nome: (236823/13) KELVIA DE ALENCAR OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E PORCA
A Partir de: 27/05/2022 Até25/06/2022

Processo N.:

Nome: (108610/27) LOIANNE CURVO GOTTARDI BELOTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ
A Partir de: 06/08/2022 Até03/11/2022

Processo N.:

Nome: (290396/1) LUANA TALITA DA SILVA BARBOSA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (210838) UNID EXECUT E DE NEGOCIO DA GESTAO EDUCACIONAL
A Partir de: 22/08/2022 Até20/09/2022

Processo N.:

Nome: (125814/18) LUCAS FRANCELINO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 19/09/2022 Até18/10/2022

Processo N.:

Nome: (224492/2) LUCIENE CASTILHO QUEIROZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E PORCA
A Partir de: 26/07/2022 Até23/10/2022

Processo N.:

Nome: (122608/9) LUZIA APARECIDA COELHO ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013510) E E NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 15/09/2022 Até29/09/2022

Processo N.:

Nome: (132610/13) LUZIA CAETANA LOPES TERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016349) E E GUARANTA
A Partir de: 08/09/2022 Até27/09/2022

Processo N.:

Nome: (101405/6) LUZINETH FLORENTINA SOUZA SERRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO
A Partir de: 25/06/2022 Até09/07/2022

Processo N.:

Nome: (142735/9) MARCIA ALVES DOS SANTOS SOUZA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013455) E E PALMITAL
A Partir de: 07/09/2022 Até05/03/2023

Processo N.:

Nome: (290723/1) MARCIA BATISTA DE OLIVEIRA SELIN
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009393) E E JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 22/07/2022 Até20/08/2022

Processo N.:

Nome: (36705/1) MARGARIDA KLOH
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
A Partir de: 12/09/2022 Até10/11/2022

Processo N.:

Nome: (212442/11) MARIA CRISTINA SUBTIL CORREA CAVALHEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER
A Partir de: 19/09/2022 Até17/12/2022

Processo N.:

Nome: (208614/7) MARIA DAS DORES FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013358) E E NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
A Partir de: 05/09/2022 Até19/09/2022

Processo N.:

Nome: (227107/1) MARIA JOSE FERREIRA BRANDAO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (212431) E E DE DES INT ED BAS ANT CES DE FIGUEIR NETO
A Partir de: 10/08/2022 Até07/11/2022

Processo N.:

Nome: (134277/5) MARICELMA ANTONIA PINTO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAZ GATTAZ MONTEIRO
A Partir de: 09/08/2022 Até22/09/2022

Processo N.:

Nome: (71030/3) MARINA DE SOUZA DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 09/09/2022 Até07/11/2022

Processo N.:

Nome: (87032/1) NADIA MARIA BOABAID
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 10/08/2022 Até23/08/2022

Processo N.:

Nome: (205494/21) NEIVA JOSEFINA KISCHENER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016438) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 12/09/2022 Até26/09/2022

Processo N.:

Nome: (91510/6) PATRICIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 29/08/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (91510/5) PATRICIA RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016543) E E CANDIDO PORTINARI
A Partir de: 29/08/2022 Até18/12/2022

Processo N.:

Nome: (88806/1) PEDRO MARCINIAC
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES
A Partir de: 06/09/2022 Até04/03/2023

Processo N.:

Nome: (286342/1) RAFAEL GUEDELHA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 29/08/2022 Até27/10/2022

Processo N.:

Nome: (257983/1) REJANE APARECIDA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (192058) ESC EST PROFESSORA MURALHA DE MIRANDA PASSOS
A Partir de: 23/08/2022 Até26/08/2022

Processo N.:

Nome: (85712/1) RENATA FREITAS SIQUEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010154) E E ZELIA DA COSTA ALMEIDA
A Partir de: 01/08/2022 Até14/10/2022

Processo N.:

Nome: (137820/8) ROBERTO JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013307) E E NOSSA SENHORA DE LOURDES

A Partir de: 31/08/2022 Até14/09/2022

Processo N.:

Nome: (210523/3) ROBILEIA DOS SANTOS AMORIM
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013099) E E VALE DO GUAPORE
A Partir de: 30/08/2022 Até27/11/2022

Processo N.:

Nome: (121833/11) ROSANE LUCIA MARMETT BRAGA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016365) E E KREEN AKARORE
A Partir de: 02/09/2022 Até30/11/2022

Processo N.:

Nome: (116828/18) ROSANGELA LUIZA DO CARMO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 21/06/2022 Até18/09/2022

Processo N.:

Nome: (113326/19) ROSANGELA MENEGAT RODRIGUES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 15/09/2022 Até29/09/2022

Processo N.:

Nome: (44761/1) ROSIMAR FERREIRA BARBOZA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 26/07/2022 Até23/10/2022

Processo N.:

Nome: (79236/22) RUTH MENDES DE SOUZA SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVI L FARIA
A Partir de: 15/08/2022 Até12/11/2022

Processo N.:

Nome: (129508/19) SANDRA MARIA FILARDO CARDOSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (060208) E E ALBERT EINSTEIN
A Partir de: 22/08/2022 Até20/10/2022

Processo N.:

Nome: (89536/2) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO BARROS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 09/08/2022 Até15/08/2022

Processo N.:

Nome: (101796/34) SILVERIA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011886) E E DEP FRANCISCO E RANGEL TORRES
A Partir de: 12/07/2022 Até09/09/2022

Processo N.:

Nome: (251147/1) SIRLEI APARECIDA DA LUZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013072) E E SAO JOSE
A Partir de: 24/05/2022 Até21/08/2022

Processo N.:

Nome: (45089/1) SONIA DALLA VALLE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010430) E E ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS
A Partir de: 24/07/2022 Até21/09/2022

Processo N.:

Nome: (33575/2) SUZANA NUNES RONDON
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009423) E E BARAO DE MELGACO
A Partir de: 03/08/2022 Até01/09/2022

Processo N.:

Nome: (73797/6) SYLVIA MARQUES AMORIM
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE
A Partir de: 26/07/2022 Até16/12/2022

Processo N.:

Nome: (122329/27) TANIELE APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 28/07/2022 Até24/11/2022

Processo N.:

Nome: (67691/4) TEREZA CRISTINA VIDAL DANTAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ
A Partir de: 27/07/2022 Até24/10/2022

Processo N.:

Nome: (205215/2) THATIANE MARIA ALMEIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (156370) E E LUIZ FRUTUOSO DA SILVA
A Partir de: 23/06/2022 Até21/08/2022

Processo N.:

Nome: (142883/10) TIAGO ALINOR HOISSA CESCA BENFICA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI
A Partir de: 05/09/2022 Até19/09/2022

Processo N.:

Nome: (288833/1) TIAGO ANDRADE SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009440) E E LEOVEGILDO DE MELO

A Partir de: 11/08/2022 Até09/09/2022

Processo N.:

Nome: (251598/1) TIANE SILVA LEMES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (044261) E E MARIA DA GLORIA VARGAS UCHOA
A Partir de: 17/08/2022 Até14/11/2022

Processo N.:

Nome: (53536/21) VALDELICE DA SILVA BARREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA
A Partir de: 04/08/2022 Até01/11/2022

Processo N.:

Nome: (39294/19) VALDIRA DA APARECIDA RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014648) E E 21 DE ABRIL
A Partir de: 30/08/2022 Até27/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01474/2022

DE:

26/09/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (253079/1) ANA LAURA DA SILVA MARTINS LOBO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 05/08/2022 Até10/08/2022

Processo N.:

Nome: (286791/1) DANIELLE GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREDO
A Partir de: 07/08/2022 Até04/11/2022

Processo N.:

Nome: (236095/1) DENEUSA GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (215856) DIR REGIONAL DE EDUCACAO DE MATUPA
A Partir de: 14/09/2022 Até24/09/2022

Processo N.:

Nome: (70414/42) LILHAMAR CRISTINA FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 02/08/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (74376/25) MARIA AUXILIADORA LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010766) E E PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 04/07/2022 Até02/08/2022

Processo N.:

Nome: (133233/11) MARLI TERESINHA DAHMER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEOA
A Partir de: 27/07/2022 Até24/09/2022

Processo N.:

Nome: (88743/1) RENATO LINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 01/08/2022 Até29/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01475/2022

DE:

26/09/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (131450/3) ALINE TABOSA VAZ
Un. Adm: (009920) E E DJALMA FERREIRA DE SOUZA
A Partir de: 09/08/2022 Até04/02/2023

Processo N.:

Nome: (88007/1) BERNADETE CECILIA GONCALVES PRADO
Un. Adm: (012688) E E ANTONIO JOAO RIBEIRO
A Partir de: 20/07/2022 Até15/01/2023

Processo N.:

Nome: (69152/26) DEBORA EVANGELISTA CAMASSARY
Un. Adm: (010456) E E FILOGONIO CORREA
A Partir de: 20/08/2022 Até15/02/2023

Processo N.:

Nome: (289833/1) EDNA ROSA CAMPOS DIAS
Un. Adm: (197297) E E MIL TIRAD SOL PM ADRIANA M RAMOS
A Partir de: 14/09/2022 Até12/12/2022

Processo N.:

Nome: (86398/41) EVA MARIA DE CARVALHO
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MATO
A Partir de: 01/08/2022 Até27/01/2023

Processo N.:

Nome: (45150/3) FERNANDO PORTILHO DE ALMEIDA
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 21/08/2022 Até16/02/2023

Processo N.:

Nome: (227219/1) JULIANA JUSTINO DE JESUS
Un. Adm: (014761) E E EWALDO MEYER RODERJAN
A Partir de: 25/08/2022 Até20/02/2023

Processo N.:

Nome: (235286/1) JULIENE MARIA NEVES DA SILVA
Un. Adm: (173576) E E GOV DANTE MARTINS DE OLIVEIRA
A Partir de: 01/08/2022 Até27/01/2023

Processo N.:

Nome: (33244/45) LEILA CASTRO DA SILVA
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 30/05/2022 Até25/11/2022

Processo N.:

Nome: (87067/1) LUCIA MARA CAMPOS DA LUZ
Un. Adm: (009903) E E VICTORINO MONTEIRO DA SILVA
A Partir de: 24/08/2022 Até19/02/2023

Processo N.:

Nome: (63495/8) LUCILEIDE DOMINGOS QUEIROZ
Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA
A Partir de: 26/07/2022 Até21/01/2023

Processo N.:

Nome: (96758/1) LUCILEY RITA FERNANDES DOS SANTOS
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 14/08/2022 Até11/11/2022

Processo N.:

Nome: (84506/1) MARIA NILIS BARBOSA
Un. Adm: (009423) E E BARAO DE MELGAO
A Partir de: 09/08/2022 Até04/02/2023

Processo N.:

Nome: (67805/3) MARINA ANDRE DE OLIVEIRA
Un. Adm: (013420) E E NOVA GALILEIA
A Partir de: 27/08/2022 Até22/02/2023

Processo N.:

Nome: (71168/6) NAIRA VANNI LAGE CONCEICAO
Un. Adm: (010588) E E PROF ULISSES CUIABANO
A Partir de: 02/06/2022 Até28/11/2022

Processo N.:

Nome: (113758/10) ROSANA DE CAMPOS SILVA
Un. Adm: (009725) E E AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 22/08/2022 Até17/02/2023

Processo N.:

Nome: (69094/13) ROSICLE RODRIGUES BENEVIDES
Un. Adm: (010480) E E ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 19/08/2022 Até16/11/2022

Processo N.:

Nome: (209355/5) SALVELINA SIQUEIRA PEREIRA
Un. Adm: (013510) E E NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 17/07/2022 Até12/01/2023

Processo N.:

Nome: (113381/40) SELMA MARIA DE ARAUJO
Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER
A Partir de: 05/08/2022 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (89536/1) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO BARROS
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 24/08/2022 Até21/12/2022

Processo N.:

Nome: (89536/2) SHIRLEY GRACIA ALVES DE ALMEIDA LOBO BARROS
Un. Adm: (012700) E E EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
A Partir de: 24/08/2022 Até21/12/2022

Processo N.:

Nome: (70912/7) SOLANGE BENETTI
Un. Adm: (010693) E M TIRADENTES CONV
A Partir de: 30/07/2022 Até25/01/2023

Processo N.:

Nome: (201414/6) SOYANE ANDRADE DOS SANTOS
Un. Adm: (038806) E E ALVARINA ALVES DE FREITAS
A Partir de: 09/08/2022 Até07/10/2022

Processo N.:

Nome: (290460/1) SUZANA MARIA FERREIRA DA SILVA
Un. Adm: (012548) E E LEONIDAS DE MATOS
A Partir de: 01/08/2022 Até27/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SFTASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00317/2022 DE:
26/09/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94541/2) FLAVIA DE JESUS LIMA
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO
A Partir de: 23/08/2022 Até21/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Rosamaria Ferreira de Carvalho
Sec de Assistencia Social e Cidadania

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00401/2022 DE:
26/09/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

SES-PRO-2022/41037
Nome: (42947/2) SERGIO RICARDO RIBEIRO
A Partir de: 02/09/2022 Até30/09/2022
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (255420/1) MARTA CAROLINE PEREIRA MARTINS
Un. Adm: (216208) COORD DE PROV E MOVIMENT DE PESSOAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Kellyby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09594/2022 DE: 26/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/42330
Contratado: (139019/3) MARLI FRANCISCA DA SILVA PEREIRA
CPF: 569.791.421-00
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TEC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 18/09/2022

CONTRATO/SES/09595/2022 DE: 26/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/42431
Contratado: (218081/6) LENINE DIAS CAVALCANTI
CPF: 709.740.471-04
Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: ASS. ADMINISTRATIVO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP. ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 19/09/2022

CONTRATO/SES/09596/2022 DE: 26/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/42433
Contratado: (283520/4) NORTON CESAR DE AMRIM
CPF: 058.731.611-00
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
Perfil Profissional: MAQUEIRO
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
Em: 20/09/2022

CONTRATO/SES/09597/2022 DE: 26/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/39926
Contratado: (295058/2) JULIANA LUIZA DE FRANCA
CPF: 043.981.911-35
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TEC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL
Em: 07/09/2022

CONTRATO/SES/09598/2022 DE: 26/09/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/41909
Contratado: (300271/2) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES
CPF: 061.667.581-03
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Perfil Profissional: TEC. ENFERMAGEM
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
Em: 31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Kellyby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09599/2022 DE: 26/09/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/41909
 Contratado: (300271/3) IKLIFIS DE OLIVEIRA ALVES
 CPF: 061.667.581-03
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: TÈC. ENFERMAGEM
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 05/06/2022 Até 31/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09600/2022 DE: 26/09/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/42485
 Contratado: (300937/2) JESSIKA SILVA KERHKOFF
 CPF: 046.373.231-69
 Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIREÇÃO II
 Perfil Profissional:
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (136557) DIR DO LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO ESTADO DE MT
 Em: 03/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09601/2022 DE: 26/09/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/41660
 Contratado: (300937/3) JESSIKA SILVA KERHKOFF
 CPF: 046.373.231-69
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: BIOMÉDICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (136557) DIR DO LAB CENTRAL DE SAUDE PUB DO ESTADO DE MT
 A Partir de: 05/09/2022 Até 04/09/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/09602/2022 DE: 26/09/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/41270
 Contratado: (303587/1) PAULA APARECIDA SOUZA NOBRE
 CPF: 051.334.481-04
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FISIOTERAPEUTA
 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (136913) DIR. DO CRIDAC - SUS
 Em: 30/09/2022

CONTRATO/SES/09603/2022 DE: 26/09/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/40897
 Contratado: (306414/1) JEIEL OLIVEIRA DE SOUSA
 CPF: 003.755.503-05
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL
 Perfil Profissional: AUXILIAR OPERACIONAL
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 13/09/2022

CONTRATO/SES/09604/2022 DE: 26/09/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/41621
 Contratado: (315009/1) CAROLINE MARQUES CALOI
 CPF: 974.338.291-72
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: FARMACÊUTICO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (183490) SUPERINT DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA
 Em: 15/09/2023

CONTRATO/SES/09605/2022 DE: 26/09/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/41898
 Contratado: (319490/1) ELIZABETH ALMEIDA BENTO
 CPF: 096.358.648-33

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 Em: 14/09/2022

CONTRATO/SES/09606/2022 DE: 26/09/2022

Processo Nº: SES-PRO-2022/39926
 Contratado: (320883/1) REBEKKA RESINO
 CPF: 039.260.121-45
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Perfil Profissional: ENFERMEIRO
 Carga Horária: 40 horas semanais
 Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
 Em: 03/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01066/2022 DE:
 26/09/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/20157

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 09/07/2021 Até 09/07/2021

Processo N.: SES-PRO-2022/24331

Nome: (107282/1) BARSANULFO BENICIO DE PAULA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/05/2022 Até 03/05/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06392

Nome: (300472/1) CARLOS WENDEL PEREIRA TELES
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 03/12/2020 Até 03/12/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/26716

Nome: (316212/1) ERICA FATIMA DA SILVA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (183598) HOSP. REG. DE CACERES "DR. ANTONIO CARLOS S.

FONTES

A Partir de: 02/04/2022 Até 02/04/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/06387

Nome: (297127/1) MARIELLI ALEXANDRA DO NASCIMENTO BENEVIDES
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/12/2020 Até 01/12/2020

Processo N.: SES-PRO-2022/33439

Nome: (203128/4) MIRIA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 07/06/2022 Até 07/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/33439

Nome: (138369/9) ROZANGELA DE JESUS COSTA DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 02/06/2022 Até 02/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01067/2022 DE:
 26/09/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERRIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94058/1) CRISTINA TEODORO DE MELO MENDO
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 14/09/2022 Até 27/09/2022

Processo N.:

Nome: (114620/1) DIOCLECIA SANTINA KLOS
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (153834) GER DE CERTIFICACAO DE ALVARA SANITARIA
 A Partir de: 29/08/2022 Até 27/10/2022

Processo N.:

Nome: (126704/1) ELISEU DE CARVALHO RANGEL
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (179086) UNID DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

A Partir de: 25/08/2022 Até08/09/2022

Processo N.:

Nome: (117153/1) MAGDA VICTOR DE MATOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (136735) GER DE DOACAO DE SANGUE
A Partir de: 29/07/2022 Até27/08/2022

Processo N.:

Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 21/08/2022 Até31/08/2022

Processo N.:

Nome: (95205/1) ROSIDELMA DOS SANTOS LIMA
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA
A Partir de: 12/09/2022 Até18/09/2022

Processo N.:

Nome: (118514/1) RUTH ALVES DE FARIA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL
A Partir de: 04/09/2022 Até03/10/2022

Processo N.:

Nome: (95230/1) SERLY COSTA LIMA DE SOUSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER TECNICA DO CEOPE
A Partir de: 17/08/2022 Até30/09/2022

Processo N.:

Nome: (62065/2) SOLANGE SILVA ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197262) COORD DO CENT DE ATENCAO PSICOSSOC ALCOOL

DROGAS

A Partir de: 11/08/2022 Até09/09/2022

Processo N.:

Nome: (62065/3) SOLANGE SILVA ROCHA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197254) COORD DA UNIDADE III
A Partir de: 11/08/2022 Até09/09/2022

Processo N.:

Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 14/08/2022 Até11/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01068/2022

DE:

26/09/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (75010/4) ANA PAULA CORREA GIRARDI
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (183563) COORD DE GESTAO PEDAGOGICA
A Partir de: 28/07/2022 Até15/08/2022

Processo N.:

Nome: (95438/1) ARIANE HIDALGO MANSANO PLETSCH
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137219) COORD DE ENSINO PESQ E EXTENS DA ESC SAU PUBLICA
A Partir de: 31/08/2022 Até29/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01069/2022

DE:

26/09/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-PRO-2022/41749

Nome: (58926/3) FRANCISCO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37044

Nome: (43766/2) IVANILDA SANTANA RODRIGUES
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/03/2015 Ate 08/03/2020

A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/31618

Nome: (93300/1) LEILA ARAUJO DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016
A Partir de: 28/09/2022 Até27/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/41748

Nome: (43724/2) MARIA DE LOURDES OLIVEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/09/2012 Ate 20/09/2017
A Partir de: 01/10/2022 Até30/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37038

Nome: (90546/1) MARIA JOSE DE MENESE
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 20/10/2010 Ate 19/10/2015
A Partir de: 01/09/2022 Até30/09/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/39294

Nome: (115837/1) MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 21/06/2009 Ate 20/06/2014
A Partir de: 12/09/2022 Até11/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/37880

Nome: (43038/2) YOLANDA SOARES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/11/2012 Ate 01/11/2017
A Partir de: 19/09/2022 Até17/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Kelluby de Oliveira Silva
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01070/2022

DE:

26/09/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-TER-2022/00075

Nome: (63777/1) ANA FLORA BISPO
Quinquênio: 25/11/2016 Até 24/11/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/00595

Nome: (95303/1) ANA FRANCISCA DE SOUZA
Quinquênio: 13/09/2016 Até 12/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/00181

Nome: (93277/1) CACIANE CRISTINA ZANATTA SCAPINI
Quinquênio: 02/04/2016 Até 01/04/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/00005

Nome: (58267/2) CLAUDIO DA MATTA OLIVEIRA
Quinquênio: 10/10/2015 Até 09/10/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2022/00087

Nome: (90517/1) CLENI TERESINHA SILVA DA ROSA FIEL
Quinquênio: 20/09/2015 Até 19/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/00601

Nome: (95609/1) CREIDE MARIA DE SOUZA
Quinquênio: 13/09/2016 Até 12/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/00593

Nome: (59056/1) GEORGINA JOVITA NASCIMENTO
Quinquênio: 23/11/2015 Até 22/11/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/00590

Nome: (93317/1) HELOISE ANGELICA AMORIM DIAS
Quinquênio: 30/03/2016 Até 29/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/00640

Nome: (73928/3) HIERMAK LUIS RETIZ RUIZ
Quinquênio: 29/06/2016 Até 28/06/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/00675

Nome: (93414/1) IRACI INACIO FERRAZ
Quinquênio: 03/04/2016 Até 02/04/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/00263

Nome: (43416/1) JOACIR VIEGAS DE PINHO
Quinquênio: 23/09/2015 Até 22/09/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-REQ-2022/00081

Nome: (58675/13) JOSE DUARTE PINHEIRO RODRIGUES
Quinquênio: 29/03/2016 Até 28/03/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/00267

Nome: (22250/2) MARIA LUCIA LOVATO MONTEIRO
 Quinquênio: 26/03/2016 Até 25/03/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CAP-2022/00340

Nome: (90062/1) MARILENE FERRAZ RITTER
 Quinquênio: 31/08/2015 Até 30/08/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-CAP-2022/00101

Nome: (69823/2) MIRIAM IARA SCHERER
 Quinquênio: 11/09/2015 Até 10/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/00683

Nome: (86208/1) NEUSA DE SOUZA COUTINHO
 Quinquênio: 02/10/2015 Até 01/10/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-TER-2022/00012

Nome: (63768/1) SIMONE AUXILIADORA DE ALMEIDA AMORIM RIBAS
 Quinquênio: 25/11/2016 Até 24/11/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/00616

Nome: (90345/1) SIZENANDO MARTINS DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 14/09/2015 Até 13/09/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/00658

Nome: (95178/1) ZILDA DILKIN SCHARDONG
 Quinquênio: 10/09/2016 Até 09/09/2021
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/01071/2022

DE:

26/09/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2022/27423

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
 Quinquênio: 01/06/1997 Até 31/05/2002
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2022/27423

Nome: (41445/2) MANOEL PIRES DA ROCHA
 Quinquênio: 01/06/1992 Até 31/05/1997
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Kelluby de Oliveira Silva
 Secretário de Estado de Saúde

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00066/2022

DE:

26/09/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (106341/3) ANDRE RODRIGUES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (180955) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
 A Partir de: 19/08/2022 Até24/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Aparecida Maria Borges Bezerra
 Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00067/2022

DE:

26/09/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (272961/1) MAGDA DA FONSECA CHAGAS
 Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050
 Quinquênio de Referência: 21/09/2016 Ate 20/09/2021
 A Partir de: 31/10/2022 Até29/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Aparecida Maria Borges Bezerra
 Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00068/2022

DE:

26/09/2022

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SEAF-PRO-2022/03754

Nome: (227235/1) LEONARDO CAZONI DE CASTRO
 Quinquênio: 07/02/2016 Até 06/02/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: SEAF-PRO-2022/03753

Nome: (59053/2) LUCIANO GOMES FERREIRA
 Quinquênio: 19/12/2015 Até 18/12/2020
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Aparecida Maria Borges Bezerra
 Sec de Estado de Agricultura Familiar

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

IINFMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00428/2022

DE:

26/09/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86270/4) ADRIANO VILELA GONCALVES
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (205222) SUPERV DE BACHARELADOS
 A Partir de: 23/07/2022 Até20/09/2022

Processo N.:

Nome: (80502/1) ROSANGELA CABRAL ROSA LAZARIN
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (205400) PRO REITORIA DE PESQUISA E POS GRADUACAO
 A Partir de: 05/09/2022 Até29/10/2022

Processo N.:

Nome: (83246/1) VITERICO JABUR MALUF
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS
 A Partir de: 08/08/2022 Até05/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00429/2022

DE:

26/09/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (83163/1) JACQUELINE FONTES GARCIA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206350) FACUL DE CIENCIAS AGRARIAS E BIOLOGICAS
 A Partir de: 19/05/2022 Até17/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00430/2022

DE:

26/09/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (37899/2) LORI HACK DE JESUS
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (207241) FACUL DE EDUCACAO E CIENCIAS SOCIAIS APLICADAS
 A Partir de: 02/07/2022 Até30/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00431/2022
26/09/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 779/UNEMAT/2009

Nome: (82415/1) LORIEGE PESSOA BITENCOURT
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 06/03/1995 Ate 05/03/2000
A Partir de: 03/02/2010 Até17/02/2010

Processo N.: 779/UNEMAT/2009

Nome: (82415/1) LORIEGE PESSOA BITENCOURT
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 06/03/1995 Ate 05/03/2000
A Partir de: 16/12/2009 Até30/12/2009

Processo N.: 779/UNEMAT/2009

Nome: (82415/1) LORIEGE PESSOA BITENCOURT
Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320
Quinquênio de Referência: 06/03/1995 Ate 05/03/2000
A Partir de: 16/11/2009 Até15/12/2009

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20027

Nome: (75429/4) OLINDA BARBOSA DANTAS
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 17/01/2017 Ate 16/01/2022
A Partir de: 22/09/2022 Até21/10/2022

Processo N.: 394377/2020

Nome: (101613/3) RAFAEL DE FREITAS SOUZA
Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
Quinquênio de Referência: 11/07/2015 Ate 10/07/2020
A Partir de: 10/08/2020 Até07/11/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Rodrigo Bruno Zanin
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00432/2022
26/09/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20112

Nome: (124825/1) CLEBER DELFINO
Quinquênio: 18/07/2015 Até 17/07/2020
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20109

Nome: (129897/2) ISANE VERA KARSBURG
Quinquênio: 24/08/2016 Até 23/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20114

Nome: (109789/3) IVAN CANAN
Quinquênio: 21/08/2016 Até 20/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20115

Nome: (50587/6) IVAN CLEITON DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 08/08/2016 Até 07/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20116

Nome: (103213/4) IVAN LUIZ PEDROSO PIRES
Quinquênio: 04/09/2016 Até 03/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20118

Nome: (96420/4) IVONE VIEIRA DA SILVA
Quinquênio: 16/08/2016 Até 15/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20119

Nome: (117791/2) JAIME SANTANA ORRO SILVA
Quinquênio: 09/08/2016 Até 08/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20121

Nome: (132057/1) JOAO AGUILAR MASSAROTO
Quinquênio: 20/09/2016 Até 19/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20123

Nome: (116915/2) JOAO CARLOS MACHADO SANCHES
Quinquênio: 14/08/2016 Até 13/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20136

Nome: (113239/2) JOAQUIM CORREA RIBEIRO
Quinquênio: 04/08/2016 Até 03/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20140

Nome: (122141/2) JOAQUIM MANOEL DA SILVA
Quinquênio: 15/08/2016 Até 14/08/2021

Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20144

Nome: (131914/1) JOCILAIANE GARCIA
Quinquênio: 23/08/2016 Até 22/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20147

Nome: (80737/5) JOCINEIDE MACEDO KARIM
Quinquênio: 08/08/2016 Até 07/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20150

Nome: (55846/9) JOELMA APARECIDA BRESSANIN
Quinquênio: 07/08/2016 Até 06/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20152

Nome: (39674/15) JOSE CARLOS DE OLIVEIRA SOARES
Quinquênio: 10/08/2016 Até 09/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20155

Nome: (104369/3) JOSE DE SOUZA NETO
Quinquênio: 11/08/2016 Até 10/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20276

Nome: (84357/3) JOSE FERNANDES TORRES DA CUNHA
Quinquênio: 08/08/2016 Até 07/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20278

Nome: (83170/1) JOSE FERREIRA DA COSTA
Quinquênio: 26/08/2016 Até 25/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20282

Nome: (102687/5) JOSE RENATO DE OLIVEIRA SILVA
Quinquênio: 15/08/2016 Até 14/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20285

Nome: (56545/12) JOSE RICARTE DE LIMA
Quinquênio: 09/08/2016 Até 08/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20287

Nome: (82414/1) JOSIVALDO CONSTANTINO DOS SANTOS
Quinquênio: 09/09/2016 Até 08/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20289

Nome: (52936/12) JULIANA FREITAG SCHWEIKART
Quinquênio: 10/08/2016 Até 09/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20294

Nome: (86176/6) JULIANA VITORIA VIEIRA MATTIELLO DA SILVA
Quinquênio: 08/08/2016 Até 07/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20295

Nome: (131961/1) JULIO CESAR BACOVIS
Quinquênio: 01/09/2016 Até 31/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20296

Nome: (131976/1) JULIO CESAR WOJCIECHOWSKI
Quinquênio: 06/09/2016 Até 05/09/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20297

Nome: (101357/6) JUVENAL SILVA NETO
Quinquênio: 31/08/2016 Até 30/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20298

Nome: (131980/1) KARINA DE CASSIA FARIA
Quinquênio: 15/08/2016 Até 14/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20300

Nome: (95804/5) KARINE MEDEIROS ANUNCIATO
Quinquênio: 04/08/2016 Até 03/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20303

Nome: (108540/5) KELIS ESTATIANE DE CAMPOS
Quinquênio: 09/08/2016 Até 08/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20306

Nome: (48071/11) KELLI CRISTINA APARECIDA MUNHOZ MOREIRA
Quinquênio: 09/08/2016 Até 08/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20307

Nome: (112932/2) LAERCIO JUAREZ MELZ
Quinquênio: 04/08/2016 Até 03/08/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20072

Nome: (83223/1) PAULO CESAR FERREIRA DA CUNHA
Quinquênio: 06/04/2017 Até 05/04/2022
Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20113

Nome: (124832/1) PAULO CEZAR LIBANORI JUNIOR
 Quinquênio: 25/07/2015 Até 24/07/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20111

Nome: (124819/1) REINALDO BENEDITO DE MATOS
 Quinquênio: 22/07/2015 Até 21/07/2020
 Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022-19173

Nome: (122181/2) SERGIO GUARACI PRADO RODRIGUES
 Quinquênio: 14/08/2016 Até 13/08/2021
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00433/2022

DE:

26/09/2022

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20267

Nome: (126222/1) RENATO DA GUIA DUARTE SANTOS
 Quinquênio: 01/05/2011 Até 31/03/2017
 Qtde Dias: 90

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/20267

Nome: (126222/1) RENATO DA GUIA DUARTE SANTOS
 Quinquênio: 31/10/2005 Até 30/04/2011
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Rodrigo Bruno Zanin
 Reitor-Presidente da FUNEMT

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00035/2022

DE:

26/09/2022

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (113241/2) MARISTELLA XAVIER DE MOURA
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
 Un. Adm: (209724) GER DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 22/08/2022 Até25/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Manoel Lourenço de Amorim Silva
 Presidente da JUCEMAT

INDEA**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00405/2022

DE:

26/09/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80078/2) ELENIRSON CLAUDIO DA CUNHA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (210471) NUC DO LABORATORIO DE TECNOLOGIA DA MADEIRA
 A Partir de: 12/08/2022 Até10/10/2022

Processo N.:

Nome: (226761/1) JUSSARA RODRIGUES ARAUJO ARAGUTE
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES
 A Partir de: 15/08/2022 Até13/09/2022

Processo N.:

Nome: (200179/2) SIMONE PEREIRA MARQUES
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Un. Adm: (149314) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PORTO ESPERIDIAO
 A Partir de: 23/08/2022 Até05/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00406/2022

DE:

26/09/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14276

Nome: (79919/2) AELCO ANTONIO DA SILVA
 Quinquênio: 01/07/2017 Até 30/06/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14196

Nome: (128604/5) ALQUIAS INACIO DE SOUSA
 Quinquênio: 02/05/2017 Até 01/05/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14407

Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA
 Quinquênio: 20/03/2016 Até 19/03/2021
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14228

Nome: (205712/5) EUNICE SOUSA AQUINO DA SILVA
 Quinquênio: 11/06/2017 Até 10/06/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (240487/1) FABIO DANIEL BACCA
 Quinquênio: 15/05/2017 Até 14/05/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14230

Nome: (43577/4) FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA PIRES
 Quinquênio: 16/06/2017 Até 15/06/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14143

Nome: (277670/1) JORANIR JOSE SOARES
 Quinquênio: 10/05/2017 Até 09/05/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14154

Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA
 Quinquênio: 15/04/2017 Até 14/04/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (80043/2) RONAIR ALVES DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 15/04/2017 Até 14/04/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14147

Nome: (79655/1) VALDECY JOSE DOS SANTOS LELES
 Quinquênio: 05/04/2017 Até 04/04/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14180

Nome: (79611/2) VANDERLEI DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 15/04/2017 Até 14/04/2022
 Qtde Dias: 90

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/14200

Nome: (133910/1) WALTER ZACARIAS DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 05/05/2017 Até 04/05/2022
 Qtde Dias: 90

PÚBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

DETRAN**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00491/2022

DE:

26/09/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (81363/1) MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (198145) GER DE REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS RENAVAL
 A Partir de: 25/08/2022 Até09/09/2022

Processo N.:

Nome: (81363/1) MARIA DE FATIMA ZONOIZO SILVA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (198145) GER DE REGISTRO NACIONAL DE VEICULOS RENAVALM
A Partir de: 02/08/2022 Até11/08/2022

Processo N.:

Nome: (138534/4) STELLA RIBEIRO GONZAGA
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (103209) GER DE EXAMES DE SAUDE
A Partir de: 21/07/2022 Até27/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00492/2022 DE:
26/09/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (113271/5) SONIA CUERBAS FERNANDES
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Un. Adm: (102989) GER DO NUCLEO DE ATEND DO JARDIM DAS AMERICAS
A Partir de: 22/08/2022 Até20/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00493/2022 DE:
26/09/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (225809/1) CARLOS ANDERSON HECK
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 04/10/2015 Ate 03/10/2020
A Partir de: 22/12/2022 Até31/12/2022

Processo N.:

Nome: (274247/1) DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 10/03/2017 Ate 09/03/2022
A Partir de: 03/11/2022 Até12/11/2022

Processo N.:

Nome: (274247/1) DIOGO LUIS SILVA DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 10/03/2017 Ate 09/03/2022
A Partir de: 16/11/2022 Até25/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00494/2022 DE:
26/09/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (126980/1) ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 01/02/2016 Ate 31/01/2021
A Partir de: 03/10/2022 Ate 01/12/22

Processo N.:

Nome: (225478/1) ODIL BENEDITO ANTUNES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 29/07/2015 Ate 28/07/2020
A Partir de: 03/10/2022 Ate 01/12/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00495/2022 DE:

26/09/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (128668/1) ALEXANDRE RIBEIRO MAGALHAES
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13
Quinquênio de Referência: 10/03/2006 Ate 09/03/2011
A Partir de: 03/10/2022 Ate 30/01/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00496/2022 DE:
26/09/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (51667/9) DULCE SOARES DA SILVA RODRIGUES
Quinquênio: 28/05/2016 Até 27/10/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (228766/1) FRANCIELE DA SILVA VENEGA
Quinquênio: 17/09/2016 Até 16/10/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (113186/3) GILVANY CAETANO DE BRITO
Quinquênio: 10/11/2015 Até 09/01/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (127579/1) LEONARDO RAMOS SOARES
Quinquênio: 13/02/2016 Até 12/07/2021
Qtde Dias: 90

Processo N.:

Nome: (225647/1) SELISA DA SILVA LEITE
Quinquênio: 11/08/2015 Até 10/08/2020
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
Presidente do DETRAN

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00075/2022 DE:

26/09/2022

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250541/1) JOSE GONCALO DA SILVA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 03/10/2013 Ate 02/10/2018
A Partir de: 15/09/2022 Até24/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00076/2022 DE:

26/09/2022

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: MTPREV-PRO-2022/05082

Nome: (273428/1) WILLIAN GONCALVES
Quinquênio: 11/11/2016 Até 10/11/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.
Elliton Oliveira de Souza
Diretor Presidente MT PREV

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 010/2022
PROCESSO Nº: SIGADOC SEMA-PRO-2022/15652

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 117/2022/SEMA/MT, publicada no DOE/MT do dia 22 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a Inexigibilidade de Licitação nº 010/2022, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 163-C/SUBPGMA/PGE/2022, fundamentado no artigo Art. 74, inc. III, "f", da Lei 14.133/2021 e no Decreto Estadual nº 1.126/2021, bem como alterações posteriores.

OBJETO: Aquisição de 12 (doze) inscrições (Compra de vagas) para os servidores da SEMA/MT participarem da capacitação "eSocial, EFDreinf e DCTFWeb".
INTERESSADO: EQUIPE GESTAO EIRELI, inscrita sob o nº CNPJ: 23.300.440/0001-60, no valor de R\$ 17.400,00 (Dezesseite mil e quatrocentos reais)

DISPONÍVEL EM: <http://www.sema.mt.gov.br/site/index.php/unidades-administrativas/aquisicoes-e-contratos/aquisi%C3%A7%C3%B5es/category/653-inexigibilidade>

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022.

Bruna Carla Guarim
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.
010/2022

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, nos termos do **artigo 74, inciso III, "f", da Lei 14.133/2021** e no **Decreto Estadual nº 1.126/2021**, bem como alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 22 de setembro de 2022.

Alex Sandro Antônio Marga
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

AVISO DE RESULTADO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 037/2022/SEMA
PROCESSO Nº SEMA-PRO-2022/07822 - SIAG 0007822/2022

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, neste ato representado por sua Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições, vem a público divulgar o resultado da presente licitação, cujo objeto é a **"Contratação de empresa especializada em fornecer serviços continuados de copeiragem (copeiras, garçons), com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, para atendimento da SEMA, conforme quantidades estimadas e especificações descritas no Termo de Referência."**, conforme planilha abaixo, a sessão foi finalizada no dia 21/09/2022, via Sistema de Aquisições Governamentais-SIAG, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei 10520/2002, e artigo 38, § 2º, do Decreto Estadual nº 840/2017.

LOTE	ITEM	LICITANTE VENCEDOR	QTD UN	QTD DE MESES	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL (24 MESES)
ÚNICO	01	NEXA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA CNPJ: 29.514.543/0001-09	01	POSTO	24	R\$ 86.370,48
	02		POSTO	24	R\$ 198.427,68	
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						R\$ 284.798,16

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

BRUNA CARLA GUARIM DA SILVA
Pregoeira Oficial
SEMA-MT

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico n. 037/2022, Processo nº **SEMA- PRO-2022/07822 - SIAG 0007822/2022**, que visa a **"Contratação de empresa especializada em fornecer serviços continuados de copeiragem (copeiras, garçons), com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento de uniformes, materiais, equipamentos e utensílios necessários à perfeita execução dos serviços, para atendimento da SEMA, conforme quantidades estimadas e especificações descritas no Termo de Referência"**, nos termos do inciso XXII, do artigo 4º, da Lei 10520/2002.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

ALEX SANDRO ANTÔNIO MAREGA

Secretário Adjunto Executivo

Ato Governamental nº 114/2019 de 11/01/19

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA
PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 061/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/06457 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoria funcional do pavimento da rodovia MT-100, trecho: lote 01: Barra do Garças - Araguaiana, com extensão de 47,45 km; trecho: lote 02: Pontal do Araguaia - Torixoréu, com extensão de 37,20 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa RS Engenharia Ltda. CNPJ: 05.209.346/0001-18, classificada em segundo lugar na etapa de lances, foi habilitada e declarada vencedora do **lote 01**, com o valor de R\$6.376.020,60 (Seis milhões trezentos e setenta e seis mil vinte reais e sessenta centavos). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se insertos na 2º Ata do Resultado do Julgamento das Habilitações e da Análise das Propostas de Preços das licitantes classificadas em segundo lugar na etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". A CPL comunica que os autos estão franqueados aos interessados, para vistas, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 22 de setembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MTAVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E DA ANÁLISE DA
PROPOSTA DE PREÇOS
RDC PRESENCIAL - EDITAL N. 061/2022

Processo n. SINFRA-PRO-2022/06457 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoria funcional do pavimento da rodovia MT-100, trecho: lote 01: Barra do Garças - Araguaiana, com extensão de 47,45 km; trecho: lote 02: Pontal do Araguaia - Torixoréu, com extensão de 37,20 km. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n. 037/2022/CGAB/SINFRA, publicada no DOE n.28.294, de 26/07/2022, página 80, torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação, na qual a empresa Construtora Caiapó Ltda. CNPJ: 00.237.518/0001-43, classificada em segundo lugar na etapa de lances, foi habilitada e declarada vencedora do **lote 02**, com o valor de R\$7.452.619,00 (Sete milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dezenove reais). A íntegra do julgamento da fase de habilitação e da análise da proposta de preço, contendo os motivos de fato e de direito expostos pela comissão permanente encontram-se insertos na 2º Ata do Resultado do Julgamento das Habilitações e da Análise das Propostas de Preços das licitantes classificadas em segundo lugar na etapa de lances, que poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br, acessando o menu "documentos" e no submenu "licitações e editais". Informações gerais: telefone n. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 22 de setembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo n. SINFRA-PRO-2022/06457 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de melhoria funcional do pavimento da rodovia MT-100, trecho: lote 01: Barra do Garças - Araguaiana, com extensão de 47,45 km; trecho: lote 02: Pontal do Araguaia - Torixoréu, com extensão de 37,20 km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: **Parte conclusiva: HOMOLOGO** o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 061/2022, sob o critério de julgamento menor preço, **lote 02**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e **ADJUDICO** à empresa Construtora Caiapó Ltda. CNPJ: 00.237.518/0001-43, sendo classificada em segundo lugar na etapa de lances, com o valor de R\$7.452.619,00 (Sete milhões quatrocentos e cinquenta e dois mil seiscentos e dezenove reais), bem como devidamente habilitada. Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá/MT, 22 de setembro de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA - MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 005/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PROCESSO: Nº. CBM-PRO-2022/03175

PREGÃO: Nº 046/2022/SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, situada na Rua Júlio Domingos de Campos, s/n, Bairro Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP: 78049-927, Cuiabá/MT, CNPJ: 03.507.415/0028-64, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Segurança Pública **CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**, brasileiro, funcionário público, portador do RG nº 0746670-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 200.320.644-20, residente e domiciliado nesta Capital, **RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS** da(s) empresa(s) relacionadas, quantidades estimadas e indicadas abaixo, de acordo com a classificação obtida em cada lote, atendendo as condições, as especificações técnicas e as propostas ofertadas na licitação regulamentada pelo edital e anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2022/SESP**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, PROCESSO ADMINISTRATIVO CBM-PRO-2022/03175, independentemente de transcrições, constituindo esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS documento vinculativo e obrigacional às partes.

EMPRESA	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA
CNPJ	05.870.717/0001-08
ENDEREÇO	Rua Joaquim Murinho, 1140, Centro, Cuiabá - MT CEP: 78020-290
REPRESENTANTES:	Quesia Dourado Silva de Moraes RG: 13632302 SSP MT CPF: 708.896.941-68
CONTATO (TELEFONE)	(65) 3322 - 3946
E-MAIL:	stilusmt@hotmail.com
EMPRESA	MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
CNPJ	33.859.616/0001-71
ENDEREÇO	Av. Adalberto Simão Nader, 1631, República, Vitória - ES CEP: 29070-010
REPRESENTANTES:	João Batista Mesquita RG: 6527722 SSP/SC CPF: 091.192.159-16
CONTATO (TELEFONE)	(47) 3041 - 3006
E-MAIL:	masterelctrolicita@gmail.com
EMPRESA	ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
CNPJ	36.136.393/0001-02
ENDEREÇO	Av. Julio Domingos de Campos, 7300, Jardim dos Estados, Várzea Grande - MT CEP: 78158-207
REPRESENTANTES:	Paulo Henrique Andreani Araujo RG: 2013518-1 SEJUSP/MT CPF: 022.905.351-33
CONTATO (TELEFONE)	(65) 98123 - 0072 / (65) 99903 - 5360
E-MAIL:	paulohandreani@gmail.com
EMPRESA	OLMIR IORIS & CIA LTDA
CNPJ	70.429.956/0001-99

ENDEREÇO	Av. Mato Grosso, 116 N, Modulo 02, Juina - MT CEP: 78320-000
REPRESENTANTES:	Olmir Ioris RG: 1483392 SSP/PR CPF: 252.935.409-04
CONTATO (TELEFONE)	(66) 3566 - 1240 / (66) 3566 - 1339
E-MAIL:	olmieiro@gmail.com
EMPRESA	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA
CNPJ	05.083.549/0001-00
ENDEREÇO	Av. Fernando Correa da Costa, 6940 D, São José, Cuiabá - MT CEP: 78080-535
REPRESENTANTES:	Jose Henrique Correa RG: 372668343 SSP/SP CPF: 488.513.701-25
CONTATO (TELEFONE)	(65) 2136 - 3720
E-MAIL:	licitacao@jhcorrea.com.br
EMPRESA	GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
CNPJ	36.521.392/0001-81
ENDEREÇO	Rua Carlos Chagas, 413, Conta Dinheiro, Lages-SC CEP: 88520-275
REPRESENTANTES:	Gustavo Oliveira RG: 4339811 SSP-SC CPF: 087.015.959-38
CONTATO (TELEFONE)	(49)99132 - 9784
E-MAIL:	cadastro.govendas@gmail.com

Sujeitam-se as partes às normas constantes da Constituição Federal de 1988, Lei Federal nº 8666/1993 e suas eventuais alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Estadual nº. 840/2017, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 7.696/2002, sem prejuízo de outras normas aplicáveis.

1. DO OBJETO

1.1. Esta Ata possui o objetivo de registrar de preço futura e eventual aquisição de eletrodomésticos - refrigerador, freezer, bebedouro, etc. - para atender as demandas da SESP e suas Unidades Vinculadas.

Lote 01 - JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	
Item: 1	
Especificação:	BEBEDOURO DE COLUNA - 110 VOLTS - PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 L (VINTE LITROS).
Marca:	LIBELLMASTERCGA.
Unidade:	Unidade.
Quantidade:	459
Valor unitário:	R\$ 680,00
Valor total:	R\$ 312.120,00
Lote 1.1 - JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	
Item: 1	
Especificação:	BEBEDOURO DE COLUNA - 110 VOLTS - PARA GARRAFÃO DE ÁGUA MINERAL DE 20 L (VINTE LITROS).
Marca:	LIBELLMASTERCGA
Unidade:	Unidade.
Quantidade:	153
Valor unitário:	R\$ 680,00
Valor total:	R\$ 104.040,00
Lote 02 - OLMIR IORIS & CIA LTDA	
Item: 1	
Especificação:	BEBEDOURO INDUSTRIAL ELÉTRICO.
Marca:	REFRIGERAÇÃONACIONAL /BB100
Unidade:	Unidade.
Quantidade:	231
Valor unitário:	R\$ 2.089,00
Valor total:	R\$ 482.559,00
Lote 02.1 - OLMIR IORIS & CIA LTDA	
Item: 1	
Especificação:	BEBEDOURO INDUSTRIAL ELÉTRICO.
Marca:	REFRIGERAÇÃONACIONAL /BB100
Unidade:	Unidade.
Quantidade:	76
Valor unitário:	R\$ 2.089,00
Valor total:	R\$ 158.764,00
Lote 03 - JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA	
Item: 1	
Especificação:	PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.
Marca:	LIBELLACQUAFLEX

Unidade: Unidade.
Quantidade: 281
Valor unitário: R\$ 640,00
Valor total: R\$ 179.840,00
Lote 03.1 - JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA
Item: 1
Especificação: PURIFICADOR DE ÁGUA NATURAL E GELADA GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.
Marca: LIBELLACQUAFLEX
Unidade: Unidade.
Quantidade: 93
Valor unitário: R\$ 640,00
Valor total: R\$ 59.520,00
Lote 04 - ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
Item: 1
Especificação: FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, COM 04 (QUATRO) QUEIMADORES.
Marca: CRISTALAÇO/3435
Unidade: Unidade.
Quantidade: 55
Valor unitário: R\$ 1.530,00
Valor total: R\$ 84.150,00
Lote 04.1 - ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
Item: 1
Especificação: FOGÃO A GÁS INDUSTRIAL, COM 04 (QUATRO) QUEIMADORES
Marca: CRISTALAÇO/3435
Unidade: Unidade.
Quantidade: 18
Valor unitário: R\$ 1.530,00
Valor total: R\$ 27.540,00
Lote 05 - ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
Item: 1
Especificação: FOGÃO QUATRO BOCAS A GÁS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO PARA FOGÃO E FORNO, AUTOLIMPANTE. UNIDADE.
Marca: BRASLAR/SIRIUSPLUS
Unidade: Unidade.
Quantidade: 262
Valor unitário: R\$ 685,00
Valor total: R\$ 179.470,00
Lote 05.1 - ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
Item: 1
Especificação: FOGÃO QUATRO BOCAS A GÁS, ACENDIMENTO AUTOMÁTICO PARA FOGÃO E FORNO, AUTOLIMPANTE. UNIDADE.
Marca: BRASLAR/SIRIUSPLUS
Unidade: Unidade.
Quantidade: 87
Valor unitário: R\$ 685,00
Valor total: R\$ 59.595,00
Lote 06 - ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
Item: 1
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS.
Marca: CRISTALAÇO/3635
Unidade: Unidade.
Quantidade: 48
Valor unitário: R\$ 1.970,00
Valor total: R\$ 94.560,00
Lote 06.1 - ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA
Item: 1
Especificação: FOGÃO INDUSTRIAL COM 06 BOCAS.
Marca: CRISTALAÇO/3635
Unidade: Unidade.
Quantidade: 15
Valor unitário: R\$ 1.970,00
Valor total: R\$ 29.550,00
Lote 07 - OLMIR IORIS & CIA LTDA
Item: 1
Especificação: REFRIGERADOR (GELADEIRA).
Marca: CONSUL/ CRA30
Unidade: Unidade.
Quantidade: 57
Valor unitário: R\$ 2.300,00

Valor total: R\$ 131.100,00
Lote 07.1 - OLMIR IORIS & CIA LTDA
Item: 1
Especificação: REFRIGERADOR (GELADEIRA).
Marca: CONSUL/ CRA30
Unidade: Unidade.
Quantidade: 19
Valor unitário: R\$ 2.300,00
Valor total: R\$ 43.700,00
Lote 08 - OLMIR IORIS & CIA LTDA
Item: 1
Especificação: REFRIGERADOR (GELADEIRA).
Marca: CONSUL/ CRB36
Unidade: Unidade.
Quantidade: 169
Valor unitário: R\$ 2.554,00
Valor total: R\$ 431.626,00
Lote 08.1 - MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Item: 1
Especificação: REFRIGERADOR (GELADEIRA)
Marca: CONSUL/CRB36
Unidade: Unidade.
Quantidade: 56
Valor unitário: R\$ 2.570,00
Valor total: R\$ 143.920,00
Lote 10 - OLMIR IORIS & CIA LTDA
Item: 1
Especificação: SANDUICHEIRA ELÉTRICA.
Marca: AGRATTO / SA-01
Unidade: Unidade.
Quantidade: 342
Valor unitário: R\$ 140,00
Valor total: R\$ 47.880,00
Lote 11 - OLMIR IORIS & CIA LTDA
Item: 1
Especificação: SANDUICHEIRA ELETROPORTÁTIL.
Marca: AGRATTO / SA-01
Unidade: Unidade.
Quantidade: 43
Valor unitário: R\$ 140,00
Valor total: R\$ 6.020,00
Lote 12 - MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Item: 1
Especificação: LAVADORA DE ROUPAS.
Marca: COLORMAQLCA15
Unidade: Unidade.
Quantidade: 63
Valor unitário: R\$ 2.040,00
Valor total: R\$ 128.520,00
Lote 12.1 - MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Item: 1
Especificação: LAVADORA DE ROUPAS.
Marca: COLORMAQLCA15
Unidade: Unidade.
Quantidade: 20
Valor unitário: R\$ 2.040,00
Valor total: R\$ 40.800,00
Lote 13 - OLMIR IORIS & CIA LTDA
Item: 1
Especificação: LIQUIDIFICADOR MODELO DOMESTICO.
Marca: MONDIAL / L-99
Unidade: Unidade.
Quantidade: 76
Valor unitário: R\$ 150,00
Valor total: R\$ 11.400,00
Lote 14 - JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA
Item: 1
Especificação: FREEZER HORIZONTAL.
Marca: ELECTROLUXH550
Unidade: Unidade.

Quantidade: 192
Valor unitário: R\$ 3.585,00
Valor total: R\$ 688.320,00
Lote 14.1 - JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA
Item: 1
Especificação: FREEZER HORIZONTAL.
Marca: ELECTROLUXH550
Unidade: Unidade.
Quantidade: 64
Valor unitário: R\$ 3.585,00
Valor total: R\$ 229.440,00
Lote 15 - OLMIR IORIS & CIA LTDA
Item: 1
Especificação: FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA.
Marca: MIDEA /RCFB21
Unidade: Unidade.
Quantidade: 30
Valor unitário: R\$ 2.216,00
Valor total: R\$ 66.480,00
Lote 15.1 - OLMIR IORIS & CIA LTDA
Item: 1
Especificação: FREEZER HORIZONTAL 1 PORTA.
Marca: MIDEA /RCFB21
Unidade: Unidade.
Quantidade: 10
Valor unitário: R\$ 2.216,00
Valor total: R\$ 22.160,00
Lote 17 - GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
Item: 1
Especificação: LIQUIDIFICADOR MODELO INDUSTRIAL.
Marca: METALFERREIRA / BaixaRotação /MFLBR-4
Unidade: Unidade.
Quantidade: 58
Valor unitário: R\$ 501,57
Valor total: R\$ 29.091,06
Lote 19 - OLMIR IORIS & CIA LTDA
Item: 1
Especificação: MICROONDAS COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 32 LITROS.
Marca: MIDEA /MXSA35
Unidade: Unidade.
Quantidade: 78
Valor unitário: R\$ 740,00
Valor total: R\$ 57.720,00
Lote 20 - OLMIR IORIS & CIA LTDA
Item: 1
Especificação: MICROONDAS CONVENCIONAL.
Marca: MIDEA /MXSA35
Unidade: Unidade.
Quantidade: 245
Valor unitário: R\$ 740,00
Valor total: R\$ 181.300,00
Lote 20.1 - OLMIR IORIS & CIA LTDA
Item: 1
Especificação: MICROONDAS CONVENCIONAL.
Marca: MIDEA /MXSA35
Unidade: Unidade.
Quantidade: 81
Valor unitário: R\$ 740,00
Valor total: R\$ 59.940,00
Lote 22 - JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA
Item: 1
Especificação: VENTILADOR DE TETO.
Marca: VENTISOL COMERCIAL
Unidade: Unidade.
Quantidade: 224
Valor unitário: R\$ 205,00
Valor total: R\$ 45.920,00
Lote 26 - STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS LTDA
Item: 1

Especificação: UMIDIFICADOR DE AR, PORTÁTIL.
Marca: VENTISOL - U-04
Unidade: Unidade.
Quantidade: 176
Valor unitário: R\$ 160,00
Valor total: R\$ 28.160,00
Lote 27 - MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Item: 1
Especificação: VENTILADOR DE PAREDE.
Marca: VENTISOL VOP60
Unidade: Unidade.
Quantidade: 244
Valor unitário: R\$ 239,00
Valor total: R\$ 58.316,00
Lote 27.1 - MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Item: 1
Especificação: VENTILADOR DE PAREDE.
Marca: VENTISOL VOP60
Unidade: Unidade.
Quantidade: 81
Valor unitário: R\$ 239,00
Valor total: R\$ 19.359,00
Lote 28 - OLMIR IORIS & CIA LTDA
Item: 1
Especificação: FRIGOBAR COMPACTO.
Marca: MIDEA /MRC12B
Unidade: Unidade.
Quantidade: 407
Valor unitário: R\$ 1.300,00
Valor total: R\$ 529.100,00
Lote 28.1 - OLMIR IORIS & CIA LTDA
Item: 1
Especificação: FRIGOBAR COMPACTO.
Marca: MIDEA /MRC12B
Unidade: Unidade.
Quantidade: 135
Valor unitário: R\$ 1.300,00
Valor total: R\$ 175.500,00

VALOR TOTAL DO REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 4.947.480,06 (Quatro milhões novecentos e quarenta e sete mil quatrocentos e oitenta reais e seis centavos).

1.2. O preço unitário de cada item engloba todas as despesas relativas ao objeto, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, incluindo seguro, tributos, remunerações, despesas fiscais e financeiras, benefícios e despesas indiretas (BDI), manuais, transporte, todas as taxas e quaisquer outras necessárias ao cumprimento do objeto deste registro, e não será considerada nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços.

2. DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

2.1. Esta Ata de Registro de Preço não gera a obrigação de contratar, possuindo característica de futura e eventual contratação de acordo com os preços, fornecedores beneficiários e condições relacionadas na licitação e propostas apresentadas.

A PRESENTE ATA FOI ASSINADA NO DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022 E, POSSUI VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA Nº 005/2022/SESP DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SESP.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2022/SEDUC - SEDUC-PRO-2022/17314

A **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO** por intermédio do **PREGOEIRO OFICIAL**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, em especial a sessão pública realizada na data de 20/09/2022 e 21/09/2022, através do Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, divulga o **RESULTADO** e a **ADJUDICAÇÃO** do procedimento licitatório sob a alcunha SEDUC-PRO-2022/17314, denominado Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços nº 010/2022/SEDUC, que teve por objeto "Aquisição de equipamentos (linha branca), para equipar as escolas da rede estadual de ensino", cadastrado no SIAG sob nº 0017314/2022, nos termos do art. 4º, XX da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme quadro abaixo, para os lotes 01, 04, 05, 07, 08, 09 e 10. E, neste ato, representando a Autoridade Competente desta Secretaria, o **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos supracitados, **HOMOLOGA** o presente certame, nos termos do art. 4º, XXII, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, conforme se apresenta a seguir:

LOTE	EMPRESA VENCEDORA	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)	SITUAÇÃO
01	L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 38.118.837/0001-02	VITÓRIA FOGÕES 6 BOCAS 40X40 PERFIL 10 CM	700	2.790,00	1.953.000,00	ADJUDICADO
02	-	-	700	-	-	FRACASSADO
03	-	-	700	-	-	FRACASSADO
04	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ Nº 05.870.717/0001-08	REFRIGERAÇÃO NACIONAL BB200L	800	2.875,00	2.300.000,00	ADJUDICADO
05	JH CORREA COMERCIO DE PRODUTOS ELETROELETRONICOS E PAPELARIA LTDA - CNPJ Nº 05.083.549/0001-00	METAL FERREIRA 8LT	700	795,71	556.997,00	ADJUDICADO
06	-	-	700	-	-	FRACASSADO
07	OLMIR IORIS E CIA LTDA - CNPJ Nº 70.429.956/0001-99	MIDEA/ MXSA35	400	775,00	310.000,00	ADJUDICADO
08	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ Nº 05.870.717/0001-08	VENANCIO TERMOS EA10T	400	3.118,75	1.247.500,00	ADJUDICADO
09	STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - CNPJ Nº 05.870.717/0001-08	VENTISOL VOP 60CM MX 127V/220V	3200	240,62	769.984,00	ADJUDICADO
10	L G DA SILVA EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 38.118.837/0001-02	BECCARO PAB 200	609	3.408,86	2.075.995,74	ADJUDICADO

Cuiabá-MT, 21/09/2022

ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO

Pregoeiro Oficial

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022/SETASC
PROCESSO Nº 0003458/2022

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 090/2022/SETASC, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual 840/2017, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços contínuos de terceirização de mão de obra de Motorista (carteiras B e D) para atender a demanda da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.**

LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG: De 26/09/2022 a 07/10/2022, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 07/10/2022 às 14h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital estará disponível a partir do dia 26/09/2022 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site www.setasc.mt.gov.br, no menu Aquisições/Pregões/2022

TELEFONES:

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716;
 Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303-2702

SITE DA REALIZAÇÃO: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

Marcos Alexandre Pereira Stocco
 Pregoeiro

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2022/MTI

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, torna público a **ABERTURA** do Pregão Eletrônico nº 018/2022 - Processo nº MTI-PRO- 2021/00162.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de licenças de usuários atendentes (fullfilers) ServiceNow IT Service Manager e licenças de usuários de ServiceNow IT Business Management, com até 1000 usuários no módulo Agile Team, incluindo consultoria técnica especializada pelo período de 60 (sessenta) meses, para implantação e sustentação dos processos a serem executados.

ABERTURA DAS PROPOSTAS no dia 19/10/2022 às 09h00min

INÍCIO DA SESSÃO: 09h:00 min, (Horário Local - MT), por meio da INTERNET no "Portal de

Aquisições", constante da página eletrônica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT - (<http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/> - (Link: Portal de Aquisições) e no <http://mti.mt.gov.br/>, no menu Transparência - Licitações e Contratos.

TELEFONE: (0**65)3613-3056 (0**65)3613-3012.

SITE DA REALIZAÇÃO SIAG: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

Cleberson Antônio Sávio Gomes
 Diretor Presidente Interino da MTI

MT PAR

MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022/MTPAR
PROCESSO SIGADOC: MTPAR-PRO-2022/00840
Número do Protocolo: B52zr5LnzG

A MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR, torna público que realizará a licitação em epígrafe, conforme indicado abaixo.

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Até às 08h50min do dia 04/10/2022 (horário de Cuiabá-MT), exclusivamente via sistema SIAG.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: 09h00min do dia 04/10/2022 (horário local - MT).

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo e permanentes, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL: O edital e seus anexos poderão ser retirados na página eletrônica do Sistema de Aquisições Governamentais: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/> e no site da MT-PAR: <https://www.mtpar.mt.gov.br/>.

Duvidas: (65) 3622-0133 - Núcleo Administrativo.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

WENER SANTOS

Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S.A - MT-PAR

QUEM FAZ QUEIMADAS DEIXA RASTRO.

O Governo de MT monitora, via satélite, todo o estado e vai punir o infrator no CPF ou CNPJ.

DISK DENÚNCIA:
0800 647 7363
ou 193

PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

MPF
 Ministério Público Federal

MPMT
 Ministério Público do Estado de Mato Grosso

Governo de Mato Grosso

MT.GOV.BR

DESMATAMENTO ILEGAL TOLERÂNCIA ZERO



A GENTE VIGIA E
COMBATE BEM DE PERTO
**COM AÇÕES NA JUSTIÇA E
MULTAS NO CPF OU CNPJ
DO INFRATOR**



DEFENSORIA PÚBLICA

VI CONCURSO DE INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 04/2022 - DE CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRELIMINAR OBJETIVA

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, na condição de PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições do VI Concurso Público para Ingresso na Classe Inicial da Carreira da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, republicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, edição de 04/07/2022, resolve **CONVOCAR** os candidatos inscritos para prestarem a Prova Preliminar Objetiva, de acordo com as seguintes orientações:

1. DATA, HORÁRIO, DURAÇÃO DAS PROVAS

Data: 09/10/2022 (DOMINGO)

PERÍODO MANHÃ (HORÁRIO LOCAL)

Horário de Apresentação: 8h00

Horário de Fechamento dos Portões: 8h30min

Prova Preliminar Objetiva

Duração total das Provas: 5 horas

Nº de itens: 100

Permanência mínima: 3 horas, conforme alínea "f" do item 7.21, Capítulo 7, do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

2. LOCAIS DE PROVAS

2.1 As provas serão aplicadas na cidade de Cuiabá/MT.

2.2 Os candidatos serão informados quanto ao local de prova por meio do Cartão Informativo, que será enviado por e-mail e disponibilizado no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2.2.1 O candidato que não receber o Cartão Informativo até o 3º (terceiro) dia que antecede a aplicação das provas ou em havendo dúvidas quanto ao local, data e horário de realização das provas, deverá entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC da Fundação Carlos Chagas, pelo telefone (0XX11) 3723-4388, de segunda a sexta-feira, úteis, das 10 às 16 horas (horário de Brasília), ou consultar o site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), para verificar o local de realização de sua prova.

2.2.2 Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, horário e no local constantes no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br).

2.2.3 É importante levar o Cartão Informativo no dia da prova, pois ele contém dados necessários para melhor orientação do candidato.

2.3 Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver devidamente identificado, nos termos do item 7.9, Capítulo 7, do Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições.

2.4 Por medida de segurança do certame poderão ser utilizados, a qualquer momento, detectores de metais nas salas de prova aleatoriamente selecionadas e em qualquer dependência do local de prova.

2.5 O candidato deverá observar todas as instruções contidas no Edital nº 01/2022 de Abertura de Inscrições, especialmente, as dispostas no Capítulo 7 - Da Prestação das Provas e neste Edital de Convocação.

3. NORMAS SANITÁRIAS DE PREVENÇÃO

3.1 A realização das provas observará as normas sanitárias dispostas para o restabelecimento gradual das atividades presenciais pelos órgãos governamentais competentes.

3.2 Nos casos em que haja alteração das condições sanitárias a realização das provas poderá ser suspensa, de acordo com as fases estabelecidas pelas autoridades locais, conforme a evolução da Covid-19.

3.3 No local de realização das provas serão observadas as condições sanitárias de segurança, como higienização de superfícies, ventilação natural dos ambientes com a abertura de janelas e portas, quando possível.

3.4 Recomenda-se que no ingresso e na permanência nas dependências do local de realização das provas os candidatos convocados, evitem aglomerações, e observem:

- a) o distanciamento social;
 - b) as regras de higiene pessoal e etiqueta respiratória (cobrir a boca com o braço ao tossir ou espirrar);
 - c) o uso de máscara individual, cirúrgica ou de tecido, de proteção de nariz e boca;
 - d) a utilização de álcool em gel 70%;
 - e) a utilização de garrafa de água própria, para uso individual;
 - f) as orientações determinadas por coordenadores e fiscais da Fundação Carlos Chagas.
- 3.4.1 Solicita-se aos candidatos que tragam a sua própria garrafa de água para uso individual.
- 3.4.2 O candidato poderá levar o seu próprio recipiente contendo álcool em gel 70%, desde que esse recipiente seja transparente.
- 3.5 As máscaras e os frascos de álcool em gel 70% deverão ser de uso individual e não poderão ser compartilhados entre os candidatos.
- 3.6 No momento da identificação, o fiscal poderá solicitar a retirada da máscara de proteção facial, se for o caso.
- 3.7 A recusa do candidato em obedecer às normas sanitárias dispostas neste edital acarretará a sua retirada do local de realização das provas e a sua exclusão do Concurso Público.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022.

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso
Presidente da Comissão de Concurso

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1105/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a PORTARIA Nº 1105/2022/SDPG de 30 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.319.

ONDE SE LÊ:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
3.11 a 9.11.2022	Dra. Milena Barboza Bortoloto Assistente Jurídico: Tainã Campos Rondon

LEIA-SE:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
3.11 a 9.11.2022	Dra. Milena Barboza Bortoloto

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1226/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar Estadual nº 608/2018;

14204/2022; **CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da microrregião de Jaciara, Juscemeira e Dom Aquino, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
De 23.09 a 25.09.2022	Dr. Valdenir Luiz Pereira João Gabriel Falconi do Nascimento Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 1216/2022/DPG
DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Instrumento	Cedente	Cessionário	Objeto	Procedimento nº
Termo de Cessão nº 0069 /2020/SESP	Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso Sesp-por meio da Fundação Nova Chance	Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Aproveitamento de mão de obra de recuperados do sistema penitenciário em REGIME SEMI ABERTO, para prestação de serviços gerais e Administrativo nas dependências da Defensoria Pública	14177/2022

a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e os arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cooperação;

b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;

c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Número	Local de Trabalho	Fiscais e Substitutos
Vagas 01	Núcleo Criminal de Rondonópolis	Titular: João Cláudio F. de Sousa. Substituto: Barbara Tibola Zanzani.

**ROGÉRIO BORGES FREITAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 001/2020

PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - CNPJ N. 02.528.193/0001-83 E O MUNICÍPIO DE COMODORO/MT. - CNPJ nº 01.367.853/0001-29.

OBJETO: Prorrogação do prazo da vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2020, por 36 (TRINTA E SEIS) meses, que tem por objeto a disponibilização de 01 (uma) imóvel para o uso apropriado à instalação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Comodoro, a cessão para o uso de um aparelho de ar condicionado, bem como o pagamento das despesas referentes a água, esgoto, energia elétrica, internet, serviços profissionais para a realização de reparos nos computadores e acessórios e limpeza diária no imóvel cedido.

VIGENCIA DE: 36 MESES

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022

SIGNATÁRIOS: CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ - Defensor Público-Geral e **a ROGERIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA** - Prefeita do Município de Comodoro - MT.

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 016/2022

Processo nº: 11270/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: ZÊNITE INFORMAÇÕES E CONSULTORIA S.A.

Objeto: Trata-se de procedimento que visa a contratação de empresa especializada em capacitação e atualização dos servidores da UCI no tema "Vícios e Erros Grosseiros na Aplicação da Nova Lei de Licitações - Como evitar, quando sanear e como resolver e a partir de precedentes do TCU", ministrado pela empresa Zênite, com data prevista para acontecer de 26 a 28 de setembro/2022.

Valor Total: R\$ 9.540,00 (nove mil, quinhentos e quarenta reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.3390 00000.300.1.1.

Elemento Despesa: 39.

Fundamento: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer nº 465/2022 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**

PORTARIA Nº 1227/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar Estadual nº 608/2018;

CONSIDERANDO a publicação da PORTARIA Nº 1142/2022/DPG no D.O.E. nº 28.329 do dia 14 de setembro de 2022, que estabeleceu o lotacionograma funcional de membros da Defensoria Pública do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo, em acúmulo de funções, nas respectivas defensorias que se encontravam vagas:

Núcleo Criminal da Capital

Defensoras	Defensoria a ser acumulada
Dra. Juliana Ribeiro Salvador e Dra. Hélleny Araújo dos Santos	4ª Defensoria Pública

Núcleo de Execução Penal

Defensores	Defensoria a ser acumulada
Dr. Andre Renato Robelo Rossignolo	3ª Defensoria Pública
Dr. Marcio Bruno Teixeira Xavier	4ª Defensoria Pública
Dr. José Carlos Evangelista Miranda dos Santos	6ª Defensoria Pública

Núcleo Cível de Várzea Grande

Defensores	Defensoria a ser acumulada
Dr. José Edir de Arruda Martins e Dra. Tatiana Almeida de Rezende	8ª Defensoria Pública
Dra. Vanessa Cristina Lira de Oliveira	9ª Defensoria Pública

Núcleo Criminal de Rondonópolis

Defensor e Defensora	Defensoria a ser acumulada
Dra. Giovanna Marielly da Silva e Dr. João Claudio Ferreira de Sousa	7ª Defensoria Pública

Núcleo Cível de Sinop

Defensora	Defensoria a ser acumulada
Dra. Luciana Barbosa Garcia	7ª Defensoria Pública

Núcleo de Nova Mutum

Defensor	Defensoria a ser acumulada
Dr. João Vicente Nunes Leal	2ª Defensoria Pública

Núcleo de Paranatinga

Defensor	Defensoria a ser acumulada
Dr. Andre Luciano Barnosa	1ª Defensoria Pública

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 1228/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar Estadual nº 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 14202/2022;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão Semanal dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos de Primavera do Leste, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
10 a 14 de outubro	Dr. Danilo Augusto Rocha Pinheiro Assessora Jurídica: Adriana Ribeiro de Arruda
31 de outubro a 04 de novembro	Dr. Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessora Jurídica: Karissa Kássia Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 1229/2022/SDPG

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 13 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO que o Servidor Público cumpriu os requisitos previstos na Lei nº 10.773, de 05 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 12983/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, conforme descrito abaixo:

NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	Nível e Classe		EFEITOS FINANCEIROS
			De	Para	
BRUNO VINÍCIOS DE ARRUDA LINO	100815	Técnico Administrativo	Nível III Classe C	Nível III Classe D	A partir de 01/09/2022.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros de acordo com a tabela acima, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022.

ROGERIO BORGES FREITAS
Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE N. 017/2022

Processo nº: 9475/2022

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratado: PR28 ENSINO E DESIGN LTDA.

Objeto: Trata-se de procedimento que visa a contratação do "CURSO DE DIREITOS HUMANOS PARA DEFENSORAS/ES: RESSIGNIFICANDO A ATUAÇÃO ESTRATÉGICA".

Valor Total: R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.128.405.2846.9900.3390.0000.240.1.1.

Elemento Despesa: 39.

Fundamento: Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021, bem como Parecer nº 412/2022 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

(Original Assinado)
ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1186/2022/SDPG

Objeto: RETIFICAR em parte a Portaria nº 1186/2022/SDPG de 19 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.332.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º ALTERAR o período de férias individuais da Servidora Pública Amanda Carolina Souza Silva, matrícula 101004294, programadas para o período de 03.10.2022 a 12.10.2022 (10 dias), para serem usufruídas nos dias 26.09.2022 a 12.10.2022 (15 dias), referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 13915/2022.

LEIA-SE:

Art. 1º ALTERAR o período de férias individuais da Servidora Pública Amanda Carolina Souza Silva, matrícula 101004294, programadas para o período de 03.10.2022 a 12.10.2022 (10 dias), para serem usufruídas **nos dias 26.09.2022 a 10.10.2022 (15 dias)**, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 13915/2022.

Cuiabá/MT, 23 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Processo nº 3657/2022

Assunto: Pregão Eletrônico de nº 39/2022

**HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 39/2022**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2022/DPMT - Processo n. 3657/2022**, o qual tem por objeto visa a futura prestação de serviços de manutenção predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na planilha de serviços e insumos constantes da tabela sinapi, nos setores administrativos e núcleos de Cuiabá e do interior do estado desta instituição a critério, e em atendimento as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	EMPRESA	QTD LOTE	VALOR ESTIMADO		VALOR OFERTADO		Economia	SITUAÇÃO DA PROPOSTA
				VALOR TOTAL REGISTRADO	DESCONTO MÉDIO A SER APLICADO	UNITÁRIO	DESCONTO CONCEDIDO	ECONOMIA TOTAL POR VALOR	
1	Polo 01 - Cuiabá: Serviço de manutenção predial, do tipo preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI.	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI	01	R\$ 400.000,00	3%	R\$ 339.800,00	15,05%	R\$ 60.200,00	ACEITA
2	Polo 02 - Centro-Sul: Serviço de manutenção de infraestrutura predial - do tipo preventiva e corretiva - com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI.	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI	01	R\$ 150.000,00	3%	R\$ 131.250,00	12,50%	R\$ 18.750,00	ACEITA
3	Polo 03 - Norte: Serviço de manutenção de infraestrutura predial - do tipo preventiva e corretiva - com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI.	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI	01	R\$ 250.000,00	3%	R\$ 218.750,00	12,50%	R\$ 31.250,00	ACEITA
4	Polo 04 - Sudeste: Serviço de manutenção de infraestrutura predial - do tipo preventiva e corretiva - com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI.	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI	01	R\$ 150.000,00	3%	R\$ 131.250,00	12,50%	R\$ 18.750,00	ACEITA
5	Polo 05 - Nordeste: Serviço de manutenção de infraestrutura predial - do tipo preventiva e corretiva - com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI.	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI	01	R\$ 150.000,00	3%	R\$ 131.250,00	12,50%	R\$ 18.750,00	ACEITA

6	Polo 06 - Oeste: Serviço de manutenção de infraestrutura predial - do tipo preventiva e corretiva - com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilhas de serviço e insumos constantes da tabela SINAPI.	CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI	01	R\$ 150.000,00	3%		R\$ 131.250,00	12,50%	R\$ 18.750,00	ACEITA
TOTAL			06	R\$ 1.250.000,00	-----		R\$ 1.083.550,00	-----	R\$ 166.450,00	-----

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2022

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL
Ordenador de Despesas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção predial (serviços comuns de engenharia), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra. maior desconto - tabela sinapi.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 039/2022/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93,

Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 3657/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total Sem Desconto: R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais).

Valor Total Com Desconto: R\$ 1.083.550,00 (um milhão e oitenta e três mil e quinhentos e cinquenta reais).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - CONSTRUTORA SOBERANA EIRELI - Rep Legal Da Empresa - Felipe Augusto Souza De Albuquerque.

Processo nº 36632022

Assunto: Pregão Eletrônico de nº 34/2022

HOMOLOGAÇÃO/RESULTADO DA LICITAÇÃO NA
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 34/2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022/DPMT** - Processo n. 3663/2022, o qual tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais elétricos, fornecimento de materiais para manutenção de ares condicionados e fornecimento de materiais e equipamentos para a realização de manutenções preventivas e corretivas pelos Assessores de Infraestrutura Física, visando atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso.

LOTE	DESCRIÇÃO	RESULTADO	MOTIVO	ITENS ACIMA DO ESTIMADO
01	LÂMPADAS E ACESSÓRIOS	FRACASSADO	ITENS ACIMA DO ESTIMADO/ SEM NEGOCIAÇÃOz	Lâmpada fluorescente tubular, 20W, T10, 127V Lâmpada fluorescente tubular, 40W, T10, 127V Lâmpada LED, tipo bulbo, bivolt, 40W, base E27; Luminária - Plafon LED quadrado de embutir, potência 36W, temperatura 6500k. Dimensões: 400mmx400mm Luminaria de Emergencia 30 LEDs 2W; Plafon plástico branco - bocal de porcelana E27 Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x20W bivolt; Reator eletrônico para lâmpada fluorescente 2x20W bivolt; Refletor de LED 100W, bivolt (127-220V), produzido em alumínio e vidro a prova d'água, luz branco frio; Soquete para lâmpada tubular fluorescente 20/40W
03	MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	FRACASSADO	ITENS ACIMA DO ESTIMADO/SEM NEGOCIAÇÃO	Tubo tipo polipex (esponjoso) na cor branca, medidas: 02 metros de comprimento, diâmetro nominal de 1/4"; Tubo tipo polipex (esponjoso) na cor branca, medidas: 02 metros de comprimento, diâmetro nominal de 3/8"; Tubo tipo polipex (esponjoso) na cor branca, medidas: 02 metros de comprimento, diâmetro nominal de 1/2"; Tubo tipo polipex (esponjoso) na cor branca, medidas: 02 metros de comprimento, diâmetro nominal de 3/4"; Fita adesiva - em pvc, fornecida em rolo, na cor branca, para ser usada em equipamento de refrigeração, com 100mm de largura, 10m de comprimento

04	MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO	FRACASSADO	ITENS ACIMA DO ESTIMADO/SEM NEGOCIAÇÃO	Parafusadeira, tipo parafusadeira e furadeira, modelo compacto profissional, com 15 configurações de torque mais 1 de perfuração, voltagem 12 volts, capacidade de furo com diâmetro de 20,00 mm em madeira e 6,00 mm em aço, com função de velocidades múltiplas, bateria 2 x 12 volts 1,5 ah, marca Bosch ou similar;
				Máquina de serra - serra mármore 4.3/8", 1.300 Watts
				Alicate - amperímetro digital, realiza medidas de tensão dc e ac, corrente ac ate 1000a, resistência e testes de diodo e continuidade, além do teste de isolamento através do opcional, com cabo emborrachado, marca Minipa ou similar;
				Alicate - universal, medindo 7", com cabo isolado em pvc, acabamento em aço cromado - Uso profissional

Apesar dos 03 (três) lotes fracassarem, houve sucesso quanto à adjudicação do Lote 02, conforme registro abaixo:

LOTE 02									
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UN	QTD.	VALOR REF.	VALOR ADJ.	ECONOMIA	EMPRESA	RESULTADO	
20	Cabo de Cobre Flexível, isolamento de PVC, 450/750V, 70°C, 2,5mm², rolo c/100m. (Preto/Azul/Verde/ Vermelho/Branco/ Amarelo);	Und.	30	R\$207,33	R\$207,33	N/A	VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	HOMOLOGADO	
21	Cabo de Cobre Flexível, isolamento de PVC, 450/750V, 70°C, 4,0mm², rolo c/100m. (Preto/Azul/Verde/ Vermelho/Branco/ Amarelo);	Und.	30	R\$341,68	R\$341,68	N/A			
22	Cabo de Cobre Flexível, isolamento de PVC, 450/750V, 70°C, 6,0mm², rolo c/100m. (Preto/Azul/Verde/ Vermelho/Branco/ Amarelo);	Und.	20	R\$490,60	R\$ 490,00	N/A			
23	Cabo de Cobre Flexível, isolamento de PVC, 450/750V, 70°C, 10mm², rolo c/100m. (Preto/Azul/Verde/ Vermelho/Branco/ Amarelo);	Und.	10	R\$878,32	R\$878,32	N/A			
24	Disjuntor bipolar tipo DIN, 10A;	Und.	30	R\$29,31	R\$29,31	N/A			
25	Disjuntor bipolar tipo DIN, 16A;	Und.	30	R\$28,57	R\$28,57	N/A			
26	Disjuntor bipolar tipo DIN, 20A;	Und.	30	R\$28,95	R\$28,95	N/A			
27	Disjuntor bipolar tipo DIN, 25A;	Und.	30	R\$28,15	R\$28,15	N/A			
28	Disjuntor bipolar tipo DIN, 32A;	Und.	20	R\$28,94	R\$28,94	N/A			
29	Disjuntor bipolar tipo DIN, 40A;	Und.	20	R\$30,19	R\$30,19	N/A			
30	Disjuntor bipolar tipo DIN, 80A;	Und.	10	R\$93,04	R\$ 38,00	R\$ 55,04			
31	Disjuntor bipolar tipo DIN, 100A;	Und.	10	R\$131,62	R\$ 38,00	R4 93,62			
32	Disjuntor monopolar tipo DIN, 10A;	Und.	30	R\$8,63	R\$8,63	N/A			
33	Disjuntor monopolar tipo DIN, 16A;	Und.	30	R\$8,63	R\$8,63	N/A			
34	Disjuntor monopolar tipo DIN, 20A;	Und.	10	R\$8,43	R\$8,43	N/A			
35	Disjuntor tripolar tipo DIN, 63A;	Und.	10	R\$49,66	R\$49,66	N/A			
36	Disjuntor tripolar tipo DIN, 70A;	Und.	10	R\$76,06	R\$ 59,00	R\$ 17,06			
37	Disjuntor tripolar tipo DIN, 80A;	Und.	10	R\$140,36	R\$ 59,00	R\$ 81,36			
38	Disjuntor tripolar tipo DIN, 100A;	Und.	10	R\$137,02	R\$137,02	N/A			
39	Disjuntor tripolar tipo DIN, 125A;	Und.	10	R\$187,30	R\$ 160,00	R\$ 27,30			
40	Driver LED reator fonte para painel- plafon 12W bivolt;	Und.	100	R\$36,79	R\$ 27,00	R\$ 9,79			
41	Driver LED reator fonte para painel- Plafon 18W bivolt;	Und.	100	R\$14,88	R\$14,88	N/A			
42	Driver LED reator fonte para painel- Plafon 24W bivolt;	Und.	100	R\$18,95	R\$18,95	N/A			
43	Driver LED reator fonte para painel- Plafon 36W bivolt;	Und.	100	R\$51,29	R\$ 30,00	R\$ 21,29			
44	Eletroduto PVC flexível corrugado 20mm, rolo c/50m;	Und.	10	R\$81,09	R\$ 75,00	R\$ 6,09			
45	Eletroduto PVC flexível corrugado 25mm, rolo c/25m;	Und.	10	R\$62,94	R\$62,94	N/A			
46	Eletroduto PVC flexível corrugado 32mm rolo c/25m;	Und.	10	R\$88,17	R\$ 75,00	R\$ 13,17			
47	Haste de aterramento cobreada 5/8" x 2,40m.	Und.	10	R\$52,61	R\$52,61	N/A			

O Pregão Eletrônico foi menor preço por lote, porém a proposta ofertada teve que respeitar o limite dos valores estimados por item, conforme item 7.3 do Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO MENSAL DO LOTE 02: R\$ 63.489,30 (Sessenta e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta centavos.)

VALOR MENSAL HOMOLOGADO: R\$ 57.432,90 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos.)

ECONOMIA ANUAL: R\$ 6.056,40 (Seis mil e cinquenta e seis reais e quarenta centavos.)

Cuiabá/MT, 09 de setembro de 2022

ROGÉRIO BORGES FREITAS
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2022/DP/MT

Gestora da Ata: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Adjudicatário: VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais elétricos, fornecimento de materiais para manutenção de ares condicionados e fornecimento de materiais e equipamentos para a realização de manutenções preventivas e corretivas.

Fundamento Legal: Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº

034/2022/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Estadual nº 840/2017 e Processo nº 3663/2022.

Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 57.432,90 (cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta e dois reais e noventa centavos).

Assinam: Primeiro Subdefensor Público-Geral e Ordenador de Despesa - Dr. Rogerio Borges Freitas, Empresa - VOLT MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - Rep Legal Da Empresa - Ana Paula Costa Greco.

PODER LEGISLATIVO

AI

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022**

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso torna público, para efeito das disposições do art. 25, caput da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações que efetuou a seguinte Inexigibilidade Licitação:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TREINAMENTO EM OPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CONTRAMEDIDAS DA MARCA REI, MODELOS OSCOR GREEN 24GHZ E ORION 2.4, NA MODALIDADE IN COMPANY.

Empresa: BERKANA TECNOLOGIA EM SEGURANÇA LTDA
CNPJ: 07.259.712/0001-79

Autorização: Processo nº 2022/744949621 - Parecer Jurídico nº 283/2022

Item 01 - Qtd 32 (trinta e duas horas) - Valor Total: 34.300,00

Ratificação: Mesa Diretora 20/09/2022

Dep. Eduardo Botelho
Presidente

Dep. Max Russi
1º Secretário

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E COMENDAS PARA ATENDER AS DEMANDAS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

CÓDIGO UASG:	926668
TIPO:	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:	Dia: 06 DE OUTUBRO DE 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso. Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF. Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF.
LOCAL:	Portal de Compras do Governo Federal - www.gov.br/compras
MEIOS DE CONTATO:	E-mail: sgel@al.mt.gov.br Fone: (065) 3313-6410
PREGOIRO (A)	A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 04/2022, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/01/2022, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.
EDITAL E DOCUMENTOS:	O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: www.al.mt.gov.br ou no portal de compras do Governo Federal: www.gov.br/compras
EXCLUSIVA ME/EPP	NÃO
VISTORIA:	NÃO
AMOSTRA:	NÃO

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.
JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/ALMT

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO ADESÃO CARONA Nº 006/2022

Processo: 2022.88267488-2

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE TODA INFRAESTRUTURA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, INCLUINDO MONTAGEM, UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, DESMONTAGEM E APOIO LOGÍSTICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EVENTOS REALIZADOS, APOIADOS E SOB GESTÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NAS QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

Fundamentos: Adesão Carona nº 006/2022 - Parecer Jurídico nº 281/2022/PG/ALMT - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2022/PMC Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL/ Cuiabá-MT, Pregão Eletrônico nº 031/2021/PMC.

Valor: **Lote I:** Item 7 Und:

diária Qtd : 15 - Valor unitário: R\$ 8.000,00

Item 9 - Und: m2 Qtd : 8000 - Valor unitário: R\$ 16,62

Item 10 - Und: m2 Qtd : 800 - Valor unitário: R\$ 47,50

Item 11 - Und: metro linear Qtd : 15.000 - Valor unitário: R\$ 25,30

Item 13 - Und: diária Qtd : 15 - Valor unitário: R\$ 993,33

Item 16 - Und: m2 Qtd : 20 - Valor unitário: R\$ 1.245,00

Item 17 - Und: metro linear Qtd : 30.000 - Valor unitário: R\$ 8,00

Item 24 - Und: diária Qtd : 20 - Valor unitário: R\$ 7.450,00

Item 26 - Und: diária Qtd : 200 - Valor unitário: R\$ 25,00

Item 28 - Und: diária Qtd : 180 - Valor unitário: R\$

1.666,66

Item 31 - Und: diária Qtd : 120 - Valor unitário: R\$ 2.915,00

Item 33 - Und: diária Qtd : 800 - Valor unitário: R\$ 498,75

Item 35 - Und: diária Qtd : 500 - Valor unitário: R\$ 294,60

Item 37 - Und: diária Qtd : 800 - Valor unitário: R\$ 22,50

Item 44 - Und: diária Qtd : 180 - Valor unitário: R\$ 2.980,00

Item 56 - Und: diária Qtd : 20 - Valor unitário: R\$ 7.000,00

Empresa: INFORTOUCH **AGÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, EVENTOS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**

CNPJ: 11.729.180/0001-63

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGAMOS o processo de Adesão Carona nº 006/2022 Ata de Registro de Preços nº 004/2022/PMC Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL/ Cuiabá-MT, Pregão Eletrônico nº 031/2021/PMC.

Cuiabá, 21 de setembro de 2022.

Eduardo Botelho - Presidente Max Russi - 1º Secretário

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA****AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT torna público que estará realizando licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022**, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO BAIRRO ALVORADA NO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA - MT, conforme convênio nº 0962/2021/SINFRA, projeto básico e memorando nº 105/2022 expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Início da Sessão: Dia: 26/10/2022 Horário: 08h30min** (Horário Oficial de Mato Grosso). **Local:** Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alta Floresta, situado na Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Canteiro Central, CEP nº 78580-000, Alta Floresta/MT. Retirada do edital na Prefeitura de Alta Floresta, ou através do site www.altafloresta.mt.gov.br, clique no ícone Portal Transparência e depois no link Licitações, informações pelo telefone (66) 3512-3112 ou Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alta Floresta/MT - Situada à Travessa Álvaro Teixeira Costa, nº 50, Centro - Alta Floresta/MT. CEP 78.580-000.

Alta Floresta - MT, 23 de setembro de 2022.

ADRIANE FARIAS CARVALHO MARIOTTI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO BOA VISTA**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE
PREÇO Nº 003/2022**

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Alto Boa Vista-MT, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Aviso de Licitação da Tomada de Preço nº 003/2022, por razões de interesse público essa administração está redesignando a abertura para o dia 10 de Outubro de 2022.

Alto Boa Vista - MT, 23 de Setembro de 2022.

Edgar Frederico da Silva
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**TERCEIRO ADITIVO Nº 135/2022
AO CONTRATO Nº. 57/2021**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA AVENIDA TANCREDO NEVES NESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1.063.919-19/2019/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/12/2022 A 18/02/2023; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 10/09/2022 A 09/02/2023.

**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO ELETRONICO/SRP Nº 21/2022 RETIFICADO**

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.702/2022, comunica que houve RETIFICAÇÃO NA DATA DO EDITAL, do Pregão Eletrônico/Registro de Preço nº 21/2022, que tem como objetivo Registro de preço para futura e eventual aquisição de produtos químicos para tratamento de água, para atender as necessidades desta Secretaria Adjunta de Saneamento Básico deste Município de Aripuanã-MT. Informo que a data da sessão será para o dia 07/10/2022 às 09h:00min horas. Após minuciosa análise ao Edital P.E 21/2022, foi constatado inexistência de Atestado de Capacidade Técnica. O Edital retificado poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br>, pelo e-mail licitacao@aripuanã.mt.gov.br.

Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 23 de setembro de 2022.

ELEN CRISTINA SOARES MACEDO. Secretaria Adjunta de Licitação e Compras

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****AVISO DE EXTRATO A ADESÃO N. 020/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público a Adesão Ata de Registro de Preços nº 002/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº 002/2022 da Prefeitura Municipal de Rio Verde/GO, objeto: aquisição do equipamento mesa cirúrgica elétrica para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde de Brasnorte- MT. Empresa Fornecedora: MEDIFARR PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ: 07.540.203/0001-10. Vigência da Ata de Registro de Preço nº 002/2022: 12 meses, vigente até 28 de março de 2023. Valor total da Adesão (R\$): 48.999,00 (quarenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais). Brasnorte - MT, 23 de setembro de 2022.

David Eduardo Caeron Magrini - Pregoeiro
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 - SRP**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através do seu pregoeiro nomeado pela portaria nº 473/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/10/2022 às 09:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 019/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma Licitaneet, com o objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para realização de inventário da oferta turística e elaboração de plano municipal de turismo, atender as necessidades da secretaria municipal de esporte e turismo do município de Brasnorte - MT." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3200, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: licitacao@brasnorte.mt.gov.br. Brasnorte - MT, 23 de setembro de 2022.

DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro.
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2022**

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial nº 056/2022 realizada dia 19 de setembro de 2022 às 08:00 horas (horário local), reuniram-se o Pregoeiro David Eduardo Caeron Magrini e a Equipe de apoio nomeados pela portaria 473/2022, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS EM FOSSAS E BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS SOLICITADAS PELAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE-MT. Quantidade de itens: 02 (dois). Teve como vencedora a empresa: J. F. MAYER, inscrita no CNPJ: 12.577.028/0001-75, sagrou-se vencedora dos itens com valor total final de R\$ 73.688,00(setenta e três mil seiscentos e oitenta e oito reais). Brasnorte - MT, 23 de setembro de 2022.

Adjudico a presente licitação, David Eduardo Caeron Magrini
Pregoeiro
Homologo a presente licitação, Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 06/2022**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a realização de licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para a Ampliação de Salas Anexas nas Escolas Municipais: Vila Real, Vila Irene, Santos Dumont e Professora Erenice Simão Alvarenga, todas localizadas no município de Cáceres - MT, a ampliação deverá ser executada de acordo com Projeto executivo de arquitetura e

complementares, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência, adotando o regime de execução de empreitada por preço global por lote. Estimativa total do Valor:

LOTE 01 - R\$ 302.721,04 (trezentos e dois mil, setecentos e vinte e um reais e quatro centavos), sendo recursos próprios do município.

LOTE 02 - R\$ 359.677,80 (trezentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), sendo recursos próprios do município.

LOTE 03 - R\$ 357.677,80 (trezentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais, e oitenta centavos), sendo recursos próprios do município.

LOTE 04 - R\$ 170.094,08 (cento e setenta mil, noventa e quatro reais e oito centavos), sendo recursos próprios do município.

Realização: 28 de outubro de 2022 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ainda através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br> ou pelo email: cpl.caceres@gmail.com As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 23 de setembro de 2022.

ALICE DE FATIMA GONZAGA ARAUJO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, a renovação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a construção de Praça Jardim Bela Vista no município de Canarana - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

A Prefeitura Municipal de Canarana - MT, CNPJ nº. 15.023.922/0001-91, torna público que requereu junto ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" CODEMA, a renovação de Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para a construção de Praça Nova Canarana no município de Canarana - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2022

A Prefeitura Municipal Dom Aquino - MT, torna público aos interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) e a quem possa interessar que vem realizar a Chamada pública 001/2022. Objeto: Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação Esporte e Lazer. O recebimento da documentação e do projeto de venda e início da sessão pública ocorrerá às 09:00 horas do dia 18/10/2022. Edital e esclarecimentos, na prefeitura Municipal de Dom Aquino-MT, (07:00 às 13:00), pelo fone: (66) 3451 1236/3451-1299 ou e-mail: licitacao@domaquino.mt.gov.br.

Dom Aquino - MT, 23 de setembro de 2022.

WELLINTON ROBERTO NASCIMENTO. Presidente da Comissão de Licitação

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 119/2022 PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 048/2022

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o pregão presencial/SRP Nº 048/2022 para futura e eventual empresa especializada em prestação de serviços de **Propaganda Volante**, sendo que a sessão de habilitação e abertura de propostas que ocorreria no dia 23/09/2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) foi

declarada DESERTA, por ausência de participantes/interessados. Porém a mesma ficara remarcada para o dia 05/10/2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT). Gaúcha do Norte, 23 de setembro de 2022. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, com sede administrativa na Praça Frei Liberato Keterr, 311, Centro em Itiquira/MT, inscrita no CNPJ nº 03.370.251/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente ao Projeto de Conservação de Pavimento com Microrrevestimento em diversas vias do Distrito de Ouro Branco do Sul, Itiquira/MT.

Itiquira/MT, em 23 de setembro de 2022.

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, com sede administrativa na Praça Frei Liberato Keterr, 311, Centro em Itiquira/MT, inscrita no CNPJ nº 03.370.251/0001-56, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Licença Prévia e Licença de Instalação, referente ao Projeto de Conservação de Pavimento com Microrrevestimento em diversas vias da sede do Município de Itiquira/MT.

Itiquira/MT, em 23 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2022** a favor da empresa **1º OFICIO EXTRAJUDICIAL DE MARCELÂNDIA - MT**, objetivando a Contratação de empresa para prestar serviços cartorários de Regularização da Matrícula 3491, Vila dos Trabalhadores, do Município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor de **R\$ 20.529,60 (vinte mil, quinhentos e vinte e nove reais com sessenta centavos)**.

Tal contratação justifica-se em virtude de o serviço prestado pela referida empresa se enquadrarem no art. 25, inciso II da lei 8666/1993, mais especificamente enquadrado em serviços de natureza singular, sendo inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 20 de setembro de 2022

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

O Sr. **CELSON LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 037/2022**, a favor da contratação da empresa **MPX BRASIL SOLUÇÕES WEB EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob nº 14.728.004/0001-03**, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção, suporte técnico e hospedagem de Website para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total de **R\$ 15.180,00 (quinze mil, cento e oitenta reais)**.

Marcelândia/MT, 21 de setembro de 2022.

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2022

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2022**, a favor da contratação da empresa **DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS DOIS IRMÃOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 03.084.415/0001-89**, objetivando a aquisição de agente redutor líquido automotivo para manutenção de veículos utilizados nas secretarias municipais de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total de **R\$ 4.699,00 (quatro mil, seiscentos e noventa e nove reais)**.

Marcelândia/MT, 16 de setembro de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 036/2022**, a favor da contratação da empresa **EXTRA MÁQUINAS S/A**, inscrita no **CNPJ sob nº 19.293.041/0002-22**, objetivando a Aquisição de PEÇA para manutenção de máquina pesada (MOTONIVELADORA XCMG GR1803BR XUG1803AMPB00854) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total de **R\$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

Marcelândia/MT, 19 de agosto de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

O Sr. **CELSO LUIZ PADOVANI**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que, após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICOU, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 038/2022**, a favor da contratação da empresa **TOP TONER COMERCIO DE INSUMOS PARA INFORMÁTICA LTDA EPP**, inscrita no **CNPJ sob nº 08.863.077/0001-05**, objetivando a Aquisição de TONNER de impressora para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total de **R\$ 5.140,00 (cinco mil, cento e quarenta reais)**.

Marcelândia/MT, 22 de setembro de 2022.

CELSO LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal

PUBLIQUE - SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO 03/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - EMPRESA CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI LTDA**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que recebeu documentos e credenciou no CREDENCIAMENTO DAS EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TOMOGRAFIA DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ENCAMINHADOS PELO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT a Empresa: CENTRO DE IMAGEM BERTINETTI LTDA CNPJ: 28.642.623/0001-87 para o Itens: 372554, 372549, 373081, 373080, 372550, 369599, 369601, 369603, 367112, 369602, 369597, 369598, 369604, 367106 conforme constante no tópico 4.1. do Edital 0101/2022. Matupá - MT, 23 de setembro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 040/2021

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe da pregoeira, comunica a todos os interessados que realizou por meio do site www.bllcompras.org.br "PREGÃO ELETRÔNICO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE INTEGRADO PARA GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO DE SAÚDE PÚBLICA, SENDO NA ATENÇÃO BÁSICA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, REGULAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO, GESTÃO HOSPITALAR, CAPACITAÇÕES PARA AS EQUIPES DE SAÚDE ENTRE OUTRAS NECESSIDADES INERENTES AO SUPORTE DA GESTÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: **NTI - NEGOCIOS, TECNOLOGIA E INOVAÇÕES EIRELI INSCRITA NO CNPJ: 29.269.655/0001-41** COM VALOR TOTAL DE R\$ 142.200,00. Matupá - MT, 23 de setembro de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA- Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste CNPJ nº **03.755.477/0001-75**, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia e Licença de Instalação (LP) e (LI) para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais em diversas Ruas e Avenidas do Bairro Bandeirantes II - Alto Boa Vista do município de Mirassol D'Oeste/MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 047/2022. REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, instituída pela Portaria n.º 136/2022/GAPRE, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar no dia **10/10/2022 as 14h00min** (horário de Cuiabá/MT), em sua sede situada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, Fone: (66) 98154-3919, CEP 78445-000, na cidade de Nova Maringá-MT, Licitação na Modalidade de Pregão Presencial - Registro de Preços, Tipo Menor Preço por Item com Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE AGUA MINERAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, com recebimento e abertura das documentações e propostas de preços, conforme especificado no Edital de Licitação nº **047/2022**.

O pregão presencial encontra-se disponível aos interessados junto a comissão permanente de licitação no endereço supracitado e site <http://www.novamaringa.mt.gov.br/Transparencia> e e-mail: licitacao@novamaringa.mt.gov.br.

Nova Maringá - MT, 23 de setembro de 2022.

EMILY R. BUCHS DA CRUZ Pregoeira/Port.136/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 103/2022/PMNO**

PROCESSO ADM 208/2022/PMNO, REF: AO CONTRATO Nº 083/2021, ADESÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2021/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 179/2021/PMNO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DO TIPO PLAYGROUNDS (BRINQUEDOS), COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (MÃO DE OBRA) EM ÁREAS ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL E EDUCAÇÃO BÁSICA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA OLIMPIA-MT. JUNTAMENTE COM a empresa DOM PARK INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS PARA PARQUES E DIVERSOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 37.146.454/0001-85. Fundamento inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 05.050.0.4.12.365.0012.2085.4.4.90.52.00.00.0154000000,05.050.0.4.12.367.0014.2082.4.4.90.52.00.00.0154000000. VIGÊNCIA 29/09/2022 A 29/09/2023.

JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2022 SRP

O Município de Nova Ubitatá - MT, torna público que realizará no dia 10/10/2022, às 10:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, licitação destinada para registro de preços para futura e eventual contratação de prestação de serviços de aulas de canto com os idosos. Os interessados

poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

Nova Ubiratã-MT, 23 de setembro de 2022

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÃ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2022 SRP

O Município de Nova Ubiratã - MT, torna público que realizará no dia 10/10/2022, às 08:00 horas, na Rua. Pará, 1.850, Jardim Santa Helena, licitação destinada para registro de preços para futura e eventual aquisição e serviço de recarga de extintores. Os interessados poderão consultar o Edital, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site www.novaubirata.mt.gov.br.

Nova Ubiratã-MT, 23 de setembro de 2022

FRANCINE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração.

RC Publicações 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT
2º AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2.022

A Prefeitura Municipal de Nova Xavantina - MT, torna público A Retificação do edital da Tomada De Preços nº 004/2.022, publicado no diário oficial da união sessão 3, pag. 261, edição 176, do dia 15 de setembro de 2022 - objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra na construção de uma unidade básica de saúde no bairro centro oeste deste município, padrão II, conforme especificações do projeto e memorial descritivo e planilhas integrantes do edital. Onde se lê: Data de abertura dos envelopes 19/09/2.022, às 09h00 (horário de Brasília), leia-se: Data de abertura dos envelopes 17/10/2.022 às 9h00 (horário de Brasília), a integra da retificação bem como as planilhas corrigidas encontram-se disponíveis a todos interessados, no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter maiores informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do site: <https://www.novaxavantina.mt.gov.br/Publicacoes/Licitacoes/Tomada-de-precos/> e/ou e-mail: licitacao@novaxavantina.mt.gov.br.

Nova Xavantina - MT, 23 de setembro de 2.022.

Marina Angélica Marca
Presidente da CPL

RC Publicações 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022
TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio - MT, no Exercício das Atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 119/2022 de 25 de Abril de 2.022, e em consonância pela Lei nº. 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores Torna-se Público para conhecimento dos Interessados, que fará realizar-se no dia **13 de Outubro de 2.022, às 14h00 horas (horário de Brasília)** no Endereço, Av. 29 de Setembro, nº 244 - Centro - Novo Santo Antônio - MT - Sede da Prefeitura Municipal, reunião de Recebimento e Abertura das Documentações e Propostas, conforme especificado no **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022, para Obras e Serviços de Engenharia**. Informamos que a Entrega do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado e no site oficial da prefeitura: www.novosantoantonio.mt.gov.br (aba: licitações). **OBJETO LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AMPLIAÇÃO DE METAS COM EXECUÇÃO DE CONCRETO PROJETADO EM ESTRUTURA DE MURO DE GABIÃO E CONSTRUÇÃO DE DISSIPADOR DE AGUAS PLUVIAIS NO CAIS BEIRA RIO, MUNICIPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO.** A comissão permanente de licitação estará à disposição dos interessados para a prestação de informações no horário de expediente da prefeitura municipal de Novo Santo Antônio, pelo telefone (66) 3548-1140, e-mail licitacao@novosantoantonio.mt.gov.br Novo Santo Antônio - MT, 26 de Setembro de 2.022.

HENRIQUE DE SOUSA CARDOSO Presidente Comissão de Licitação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 34/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

CONTRATADO: PROENG ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 20.386.952/0001-00

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 34/2022 PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS, E ADITIVOS DE VALORES DE R\$ 102.119,95 (CENTO E DOIS MIL E CENTO E DEZENOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), CONFORME CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, PRAZO DE ENTREGA E DA GARANTI DOS SERVIÇOS E CLAUSULA QUINTA - DO PREÇO E REPACTUAÇÃO.

VIGÊNCIA: 27/09/2022 A 26/11/2022

SANTO ANTÔNIO - MT, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO - MT.

CONTRATADO: L. P. DOS SANTOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO-ME.

CNPJ: 05.511.353/0001-70

OBJETO: O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM POR OBJETO PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 12/2022, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

VIGÊNCIA: 28/09/2022 A 27/11/2022.

NOVO SANTO ANTÔNIO - MT, 23 DE SETEMBRO DE 2022.

ADÃO SOARES NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital **Concorrência 003/2022**.

RESOLVE:

HOMOLOGAR: o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 003/2022, a escolha da proposta mais vantajosa para "**Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Três Irmãos, referente ao termo de Convênio nº 1388-2022/SINFRA**", mediante o regime empreitada por menor preço, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital.

HOMOLOGAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão social: **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELLI, CNPJ: 11.215.382/0001-97.**

Valor Da Proposta sendo: R\$ 4.011.200,87 (Quatro milhões onze mil e duzentos reais e oitenta e sete centavos).

Proceda - se a contratação da empresa: **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELLI, CNPJ: 11.215.382/0001-97.**

Pedra Preta - MT, 23 de Setembro de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pedra Preta - MT, no uso de suas atribuições legais, regimentais e com fundamento no inciso VI, do art.43, da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no Edital **Concorrência 003/2022**.

RESOLVE:

ADJUDICAR: o procedimento licitatório na modalidade Concorrência 003/2022, a escolha da proposta mais vantajosa para **“Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Três Irmãos, referente ao termo de Convênio nº 1388-2022/SINFRA”**, mediante o regime empreitada por menor preço, conforme especificações constantes no Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e Composição do BDI para Serviços - ANEXOS, os mesmos são parte integrante deste Edital.

ADJUDICAR o objeto licitado da Empresa abaixo relacionada, vencedora do certame acima mencionado.

Razão social: **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELLI, CNPJ: 11.215.382/0001-97.**

Valor Da Proposta sendo: R\$ 4.011.200,87 (Quatro milhões onze mil e duzentos reais e oitenta e sete centavos).

Proceda - se a contratação da empresa: **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELLI, CNPJ: 11.215.382/0001-97.**

Pedra Preta - MT, 23 de Setembro de 2022.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
PREFEITA

AVISO DE RESULTADO
CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

Prefeitura Municipal de Pedra Preta - MT, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, que após convocação para negociação para diminuir o valor da proposta de preço da empresa **UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELLI** que apresentou na fase de credenciamento declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte, assegurando o direito de negociação (Lei Complementar nº 123/06, art. 44 e art. 45), do Processo Licitatório modalidade Concorrência nº 003/2022, Objeto: **Prestação de serviços de pavimentação asfáltica e drenagem urbana, no Bairro Três Irmãos, referente ao termo de Convênio nº 1388-2022/SINFRA**. Referente ao resultado do processo licitatório Concorrência nº 003/2022; devidamente homologado pela Senhora Prefeita Municipal, declara que sagrou-se vencedora do respectivo processo, a empresa:

UNS CONSTRUÇÕES REFORMAS E ALVENARIAS EIRELLI, CNPJ: 11.215.382/0001-97.

Valor Total Homologado: R\$ 4.011.200,87 (Quatro milhões onze mil e duzentos reais e oitenta e sete centavos).

Pedra Preta MT, 23 de Setembro de 2022.

Rithyene Gomes da Silva
Chefe do Setor de Licitação e Contratos
(Portaria nº 203/2022)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2022- RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna-se Público que na licitação em epígrafe, cujo objeto é **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REALIZAR TRABALHOS DE DRENAGEM DE AGUA PLUVIAIS E A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD NA RUA ZÉ DOCA CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 0670/2022, PROJETOS, CRONOGRAMAS E PLANILHAS ORÇAMENTARIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES**

DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS”.
Onde a sessão foi declarada **DESERTA**.

Peixoto de Azevedo-MT, 23 de setembro 2022.
Cheila Migliavaca
Presidente - CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 033/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 239 de 07 de fevereiro de 2022, faz saber que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Eletrônico - SRP nº 033/2022, regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 040/2008, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e posteriores alterações, para seleção da melhor proposta pelo **Menor Preço Por Item** objetivando: **“REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TONERS E CARTUCHOS PARA SUPRIMENTO DAS MÁQUINAS PERTECENTES AO PATRIMÔNIO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PEIXOTO DE AZEVEDO/MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”**. Início da Sessão será dia **07/10/2022 - Horário: 13:30 horas** (horário de Brasília). Acolhimento das propostas eletrônicas: das 08:00h do dia 26/09/2022 às 18:00h do dia 06/10/2022 através do site www.bll.org.br. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: www.peixotodeazevedo.mt.gov.br e no site www.bll.org.br. Informações pelo telefone: (66) 3575-5100 ou na Sala de Licitações no Paço Municipal Milton José Santana, situado a Rua Ministro César Cals, nº 226, Centro, Peixoto de Azevedo/MT, CEP: 78.530-000 e também pelo suporte da BLL (41) 3042-9909.

Peixoto de Azevedo/MT, 23 de setembro de 2022.
Thiago Pereira da Silva
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

EXTRATO DE REVISÃO DO CONTRATO Nº. 026-2021.

Analisando o contrato com vagar, verifica-se que foi realizada revisão anterior cujo termo inicial estava errado, contemplando 1 (um) ano antes da contratação. Assim, por orientação da Procuradoria Jurídica, o setor de engenharia refez os cálculos, dentro do período do contrato; passando a análise do setor que expediu novo parecer jurídico. Dessarte, fica sem efeito a publicação do dia 08/06/2022 no **Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso. Ano XVII/Nº.3998, na página 714, Diário Oficial da União- seção 3, n.109, Página 286, Diário Oficial do Estado N. 28.262, Página 159**, pelo que realizamos a retificação do reequilíbrio, bem como aditivo contratual, nos seguintes termos: A revisão promovida pelo Reequilíbrio se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no art. 57, da Lei nº 8.666/93 constantes no termo contratual celebrado entre as partes. Revisão total de R\$ 56.960,20 (cinquenta seis mil novecentos sessenta reais e vinte centavos), conforme planilha da Engenharia Municipal. No mais, mantém-se inalteradas as demais disposições. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. **CONTRATADA:** UNS - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ALVENARIAS EIRELLI, CNPJ nº 11.215.382/0001-97. **DATA DO REEQUILÍBRIO:** 16/09/2022.

EXTRATO DE REVISÃO DO CONTRATO Nº. 031/2021.

A revisão promovida pelo Reequilíbrio se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no art. 57, da Lei nº 8.666/93 constantes no termo contratual celebrado entre as partes. Revisão total de R\$ 74.650,68 (setenta quatro mil seiscentos cinquenta reais e trinta e sessenta oito centavos), conforme planilha da Engenharia Municipal. No mais, mantém-se inalteradas as demais disposições. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. **CONTRATADA:** UNS - CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ALVENARIAS SLU., CNPJ nº 11.215.382/0001-97. **DATA DO REEQUILÍBRIO:** 12/09/2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOSIMETRIA PESSOAL, PARA MONITORAÇÃO DOS INDIVÍDUOS OCUPACIONALMENTE EXPOSTOS À RADIAÇÃO IONIZANTE, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. **FAVORECIDO:** SAPRA LANDAUER

SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 50.429.810/0001-36, representada pela Senhora YVONE MARIA MASCARENHAS, portadora do CPF nº 019.906.318-43 e da Carteira de identidade RG nº 6.864.720-3, SSP/SP.VALOR GLOBAL: R\$ 1.123,92 (um mil cento vinte três reais e noventa dois centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Ratifico a presente dispensa de licitação nos termos do Art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, de conformidade com o parecer jurídico e justificativa anexos. NATAL ALVES DE ASSIS SOBRINHO-PREFEITO MUNICIPAL.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO Nº. 038/2022.

A prorrogação promovida pelo Termo Aditivo se deve pela necessidade dos serviços e de acordo com o interesse da contratante conforme previsto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e na CLÁUSULA DÉCIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E DAS ALTERAÇÕES, constantes no termo contratual celebrado entre as partes. ALTERA-SE o valor contratual de 699.999,99 (seiscentos noventa e nove mil novecentos noventa e nove reais e noventa e nove centavos) para R\$ 838.527,36 (oitocentos trinta e oito mil quinhentos e sete reais e trinta e seis centavos). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Planalto da Serra- MT. CONTRATADA: PLANALTO IND. E COM. DE PRÉ MOLDADOS LTDA, CNPJ nº 28.488.348/0001-99. Data de assinatura do termo: 21/09/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.133/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.266/2022

PREGÃO Nº. 133/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CRENCIAMENTO: das 07h30min às 08h do dia 07 de outubro 2022. INICIO DA SESSÃO: às 08h do dia 07 de outubro de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 23 de setembro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

AVISO PREGÃO PRESENCIAL N.134/2022 - PMPL
REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO N.267/2022

PREGÃO Nº. 134/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS, ELETRONICA, ACESSORIO, HIDRAULICO E DESGASTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS.

CRENCIAMENTO: das 08h30min às 09h do dia 10 de outubro 2022. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 10 de outubro de 2022 - Aquisição do Edital no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/MT. Pontes e Lacerda/MT, 23 de setembro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

AVISO TOMADA DE PREÇOS N. 010/2022- PMPL
PROCESSO N.269/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14 de outubro de 2022 às 09h, na sede da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, sito Av. Marechal Rondon, n.522, licitação na modalidade Tomada de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRA DE ARTE CORRENTE DE DRENAGEM URBANA, ATRAVES DE ADUELAS

DE CONCRETO ARMADO, NO ENCONTRO DO CORREGO BURITI COM A RUA PEDRO MILÃO SANCHES NA ZONA URBANA NO MUNICIPIO. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo no endereço acima citado no horário de expediente das 07h às 11h e 13h as 17h em dias uteis ou no site www.ponteselacerda.mt.gov.br - PORTAL TRANSPARENCIA - LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS. Pontes e Lacerda/MT, 23 de setembro de 2022.

ALESSANDRO APARECIDO GAMA- Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

DECRETO Nº 1.448, de 16 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DA CANDIDATA CONVOCADA E HABILITADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL 001/2021.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público, a necessidade e a conveniência Administrativa, a competente homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital nº 001/2021, através do Decreto 1.344/2021 de 22/12/2021, publicado em 24/12/2021, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM/MT) sob o nº 3.883, páginas 872 a 887, a convocação em tempo hábil dos respectivos candidatos habilitados, conforme consta Decreto Municipal 1.441/2022 de 09/09/2022, publicado em 13/09/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) sob o nº 28.328.

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada em caráter temporário, em virtude da tomada de posse no respectivo cargo público, pertencente ao Quadro de Servidores do Município de Porto Alegre do Norte - MT, sob o regime jurídico e regime Previdenciário - RGPS (Regime Geral de Previdência Social), a candidata identificada no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte-MT, 16 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DANIEL ROSA DO LAGO
Prefeito Municipal

TECNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ALUNO ESPECIAL) - ZONA URBANA

NOME	SETOR	DATAS NOMEAÇÃO/INICIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
Fabiula Pereira Araújo	Escola Municipal Tapirapé	16/09/2022 19/09/2022	CIRG 5274043 SPTC/GO CPF : 028.126.011-75

PORTARIA Nº 262/2022
08/09/2022

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições conferidas pelo artigo 44º, incisos VI e, IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o servidor efetivo, senhor **MARCELO DA SILVA PIAGEM**, portador da CIRG 11460873 SJ/MT, CPF 838.942.761.34, Matrícula Funcional nº 655, para o exercício do Cargo Comissionado de **ENCARREGADO ADMINISTRATIVO**, responsável por desempenhar as funções constantes nos Artigos 6º, 7º e 8º da Lei Municipal nº 837/2018 no município Porto Alegre do Norte - MT.

Art. 2º. - A remuneração do nomeado na forma do artigo 1º será a constante da Lei Municipal nº 307/1998 do Município de Porto Alegre do Norte MT.

Art. 3º. - Fica Concedida gratificação de 75% (setenta e cinco por cento), conforme o Art. 11º da Lei Municipal 307/1998.

Art. 4º. - O servidor será lotado na Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas (DETRAN).

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte-MT, 08 de setembro de 2022.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se.

DANIEL ROSA DO LAGO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.450, de 23 de setembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO DAS CANDIDATAS CONVOCADAS E HABILITADAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO REALIZADO NOS TERMOS DO EDITAL 001/2021.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público, a necessidade e a conveniência Administrativa, a competente homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital nº 001/2021, através do Decreto 1.344/2021 de 22/12/2021, publicado em 24/12/2021, no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM/MT) sob o nº 3.883, páginas 872 a 887, a convocação em tempo hábil dos respectivos candidatos habilitados, conforme consta Decreto Municipal 1.441/2022 de 09/09/2022, publicado em 13/09/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) sob o nº 28.328.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas em caráter temporário, em virtude da tomada de posse no respectivo cargo público, pertencente ao Quadro de Servidores do Município de Porto Alegre do Norte - MT, sob o regime jurídico e regime Previdenciário - **RGPS** (Regime Geral de Previdência Social), as candidatas identificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte-MT, 23 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

DANIEL ROSA DO LAGO
Prefeito Municipal

TECNICA EM DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ALUNO ESPECIAL) - ZONA URBANA

NOME	SETOR	DATAS NOMEAÇÃO/INICIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
Valdisoina Pereira dos Santos	Escola Municipal São Geraldo	23/09/2022 27/09/2022	CIRG 26750848 SSP/MT CPF : 002.363.041.86

NOME	SETOR	DATAS NOMEAÇÃO/INICIO DE EXERCÍCIO	IDENTIFICAÇÃO
Maria do Santo Honorato Campos Moreira	Escola Municipal São Geraldo	22/09/2022 26/09/2022	CIRG 1836686 SSP/MT CPF : 020.443.941.89

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

EDITAL DE DESISTÊNCIA Nº 037/2022

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso no uso de atribuições legais resolve:

1. Tornar pública a desistência por NÃO COMPARECIMENTO, de candidata aprovada no Processo Seletivo Público nº 001/2021, homologado pelo Decreto nº 1.344/2021, publicado no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso (AMM/MT) sob o nº 3.883, de 24/12/201. Páginas 872 a 887 e com a convocação via Decreto Municipal 1.441/2022 de 09/09/2022, publicado em 13/9/2022, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso (DOE/MT) sob o nº 28.238, conforme relacionados abaixo:

CARGO	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Professor - Zona Urbana	285	Laura Cavalcante dos Santos	46º

Porto Alegre do Norte- MT, 23 de setembro de 2022.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT
CANCELAMENTO DE PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇO 26/2022**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público A anulação do pregão presencial registro de preço 26/2022. do objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de mão de obra em mecânica e elétrica para atender a frota de veículos do município de Porto Esperidião-MT. que estava previsto para o dia 26/10/2022. o referido pregão fica cancelado até segunda ordem.

Porto Esperidião-MT, 23 de setembro de 2022.
Martins Dias De Oliveira
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO - MT
PUBLICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 14/2022**

A Prefeitura Municipal de Porto Esperidião, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Inexigibilidade 14/2022 referente ao objeto definido como: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIRO. EM FAVOR DE: ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA - CPF: 946.031.111-34/RG: 1237142-4 SSP/MT.

Porto Esperidião-MT, 22 de setembro de 2022
Roney Batista Cardoso
Presidente da CPL

RC Publicações 66 99994-3338

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022.**

A Prefeitura Municipal de PORTO ESTRELA/MT, através de seu pregoeiro oficial nomeado pela portaria nº 090/2022, faz saber aos interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição materiais de limpeza, copa e cozinha visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, que acontecerá no dia 10 de outubro de 2022, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma da ComprasBR, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.comprasbr.com ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente. Porto Estrela - MT, 23 de setembro de 2022.

Hiago Carlos da Silva. Pregoeiro Oficial Portaria Nº 090/2022

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER**AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRENCIA N.º 001/2022**

PROCESSO ADMINISTRATIVO 003/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leverger - MT, através da sua Presidente da CPL e membros, tornam público aos interessados: **SUSPENSÃO DA CONCORRENCIA 001/2022.**

Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER, conforme Projeto Básico e demais Anexo deste Edital, que dele fazem parte integrante, independente de sua transcrição.

Justificativa para a prorrogação: "EM VIRTUDE DO JULGAMENTO DAS IMPUGNAÇÕES APRESENTADAS PELAS AS EMPRESAS".

A data para realização da sessão será publicada nos jornais AMM, DOU, DOE E JORNAL DE CIRCULAÇÃO E SITE OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER/MT. Os interessados licitantes poderão acompanhar o resultado do julgamento das impugnações no site da prefeitura municipal do endereço www.leverger.mt.gov.br, ou solicitar para o Setor de Licitações através do e-mail: licitacao@leverger.mt.gov.br.

Santo Antonio do Leverger - MT, 23 de Setembro de 2022.

Lidiane Batista de Rezende
Presidente CPL
Portaria 037/GP/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

**ACHA-SE ABERTA LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA:
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 035/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 106/2022.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO, através de sua Pregoeiro, torna público que estará realizando, por meio da plataforma eletrônica www.bnc.org.br, através da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC), certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n.º 035/2022, do tipo MENOR PREÇO a critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, Tendo por Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS NOVOS, SENDO: MOTOCICLETA, CAMINHÃO EQUIPADO COM CARROCERIA CARGA SECA, AMBULÂNCIA - TIPO PICK UP, VEÍCULO MODELO SUV COM CAPACIDADE PARA 05 LUGARES E PÁ CARREGADEIRA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA - MT, conforme especificações apresentadas junto ao Edital Convocatório e seus anexos, com abertura marcada para o dia 11 de outubro de 2022, às 08h:30min. O início de acolhimento das propostas comerciais ocorrerá a partir das 08h30m do dia 27 de setembro de 2022 até as 08h30m do dia 11 de outubro de 2022. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bnc.org.br, por intermédio da BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (BNC). Informações poderão ser obtidas ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com ou através do site <http://www.saofelixdoaraguaia.mt.gov.br/> ou retirar na própria sede da prefeitura das 08h00min às 13h00min. Para maiores informações entrar em contato pelo tel. (66)3522-1606, Falar no Departamento de Licitações com Jean Flavio dos Santos Milhomem ou Thayane Ramos Botelho.

São Felix do Araguaia - MT, 23 de setembro de 2022.

Jean Flávio dos Santos Milhomem. Pregoeiro Oficial. Portaria n.º 016/2021.

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU

**AVISO DE LLICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 24-2022
PROCESSO LICITATÓRIO 062/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de duas bases de fundação em concreto armado para reservatório metálico, para atender as demandas e demais necessidades da Secretaria de Obras. **Data e Hora de Abertura: 11/10/2022 as 09:30Hs/Brasília.** Edital na Prefeitura Informações: tel. (66) 3568-1109 ou e-mail: licitaxingu@gmail.com.

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 043/2022**

A Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO Resultado da Licitação supracitada.

OBJETO: Para futura e eventual Contratação de contratação de Empresa Especializada em Serviços de Internet. Foi considerado **DESERTO.** informações (66) 3568-1109 ou e-mail: licitaxingu@gmail.com.

São José do Xingu - MT, em 22 de Setembro de 2022.

TALITA TEIXEIRA FEITOSA - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA**AVISO DE LLICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 17-2022**

OBJETO: Contratação de empresa para locação de veículo para o transporte de pacientes do Município de São Pedro da Cipa/MT, ao Consórcio Municipal de Saúde e outros Município. **Data e Hora de Abertura: 07/10/2022 as 09:00Hs/MT.**

AVISO DE LLICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18-2022

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica no Serviço de Procedimento Médico para Atendimento em Clínica Geral na Atenção Básica à Saúde, e ainda, Urgência e Emergência e possíveis Regulação para os Pacientes do Município de São Pedro da Cipa-MT. **Data e Hora de Abertura: 07/10/2022 as 14:00Hs/MT.** Os Editais completo www.saopedrodacipa.mt.gov.br na Prefeitura das 13:00 até às 18:00 horas. Informações: tel. (66) 3418 1500.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 010/2022

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação torna público licitação supracitada **OBJETO:** Contratações de Empresas para Execuções de dois lotes de Obras, sendo, Lote I - Posto de Transformação "Escola 6 Salas" Vila Érica e Posto de Transformação Creche Municipal CEI Márcio Alessandro Gomes Machado e Lote II - Posto de Transformação Poço no Bairro Terra Nova no Município de São Pedro da Cipa. **Vencedor a Empresa:** nos Lotes Lote I e II para J Cardoso dos Santos&CIA LTDA-ME **Valor Global de Lote I - R\$ 158.670,36** e Lote II - **R\$ 47.471,29 Valor Global de R\$ 206.141,65;** de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

São Pedro da Cipa - MT, 19 de setembro de 2022.

MARCOS VINÍCIOS DE JESUS ABRAHÃO - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 13/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP informa que o processo de licitação na modalidade Concorrência Pública nº 13/2022, tipo menor preço global, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA EXECUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS MENINO JESUS, cuja sessão estava marcada para o dia 23 de setembro de 2022 às 08h00min (horário local) está suspensa. O edital e seus anexos serão reavaliados em função de questionamentos apresentados em impugnação interposta por licitante, sendo posteriormente e oportunamente divulgada nova data de abertura para o referido procedimento licitatório. Mais informações poderão ser obtidas no departamento de licitações por meio dos telefones (66) 3520-7234/7272/7234, 3517-5298, ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop, 23 de setembro de 2022.

**ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal**

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 003/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Garças, Senhor Fábio Adriano Agulhão, em cumprimento ao artigo 37 da Constituição Federal e ao Artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, torna-se público os anexos definidos pela Portaria Nº 471, de 20 de dezembro de 2000 da Secretaria do Tesouro Nacional, considerando a faculdade prevista no artigo 63 da L.C. 101/2000.

- O anexo I da Portaria 471/2000 em cumprimento ao artigo 52 da LC 101/2000, que trata do Relatório Gestão Fiscal - RGF (2º Quadrimestre/2022).

O presente Edital acompanhado de seus respectivos anexos encontra-se a disposição dos interessados na Sede desta Casa de Leis, no Setor de Contabilidade, de segunda à sexta - feira no período das 12:00 às

18:00 horas, conforme determina o Artigo 49 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000.

Alto Garças-MT, 23 de setembro de 2022.

Fábio Adriano Agulhão
Presidente
Anuênio 2022

CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 007/2022

A Câmara Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou na sede da Câmara Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT.", aonde consagrou-se vencedor o Licitante: JACKERSON ZANCHINI DOS SANTOS inscrito no CNPJ nº 37.609.841/0001-00, com valor total de R\$ 6.576,00 (seis mil, quinhentos e setenta e seis reais). Matupá/MT, 23 de SETEMBRO de 2022. JULIANA AKEMI KOBAYAH I - Pregoeira

TERCEIROS

COLPAR PARTICIPAÇÕES S/A, inscrito no CNPJ: 03.801.924/0018-23, torna público que requereu à Sema - Secretaria de Estado e Meio Ambiente, o pedido **Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, Captação Superficial, Atividade Confinamento Bovino** - FAZ. DUAS ANCORAS, nas coordenadas lat.:14°55'53,762" e long.:52°10'42,436" vazão de 0,0224m3/s- zona rural BR 158 KM 109, município BARRA DO GARÇAS - MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representada por sua Presidente **CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO**, **CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ativos, Aposentados e Pensionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira), na modalidade híbrida, no Mato Grosso Palace Hotel, bem como, através da Plataforma Zoom, link <https://us06web.zoom.us/j/81190676341?pwd=ckdkZjE2V0hYVzBwTEd3b0hYMKFNUT09> às 14:30h em primeira convocação e 14:45h em segunda e última convocação.** A fim de se cumprir a legislação vigente e previsão estatutária em seu Título III - Da Administração e Capítulo I - Da Assembleia Geral.

Pautas:

- 1) Alteração no orçamento: Mudança de Objeto - Sede de Colíder;
- 2) Alteração do Estatuto do SISMA/MT;
- 3) Regularização das Obras de Cáceres e implementação de melhorias;
- 4) Ações Judiciais;
- 5) Informes gerais.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2022.

CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

MARMORARIA DOIS IRMAOS LTDA, CNPJ nº 11.090.993/0001-56, torna público que requereu junto à (SAMA) Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação, de MARMORARIA DOIS IRMAOS LTDA, localizada no município de Primavera Do Leste-MT, para a atividade de Aparentamento de Placas e Execução de Trabalhos em Mármore, Granito, Ardósia e Outras Pedras -- **Da Rocha Engenharia Ambiental E Eng. Seg. Do Trabalho - (66) 3498-3121 ou (66) 9 9607 - 2393**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representada por sua Presidente **CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO**, **CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ativos, Aposentados e Pensionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 30 de setembro de 2022 (sexta-feira), na modalidade híbrida, no Mato Grosso Palace Hotel, bem como, através da Plataforma Zoom, link <https://us06web.zoom.us/j/81190676341?pwd=ckdkZjE2V0hYVzBwTEd3b0hYMKFNUT09> às 14:30h em primeira convocação e 14:45h em segunda e última convocação.** A fim de se cumprir a legislação vigente e previsão estatutária em seu Título III - Da Administração e Capítulo I - Da Assembleia Geral.

Pautas:

- 1) Alteração no orçamento: Mudança de Objeto - Sede de Colíder;
- 2) Alteração do Estatuto do SISMA/MT;
- 3) Regularização das Obras de Cáceres e implementação de melhorias;
- 4) Ações Judiciais;
- 5) Informes gerais.

Cuiabá-MT, 21 de setembro de 2022.

CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGROZEM ARMAZÉNS GERAIS LTDA. CNPJ: 02.557.353/00001-12 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N°14 CADASTRO de um poço tubular de 60 metros de profundidade, PT-01: 15°39'50,60"S e 55°58'55,92"O. Com finalidade de outros usos, para uso de higiene pessoal de funcionário, manutenção de jardim e limpeza do ambiente comercial. Localizado no endereço: Avenida V, Número 595, Bairro Distrito Industrial, Cuiabá - MT.

MRV PRIME INCORPORAÇÕES MATO GROSSO DO SUL LTDA - CNPJ: 34.353.654/0001-10, situado na Avenida Eduardo Elias Zahran, nº 580, Jardim Paulista, CEP 79.050-000 em Campo Grande - MS, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso (SEMA), em conformidade com o termo de referência padrão N°10 AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO de um poço tubular profundo: PT-01 15°33'02,7"S e 56°05'52,3"O. Com finalidade de atender canteiro de obras localizado na Área "A" desdobrada, Rodovia Arquiteto Hélder Cândia, nº 198, Loteamento Chácara São João, Bairro A.E.U - Área de Expansão Urbana, Cuiabá - MT.

RODRIGO DOS SANTOS OSMAR, CPF: 812.064.611-87, processo nº 469434/2016, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N°14 CADASTRO de um poço tubular profundo: PT01 15°36'15,03" S e 56°01'34,05"O. Com finalidade de abastecimento para uso: outros usos - doméstico, localizado na Rua João de Barros, nº02, condomínio Belvedere, Jardim Imperial, município de Cuiabá/MT.

ALEXANDRE NEIS, inscrito sob o CPF N° 501.158.121-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de irrigação de área acima de 30ha. Os poços tubulares foram construídos na Fazenda JP, município de Nova Ubiratã/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **AN 01** - Lat. 13°11'40.42"S e Long. 54°59'25.24"O, **VAZÃO**: 340 m³/h; **AN 02** - Lat. 13°11'30.15"S e Long. 54°59'26.73"O, **VAZÃO**: 320 m³/h; **AN 03** - Lat. 13°11'34.44"S e Long. 54°59'21.75"O, **VAZÃO**: 335 m³/h.

AGROTERENAS S.A.CANA, CNPJ 49.894.132/0007-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Construção de Ponte a ser instalado na Rodovia MT-020, Km 130, Fazenda Lagoinha, Zona Rural, Município de Água Boa/MT.

BABA DE MOÇA DOCES E SALGADOS LTDA, CNPJ 00.318.787/0001-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Outorga de captação de água subterrânea para Fabricação de produtos de padaria, confeitaria, pastelaria, indústrias diversas e uso doméstico, de um poço tubular com coordenadas: **PT01** 15°40'18.00" S / 56°08'52.70" O. O poço está localizado na Avenida Frei Coimbra (LOT PRQ O BRANCO), número 805, Bairro Canelas, no município de Várzea Grande - MT.

Inês Regina Marques de Oliveira Paris, inscrita no CPF número 972.093.331-34, torna público que requereu junto à SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de Tablado, localizada na Fazenda Santa Inês, Santo Antônio do Leverger/MT.

RAIMUNDO NONATO ASSUNÇÃO SOBRINHO, CNPJ nº 24.538.797/0001-43., torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SMMA - LUCAS DO RIO VERDE - MT, a licença de instalação - LI, da atividade de 'Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes' com sede no endereço, RUA TAMBAQUI. SETOR 40 Q10 LOTE 33 SETOR INDUSTRIAL V CEP 78.455-000, na cidade de Lucas do Rio Verde - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

Fernanda Rampelotto Balbino, CPF - 655.000.911-15, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Outorga para o direito de uso da água, atividade de Irrigação, para equipamentos do tipo "Pivô Central", com área total de 366,18 hectares, na Fazenda Di Deus, com captação no Córrego sem denominação, Município de Bom Jesus do Araguaia - MT, Coordenadas da Sede: Latitude: 12° 18' 5,46" S e Long. 51° 50' 58,54"O.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO INSTITUTO MATO-GROSSENSE DO ALGODÃO

Na qualidade de Presidente, em observância ao Estatuto Social, convoco os senhores associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Instituto Mato-Grossense do Algodão - IMAMt, que se realizará de forma híbrida - virtual e presencial -, no endereço da sede, sito à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 1777, Centro Político Administrativo, Edifício Cloves Vettorato, 2º andar, em Cuiabá-MT e por videoconferência pelo Zoom, pelo endereço eletrônico <https://us02web.zoom.us/j/6pqqzgpH90eggCm2T3BI5ArK8fWfgli>, no dia 30 de setembro de 2022, às 10h00 em 1ª convocação e às 10h15 em 2ª convocação, observando-se o quórum mínimo, para as deliberações acerca da seguinte ordem do dia:

1. Alteração estatutária;
2. Palavra aberta.

O associado poderá fazer-se representar nesta Assembleia, por pessoa que não seja associada, desde que credenciada por procuração simples, com firma do procurador reconhecida por meio de Certificado Digital (e-CPF ou assinatura eletrônica GOV.BR), encaminhada para o

endereço eletrônico de e-mail gislaine@ampa.com.br, até o dia 29 de setembro de 2022.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO AGUIAR
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS PRODUTORES DE ALGODÃO

Na qualidade de Presidente, em observância ao Estatuto Social, convoco os Senhores Associados a participarem da Assembleia Geral Extraordinária da Associação Mato-grossense dos Produtores de Algodão, que se realizará de forma híbrida - virtual e presencial -, no endereço da sede, sito à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 1777, CPA, Edifício Cloves Vettorato, 2º andar, em Cuiabá-MT e por videoconferência pelo Zoom, pelo endereço eletrônico <https://us02web.zoom.us/j/6pqqzgpH90eggCm2T3BI5ArK8fWfgli>, no dia 30 de setembro de 2022, às 09h00 em 1ª convocação e às 09h15 em 2ª convocação, observando-se o quórum mínimo, para deliberações acerca da seguinte ordem do dia:

1. Deliberação e aprovação do projeto Capacitação e Assessoria Administrativo-Financeira aos Produtores de Algodão de Mato Grosso, período 22/23;
2. Novo aporte no Fundo Cerrado II, no valor de R\$ 130 milhões;
3. Alteração estatutária;
4. Palavra aberta.

O associado poderá fazer-se representar nesta Assembleia, por pessoa que não seja associada, desde que credenciada por procuração simples, com firma do procurador reconhecida por meio de Certificado Digital (e-CPF ou assinatura eletrônica GOV.BR), encaminhada para o endereço eletrônico de e-mail gislaine@ampa.com.br, até o dia 29 de setembro de 2022.

Cuiabá-MT, 23 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

PAULO SÉRGIO AGUIAR

ANGELA ALVES PEREIRA, CPF: 831.689.821-72, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N°14 CADASTRO de um poço tubular de 100 metros de profundidade: PT01 Lat. 15°35'28,62" S e Long. 56°03'43,46"W, DATUM SIRGAS 2000. Com finalidade de outros usos, para limpeza das áreas internas e externas, manutenção de piscina, manutenção de jardim e consumo pessoal. Localizado no endereço: Rua Jequitibá, QD1 N 27 e 28, Cond. Alphaville, município de Cuiabá/MT.

BENEDITO BRAGA, CPF:156.169.401-00, torna público que requereu a SEMA/MT, uma Outorga de Água Superficial, com a finalidade de dessedentação animal, localizada na Fazenda Favo de Mel, zona rural, S/N do município de Pontes e Lacerda-MT, localizadas as coordenadas Latitude 15°36'33,92"S e Longitude 59°19'41,95"W.

ADILSON GARCIA RUBIO CPF: 114.303.028-10 torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N°14 CADASTRO, um poço tubular profundo: PT01 15°35'31.75"S e 56°03'48.91"O (60 metros de profundidade). Com finalidade de abastecimento para uso doméstico residencial, em Cuiabá - MT, RUA DAS SUCUPIRAS, A2 LOTE 05 QD H1. Bairro Jardim Itália, Cond. Alphaville. Cep: 78060-758.

DARCI BRISOT E OUTRO, CPF: 195.253.039-34, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença por Adesão e Compromisso (LAC) para a atividade de *Armazéns de Grãos* nas coordenadas 17°30'19,59" de Latitude Sul e 55°09'0,25" de Longitude Oeste, localizado na Fazenda Santo Antônio do Paraíso, situada na Rodovia MT 299, Margem Direita R Piquiri Pantanal, Zona Rural, Itiquira - MT.

Edital de Convocação 01/2022 Assembleia Geral Extraordinária

A COOPERATIVA DE COMERCIALIZAÇÃO DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES MATOGROSSENSES E REGIÃO CASA DAS FOLHAS - COOPERCASA, CNPJ nº.

41.714.887/0001-67 com sede em Rua Francisco F de Arruda S/nº Quadra 20 Lote 05, Bairro Parque do Lago, na cidade de Várzea Grande/MT, através de sua Diretoria, devidamente representada por seu Diretor Presidente, Sr. Paulo Fernando Antunes de Campos, portador da Cédula de Identidade nº GA052915 DPF/MT e do CPF nº. 911.530.421-34, **CONVOCA** através do presente edital, todos os demais Cooperados, para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **04 de Outubro de 2022 às 09:00 horas em primeira convocação, e as 9:30 horas em segunda convocação, com a seguinte ordem do dia:**

- 1- Alteração estatutária
- 2- Objetivos Sociais
- 3- Destituição de membros da diretoria e conselho fiscal
- 4- Eleição e posse de membros da diretoria e conselho fiscal
- 5- Alteração de endereço da sede da Cooperativa

Várzea Grande/MT, 20 de setembro de 2022.

Nome: Paulo Fernando Antunes Campos Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS RESULTADO DE LICITAÇÃO O Município de São José dos Quatro Marcos-MT, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados o resultado do Processo de Licitação 152/2022 na Modalidade Pregão Eletrônico 32/2022, **OBJETO: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MICROTRATOR - TRATOR CORTADOR DE GRAMA - CONVÊNIO Nº 0830-2022"** Sendo a empresa vencedora: PAULO LUIS REMPEL & CIA LTDA - CNPJ: 80.539.356/0001-37; **perfazendo um valor de R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais); Homologado em 23/09/2022. JAMIS SILVA BOLANDIN - Prefeito. **Vanessa da Rocha Avelino (Portaria 304/2021) - Pregoeira. PMSJQM, 23/09/2022**

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 327363/2022

A empresa **AGROPECUÁRIA MASUTTI LTDA**, inscrita no **CNPJ 26.595.181/0002-10**, nome fantasia **Fazenda JK**, localizada na ROD BR 364, S/N, Zona rural do município de Comodoro/MT, torna público que recebeu da Secretária de Estado de Meio Ambiente - SEMA a **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 327363/2022**, com validade até 26/06/2024, para fins de beneficiamento de algodão, localizada nas coordenadas geográficas O 59°54'38,37" S 13°02'13,89".

Comodoro/MT, 23 de setembro de 2022
AGROPECUARIA MASUTTI LTDA

ALEXANDRE GARDCIA, CPF: 265.772.608-93, torna público que requereu junto à SEMA/MT, o Cadastro para Captação Insignificante de Água Subterrânea de 1 poço tubular, localizado nas coordenadas: Latitude 14° 16' 1,10" S e Longitude: 57° 9' 12,78"W, na Propriedade Rural Fazenda Monte Sião IIII, CAR MT69482/2021, Zona Rural do município de Nova Marilândia- MT.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2022

Objeto: Pregão Presencial para fornecimento de cascalho laterítico (incluindo escavação, corte, carregamento, transporte e descarga), para pavimentação asfáltica e drenagem de estrada vicinal denominada linha 13- Convênio SIGCON Nº 0431/2022 - SINFRA. Dia: 13/10/2022. Entrega dos Envelopes e Credenciamento: 07 h30min até as 08 h00min do dia 13 de Outubro de 2022. Abertura do Envelopes: Às 08h00min do dia 13 de Outubro de 2022. Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500, Bairro Loteamento Parque dos Buritís, Lucas do Rio Verde-MT. CEP: 78455-000 - Fone: (65) 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdoriorverde.mt.gov.br. Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Lucas do Rio Verde-MT, 23 de Setembro de 2022. Paulo Henrique Brincker Pregoeiro

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE VÁRZEA GRANDE EDITAL DE INTIMAÇÃO Prazo do Edital: 20 Dias EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS PROCESSO n. 1006244-12.2018.8.11.0002 Valor da causa: R\$ 25.735,41 ESPÉCIE: [Contratos Bancários]->MONITÓRIA (40) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: BANCO BRADESCO S.A., s/n, NÚCLEO CIDADE DE DEUS, S/N, VILA YARA, OSASCO - SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: JURACY PEREIRA DE ANDRADE - CPF: 012.922.138-41 Endereço: RUA DOM CAMILO FARESINI, 18, QD 24, (LOT MARINGÁ II), PARQUE DO LAGO, VÁRZEA GRANDE - MT - CEP: 78120-458 FINALIDADE: EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, proceder ao cumprimento da obrigação exigida pela parte autora consistente no valor de R\$ 25.735,41 e dos honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) sobre o valor atribuído à causa. No mesmo prazo, poderá o requerido(a) interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderão a eficácia do mandato monitorio, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste mandado. Atribui à causa o valor de R\$ 25.735,41 (Vinte e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). RESUMO DA INICIAL: Em 10/10/2008, as partes requerida através do Termo de Abertura de Conta, bem como o Termo de Opção (nº interno 9434874), optou pela liberação de limite de crédito em sua conta corrente. Após a utilização do limite de crédito (conforme extrato anexo) as partes requeridas deixaram de quitar a dívida, contraindo, deste modo, perante a instituição financeira, uma dívida detalhada conforme o quadro abaixo e demonstrativo de evolução da dívida anexo: Contrato Produto Data da Liberação Data Base Valor 9434874 Limite de Crédito - 24/07/2018 R\$ 25.735,41 TOTAL: R\$ 25.735,41 (Vinte e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos). Torna-se necessário clarificar que os encargos utilizados para o esboço da importância devida estão em plena conformidade com o que restou pactuado no contrato, que fora devidamente assinado pelas partes, que inquestionavelmente tiveram ciência prévia de suas obrigações, restando assim, injustificado o correlato inadimplemento. Apesar do intuito e das tentativas da Instituição requerente em receber a importância que lhe é devida, o êxito almejado não fora atingido ante a inércia das partes requeridas, razão pela qual, a busca pelo pronunciamento do Poder Judiciário com o ajuizamento deste procedimento executório se qualificou como medida imperativa. Desta forma, a soma do débito R\$ 25.735,41 (Vinte e cinco mil setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e um centavos), o que enseja a propositura da presente ação de execução. DECISÃO: Vistos. 1. Com fulcro no artigo 257 do Código de Processo Civil, acolho o pedido de citação da parte requerida, via Edital, com prazo de 20 (vinte) dias, nele constando as advertências legais. 2. Após o prazo e não havendo resposta, nomeio curador especial ao requerido citado por edital, o(a) ilustre Representante da Defensoria Pública Estadual desta Comarca, nos termos do que dispõe o art. 72, II, do Código de Processo Civil. 3. Posteriormente, concedo o prazo de 05 (cinco) dias para o autor manifestar interesse no prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito. 4. Em caso de inércia, intime-se pessoalmente o autor, para que dê andamento ao feito, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento do feito (Art. 485, § 1º, do Código de Processo Civil). 5. Ademais, com fundamento na Resolução TJ-MT-TP nº 03 de 12 de abril de 2018 (arts. 20 e 21), concedo o prazo de 05 (cinco) dias à parte requerida, a fim de que proceda ao cadastramento de seu procurador, no sistema PJE, sob pena de não conhecimento dos atos praticados pelo advogado. 6. Às providências. ADVERTÊNCIAS À PARTE: SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. (ART. 257, IV, CPC). 1. O prazo é contado do término do prazo deste edital. 2. Constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, se não realizado o pagamento e não apresentados os embargos (art.701, § 2º, do CPC). 3. Os embargos deverão ser assinados por advogado ou por defensor público. 4. O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC). 5. Efetuando o pagamento no prazo indicado, ficará o polo passivo isento das custas processuais. (art. 701, §1º, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. VÁRZEA GRANDE, 16 de setembro de 2022. (Assinado Digitalmente) JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ Analista Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Empregados dos Conselhos e Ordens de Fiscalização e Entidades Afins do Exercício Profissional do Estado de Mato Grosso-SINDIFISC-MT, NO USO DAS PERROGATIVAS E ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O Estatuto da Entidade, convoca os Diretores Titulares e Suplentes, bem como os membros do **CONSELHO FISCAL EFETIVA**, para reunirem-se em **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **06 de outubro de 2022 (quinta-feira)**, na sede do SINDIFISC-MT, sito na Rua Antônio Maria Coelho, 382 - Sala 204 - Bairro: Centro Sul- Cuiabá/ MT, a partir das **14:00 (quatorze horas)**, para deliberar seguintes pautas:

- 1- Analisar os balancetes relativo ao período de outubro de 2021 a outubro de 2022, referente gestão - Triênio de 01/10/2022 a 30/09/2024;
- 2- Emitir, após análise dos mesmos, parecer e destinar a Diretoria Efetiva do Sindifisc-MT e após encaminhamento do parecer a Assembleia Geral para aprovação;
- 3- Outros Assuntos de Interesse do Conselho Fiscal.

Cuiabá, 21 de setembro de 2022.

Rosângela Oliveira Vieira
Presidente do Sindifisc-MT

GILMAR M. TORRES & LUIZ A. FLIZICOSKI LTDA / GL TÊXTIL, inscrita no CNPJ 27.919.202/0001-98, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA de Primavera do Leste - MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Tecelagem de fios de algodão, localizada na Rua Mozart Oliveira Melo, quadra 02 lotes 03 e 04, Distrito Industrial Adevino Castelli, Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAURU

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ratifico na forma do Artigo 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 A Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 1970/2022, INEXIGIBILIDADE nº.20/2022, com base no Caput do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 23/09/2022, **CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA "ALEX E YVAN", PARA SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO EXPOJAURU/2022, NO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 00:30 HORAS.** Tendo como fornecedor a empresa J P R PRODUÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº. 29.376.268/0001-04, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Paço Municipal "José Peres", em Jauru - MT, 23 de setembro de 2022. **VALDECI JOSÉ DE SOUZA** Prefeito.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ratifico na forma do Artigo 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 1955/2022, INEXIGIBILIDADE nº.18/2022, com base no Caput do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 23/09/2022, **CONTRATAÇÃO DO CANTOR "ELI SOARES" PARA SHOW ARTÍSTICO GOSPEL NO EVENTO EXPOJAURU/2022, NO DIA 16 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 21:00 HORAS.** Tendo como fornecedor a empresa ES PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 22.205.732/0001-50, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Paço Municipal "José Peres", em Jauru - MT, 23 de setembro de 2022. **VALDECI JOSÉ DE SOUZA** Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Ratifico na forma do Artigo 24 e 25, da Lei Federal 8.666/93 a Inexigibilidade de licitação constante do Processo Administrativo nº. 1998/2022, INEXIGIBILIDADE nº.19/2022, com base no Caput do Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município datado de 23/09/2022, **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA "KAROL KAILER", PARA SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO EXPOJAURU/2022, NO DIA 18 DE NOVEMBRO DE 2022, ÀS 00:00 HORAS.** Tendo como fornecedor a empresa KAROLINA KAILER M. DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº. 44.049.394/0001-48, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Paço Municipal "José Peres", em Jauru - MT, 23 de setembro de 2022. **VALDECI JOSÉ DE SOUZA** Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT, convoca todos os associados em pleno gozo de seus direitos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na Sede do SINTECT/MT, localizado na Rua Carlos Borralho, nº 70, Bairro: Poção - Cuiabá-MT, no dia 29 de Setembro de 2022 (quinta-feira), a instalar-se em primeira convocação às 17h30, com maioria dos associados, e em segunda convocação às 18h00, com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre o assunto específico constante de Ordem do Dia: 1. Eleição da Comissão Organizadora Eleitoral que fará a condução do Processo Eleitoral/2022, relativo às Eleições Gerais para os cargos de Direção, Conselho Fiscal, Suplências e Representantes Sindicais do SINTECT-MT, concernente ao triênio 2022/2025.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.

EDMAR DOS SANTOS LEITE
PRESIDENTE DO SINTECT/MT

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE CORREIOS, TELÉGRAFOS E SERVIÇOS POSTAIS DE MATO GROSSO - SINTECT/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios, Telégrafos e Serviços Postais de Mato Grosso - SINTECT/MT, no uso de suas atribuições conferidas pelos Artigos 14º, 39º, 40º e demais do Estatuto da Entidade, comunica a quem possa interessar, que fará realizar as Eleições Gerais para os cargos de Direção, Conselho Fiscal, Suplências e Representantes Sindicais do SINTECT/MT, concernente ao triênio 2022/2025, de acordo com as especificações abaixo:

- a) As Eleições serão realizadas nos dias 26 e 27 de Outubro de 2022 no interior do Estado de Mato Grosso e no dia 28 de Outubro de 2022 em Cuiabá e Várzea Grande no horário de 08:00 às 18:00 horas, nas unidades e setores de trabalho da ECT, no âmbito do Estado de Mato Grosso, onde serão instaladas Urnas coletoras fixas e itinerantes, de acordo com a previsão e necessidade julgada pela Comissão Organizadora Eleitoral, cuja localização e/ou previsão de itinerário será (ao) publicada(s) até o dia 21 de Outubro de 2022;
- b) O número de Representantes Sindicais a serem eleitos no âmbito da ECT/SE/MT será de 21 (vinte e um) Representantes Sindicais;
- c) O prazo para registro de chapas é de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital;
- d) As chapas serão registradas na Secretaria do SINTECT/MT, sito à Rua Dr. Carlos Borralho, nº 70, Bairro Poção, Cuiabá-MT, no horário de 08:00 às 18:00 horas;
- e) Havendo necessidade de segunda (2ª) convocação, novas eleições serão realizadas nos dias 14, 15 e 16 de Novembro de 2022, das 08:00 às 18:00 horas, sendo que de 14 a 15 de Agosto de 2022 será realizada coleta de votos no interior do Estado e no dia 16 de Agosto ocorrerá a coleta de votos em Cuiabá e Várzea Grande, nas mesmas condições e disposições da primeira (1ª) convocação constantes deste edital;
- f) O prazo para impugnação de candidatos ou chapas será de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do registro da chapa, nos termos do artigo 4º do Regimento Eleitoral.

Cuiabá-MT, 23 de Setembro de 2022.

EDMAR DOS SANTOS LEITE
PRESIDENTE DO SINTECT/MT

NAIANE MIQUELI CINPACK - CPF: 025.196.981-95, torna público que requereu a SEMA/MT, a Outorga de Agua de 01 (um) Poço Tubular, localizado na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, no município de Lucas de Rio Verde/MT, nas Coordenadas Geográficas: 12°37'18.87" S / 56°9'1.42" O.

ADUMAT - ADUBOS E FERTILIZANTES MATO GROSSO LTDA, CNPJ 08.617.552/0001-55 localizado na Rodovia BR 070, KM 535 87, Polo Agroindustrial II, município de Nossa Senhora do Livramento, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido de Licença de Renovação da Licença de operação para atividade de fabricação. de adubos e fertilizantes organo-minerais e ração animal, Não EIA/RIMA.

MARCOS RONDON SILVA. CPF: 459.331.031-87, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão N°14 CADASTRO de um poço tubular de 120 metros de profundidade: PT01 Lat. 15°35'35,01" S e Long. 56°02'50,17"W, DATUM SIRGAS 2000. Com finalidade de outros

usos, para limpeza das áreas internas e externas, manutenção de piscina, manutenção de jardim e consumo pessoal. Localizado no endereço: Alameda das Rosas, nº 15, QD04 B, Condomínio Florais Itália, município de Cuiabá/MT.

PEDRINHO JOÃO BORGHETTI, CPF 133.822.170-15, torna público que requereu junto a SAMA - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Primavera do Leste/MT, o licenciamento Ambiental (LP, LI, LO) para atividade de Piscicultura com 1,2843 ha na Estância Só Fiat - Primavera do Leste - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

ATTO AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.352.816/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a outorga de direito de uso de água subterrânea para a Fazenda Cristo Rei, localizada no município de Alto Garças/MT na coordenada referênciada 16°50'24,97" S e 53°47'35,90"W.

ATTO AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 32.352.816/0001-70, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a outorga de direito de uso de água subterrânea para a Fazenda Tucano, localizada no município de Alto Garças/MT na coordenada referênciada 16°52'55,90" S e 53°45'47,47"W.

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

LC Indústria e Comercio de Artefatos Cerâmicos LTDA, CNPJ 34.988.474/0001-05, localizada na Rodovia MT130 km151, distrito de Santiago do Norte, extensão urbana de Paranatinga no estado de Mato Grosso, torna público que solicita junto a Prefeitura Municipal de Paranatinga/MT, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Indústria, Comércio, Turismo e Regularização Fundiária-**SEMATUR**, a

LICENÇA PRÉVIA-LP, LICENÇA DE INSTALAÇÃO-LI e LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO, através de seu responsável técnico Biol. Anderson de Oliveira Alexandre, inscrito CRBio-01 sob nº 120265/01-D

Lavo Várzea Grande LTDA, torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE-**SEMMADERS/VG**, as LICENÇAS PRÉVIA (LP), INSTALAÇÃO (LI) e DE OPERAÇÃO (LO) para atividade de Lavanderias, situada à Av. Presidente Arthur Bernardes, nº 251- Pátio do Hotel - Centro Sul em Várzea Grande - MT

DESTAK PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, CNPJ 45.340.696/0001-33, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a atividade de fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos, sito a Rua Mato Grosso, nº 2078, A, Jardim Alvorada, Sorriso - MT, não determinado (EIA/RIMA).

TERESINHA DE LIMA ALVES EIRELI, estabelecido na Rua Panambi, nº 350, Setor Industrial Setor 1, Sorriso/MT, inscrita no CNPJ nº 33.063.316/0001-81, Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, da Atividade de Transporte rodoviário de produtos perigosos. Soluções Ambientais. Não foi determinado EIA/RIMA.

AGROTERENAS S.A.CANA, CNPJ 49.894.132/0007-99, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Construção de Ponte a ser instalado na Rodovia MT-020, Km 130, Fazenda Lagoinha, Zona Rural, Município de Água Boa/MT.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8/2019 - CIA 0096266-42.2019.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, do contrato originalmente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872837/0001-93

CONTRATADO: TCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 14.311.143/0001-29

DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, a CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA, no item 5.1, prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 30/01/2023 a 29/01/2024, nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93".

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

1º T. A. CONTRATO n. 4/2021 - CIA 0002126-11.2021.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem a finalidade alterar, em parte, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA e o item 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO, do contrato originariamente firmado entre as partes".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS
CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: BRASIL DIGITAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
CNPJ: 11.966.640/0001-77

DA VIGÊNCIA: Alterar, em parte, o item 2.1 da Cláusula Segunda - Da Vigência, prorrogando o prazo de Vigência do Contrato por mais 20 (vinte) meses, para o período de 26/09/2022 a 25/05/2024 ou até que se conclua a nova contratação, nos termos do Artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

DO PREÇO: "3.1.1. O valor apurado a título de modificação contratual consensual pelo desconto ofertado pela empresa para os itens nº 57 e 67 do contrato, é de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), perfazendo a importância mensal de R\$ 28.468,80 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), e o montante global atualizado em R\$ 569.376,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, trezentos e setenta e seis reais), para 20 (vinte) meses. 3.1.2. O valor apurado a título de reajuste contratual perfaz a importância de mensal de R\$ 30.216,29 (trinta mil, duzentos e dezesseis reais

e vinte e nove centavos) e o valor global no montante de R\$ 604.325,85 (seiscentos e quatro mil, trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos), para o 20 (vinte) meses".

Cuiabá, 23 de setembro de 2022.

Ivone Regina Marca
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA

Paulo Rogério Soares Valente, Oficial do Serviço de Registro de Imóveis e de Títulos e Documentos da comarca de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 1.071 do Código de Processo Civil, que acrescentou o artigo 216-A da Lei 6.015/73, Lei de Registros Públicos e do Provimento nº 65/2017-CNJ que os regulamentou, por meio do presente edital procede a **NOTIFICAÇÃO de Euridece de Moraes Garcia**, de qualificação desconhecida, proprietária do imóvel, objeto de matrícula nº 2.759, do livro 02, desta Serventia e de **POSSÍVEIS INTERESSADOS** do procedimento de **USUCAPIÃO ADMINISTRATIVA** requerido por Flávio Adalberto Tiemann, brasileiro, casado, agricultor, CI-RG 1013152499-SSP-RS e CPF 310.206.740-91, residente em Canarana, MT, composto por uma **área de terras com 167.68,89ha (cento e sessenta e sete hectares, sessenta e oito ares e oitenta e nove centiares)**, denominada **FAZENDA ALVORADA**, cujo imóvel encontra-se dentro dos seguintes limites e confrontações: Inicia-se a descrição do imóvel no vértice VCXT-P-0047, Longitude: -53°05'11,140", Latitude: -13°50'43,551" e Altitude 317,58m; deste, segue confrontando com o Sítio Três Irmãs, de ocupação de Antônio Pereira dos Santos no azimute 123°02'29" e distância de 8,72m até o vértice AHT-M-1411, Longitude: -53°05'10,897", Latitude: -13°50'43,706" e Altitude 319,45m; no azimute 123°03'50" e distância de 1.833,43m até o vértice FR3-M-0025, Longitude: -53°04'19,730", Latitude: -13°51'16,250" e Altitude 372,35m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal de servidão no azimute 176°07'21" e distância de 159,68m até o vértice VCXT-P-0048, Longitude: -53°04'19,370", Latitude: -13°51'21,433" e Altitude 374,69m; no azimute 187°36'03" e distância de 455,87m até o vértice VCXT-P-0049, Longitude: -53°04'21,378", Latitude: -13°51'36,135" e Altitude 377,30m; no

azimute 187°57'45" e distância de 270,48m até o vértice VCXT-P-0050, Longitude: -53°04'22,626", Latitude: -13°51'44,851" e Altitude 377,84m; no azimute 193°41'01" e distância de 212,65m até o vértice VCXT-P-0051, Longitude: -53°04'24,301", Latitude: -13°51'51,574" e Altitude 387,18m; no azimute 193°39'49" e distância de 246,34m até o vértice VCXT-P-0052, Longitude: -53°04'26,239", Latitude: -13°51'59,362" e Altitude 374,22m; no azimute 194°18'06" e distância de 172,56m até o vértice VCXT-M-0024, Longitude: -53°04'27,659", Latitude: -13°52'04,802" e Altitude 364,59m; deste, segue confrontando com a Fazenda JHZ, ocupação de Francieli de Andrade Soares no azimute 326°58'42" e distância de 2.832,65m até o vértice VCXT-M-0025, Longitude: -53°05'19,061", Latitude: -13°50'47,523" e Altitude 321,77m; deste, segue confrontando com o Córrego Água Fria, margem direita a jusante, no azimute 96°11'03" e distância de 15,04m até o vértice VCXT-P-0031, Longitude: -53°05'18,563", Latitude: -13°50'47,576" e Altitude 318,21m; no azimute 130°09'49" e distância de 42,87m até o vértice VCXT-P-0032, Longitude: -53°05'17,472", Latitude: -13°50'48,476" e Altitude 318,79m; no azimute 41°56'51" e distância de 32,75m até o vértice VCXT-P-0033, Longitude: -53°05'16,743", Latitude: -13°50'47,683" e Altitude 318,53m; no azimute 106°52'52" e distância de 35,03m até o vértice VCXT-P-0034, Longitude: -53°05'15,627", Latitude: -13°50'48,014" e Altitude 318,25m; no azimute 184°10'39" e distância de 34,61m até o vértice VCXT-P-0035, Longitude: -53°05'15,711", Latitude: -13°50'49,137" e Altitude 318,52m; no azimute 154°08'07" e distância de 26,84m até o vértice VCXT-P-0036, Longitude: -53°05'15,321", Latitude: -13°50'49,923" e Altitude 320,76m; no azimute 95°57'17" e distância de 35,23m até o vértice VCXT-P-0037, Longitude: -53°05'14,154", Latitude: -13°50'50,042" e Altitude 317,91m; no azimute 27°20'38" e distância de 20,19m até o vértice VCXT-P-0038, Longitude: -53°05'13,846", Latitude: -13°50'49,458" e Altitude 318,33m; no azimute 329°39'51" e distância de 18,37m até o vértice VCXT-P-0039, Longitude: -53°05'14,155", Latitude: -13°50'48,942" e Altitude 315,95m; no azimute 67°18'46" e distância de 51,29m até o vértice VCXT-P-0040, Longitude: -53°05'12,579", Latitude: -13°50'48,299" e Altitude 318,93m; no azimute 9°22'09" e distância de 23,99m até o vértice VCXT-P-0041, Longitude: -53°05'12,449", Latitude: -13°50'47,528" e Altitude 320,63m; no azimute 93°01'40" e distância de 64,60m até o vértice VCXT-P-0042, Longitude: -53°05'10,300", Latitude: -13°50'47,639" e Altitude 317,88m; no azimute 64°55'09" e distância de 22,11m até o vértice VCXT-P-0043, Longitude: -53°05'09,633", Latitude: -13°50'47,334" e Altitude 319,32m; no azimute 355°59'55" e distância de 25,35m até o vértice VCXT-P-0044, Longitude: -53°05'09,692", Latitude: -13°50'46,511" e Altitude 316,87m; no azimute 320°12'25" e distância de 23,95m até o vértice VCXT-P-0045, Longitude: -53°05'10,203", Latitude: -13°50'45,913" e Altitude 318,76m; no azimute 328°50'51" e distância de 51,39m até o vértice VCXT-P-0046, Longitude: -53°05'11,088", Latitude: -13°50'44,482" e Altitude 316,19m; no azimute 356°52'42" e distância de 28,65m até o vértice VCXT-P-0047, ponto inicial da descrição deste imóvel. Todas as coordenadas descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo referência o SIRGAS2000. Tudo conforme memorial descritivo e planta, devidamente elaborados e firmados pelo responsável técnico, Jonas Rafael Cardoso Serafim, técnico de grau médio em agrimensura, CREA 01100667156-MT, código de credenciamento no INCRA VCXT, que recolheu a RRT BR20210989519-MT, certificada no SIGEF sob o código ed43c1ae-2e4c-4fd3-802e-061d4d425b86, em 21 de novembro de 2021, que possui procedência no Título Primitivos expedido pelo Estado de Mato Grosso, em favor de Euridece Moraes Garcia, em 19 de janeiro de 1961, com área total de 8.009,98ha, sendo primitivamente transcrito sob o nº 4.667, folha 73, do livro 3-G, em 30 de janeiro de 1961, do Serviço de Registro de Imóveis da comarca de Barra do Garças, MT, que atualmente encontra-se matriculado nesta Serventia sob o nº 2.759, do livro 02, conforme Certidão de Usucapião nº 22.890-9CD/2021, expedida pelo INTERMAT em 24 de setembro de 2021. Sendo assim, por esta via, procedo a **NOTIFICAÇÃO de EURIDECE DE MORAES GARCIA**, na qualidade de proprietária do imóvel acima mencionado, bem como de **POSSÍVEIS INTERESSADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos acima mencionados que encontram-se protocolados sob o nº 11.545, do livro 01, desta Serventia, em 29 de abril de 2022, sobre os quais, nos termos do §13º do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, poderá apresentar impugnação fundamentada, no prazo legal de 15 (quinze) dias, com afixação deste edital por 30 dias no quadro de avisos desta Serventia e publicação, por duas no prazo de 15 dias cada, no Diário Oficial, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEGPLAN - Imprensa Oficial - IOMAT, vinculada ao Governo do Estado de Mato Grosso, nos termos do §3º, do artigo 273, do Código de Normas Extrajudicial, da Corregedoria Geral de Justiça de Mato Grosso, dos §2º, 4º e 13º, do artigo 216-A, da Lei 6.015/73, bem como do Provimento 65/2017, do Conselho Nacional de Justiça, advertindo-os que a falta de impugnação, no prazo legal, será interpretada como concordância, **resultando na presunção legal de anuência** ao pedido de Usucapião. Dado e passado nesta cidade e comarca de Campinápolis, MT, em 05 de setembro de 2022. O Oficial Registrador, _____ (Paulo Rogério Soares Valente), e-mail sricampinapolis@hotmail.com.



ÁGUA PARADA, PRA DENGUE, TAMBÉM.

CERTOS HÁBITOS SÃO ROTINA PRA GENTE. MAS POR QUE **COMBATER A DENGUE AINDA NÃO?**

Faça do combate à Dengue uma rotina. Só assim será possível eliminar esse perigo.



Vire garrafas de cabeça para baixo



Limpe e tampe bem a caixa d'água



Troque sempre a água do seu pet



Elimine água em vasos de flores



Mantenha calhas secas e limpas



Mantenha piscinas limpas

A DENGUE MATA.

MUDAR SUA ROTINA É CUIDAR DA SUA FAMÍLIA.





Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".